

Advogado vai bancar festa para ministro do Supremo

MÔNICA BERGAMO

MARATONA

E, além de celebrar seus 60 anos com 200 convidados na casa do advogado Sergio Bermudes, no Rio, no dia 26, o ministro Luiz Fux, do STF, já prepara nova empreitada.

Ele organiza festa algumas vezes maior do casamento da filha, Marianna, com Hercílio José Binato. Será no Copacabana Palace, em outubro.

Aniversário de 60 anos de Fux será comemorado em apartamento da zona sul do Rio

Patrocinador do jantar afirma que os dois são amigos há 40 anos e que ministro não julga causas em que ele atua

O advogado Sérgio Bermudes vai patrocinar no próximo dia 26 um jantar pelos 60 anos do ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux.

Bermudes abrirá o seu apartamento de 800 metros quadrados, na zona sul do Rio, para 250 convidados.

A lista é composta por todos os ministros do STF e do STJ (Superior Tribunal de Justiça), pelos 180 desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio e por advogados apontados por ele como "ilustres".

A notícia sobre a festa foi revelada ontem pela **Folha**, na coluna Mônica Bergamo.

No STF a informação causou constrangimento. Segundo um interlocutor, o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, ficou irritado e já avisou que não irá à festa.

"Sempre fomos muito amigos. É uma amizade de 40 anos que começou quando ambos éramos professores. Fui orientador dele e o ministro Fux sempre se julga impedido de atuar nas ações assinadas por mim ou por sua filha", disse Bermudes.

Ele se refere a Marianna Fux, 32, filha do ministro, que trabalha em seu escritório.

O gabinete de Fux disse que o ministro não julga causas em que o advogado atua.

Bermudes diz que já havia oferecido um jantar ao ministro quando ele entrou para o STJ, em 2001.

Com sede no Rio, seu escritório atua principalmente na área civil, com representações em São Paulo e Brasília. Na capital federal, trabalha Guiomar Mendes, mulher de outro ministro do STF, Gilmar Mendes. No Rio, há filhos de juízes e desembargadores.

Bermudes comentou as declarações de Barbosa sobre a existência de um "conluio envolvendo advogados e juízes". "É claro que existem juízes que beneficiam advogados mas não é o meu caso".

ESCOLHA

O jantar em homenagem a Fux é apontado por advogados e magistrados como oportunidade para reforçar o nome de Marianna Fux na disputa por uma vaga de desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio.

Para isso, ela tem que ser indicada na lista de seis nomes da OAB (Ordem de Advogados do Brasil), que será analisada pelos desembargadores do tribunal.

Três serão enviados para a escolha do governador Sérgio Cabral (PMDB), um dos

convidados para a festa.

O governador negou ontem ter recebido o convite para o jantar. Ele também disse não ter conhecimento de articulação em prol da escolha da filha do ministro.

"Nunca ouvi falar disso. A mim nunca chegou esse assunto. Agora, que ela é uma advogada brilhante e respeitada, ela é". A **Folha** não conseguiu falar com Mariana ontem.

Colaboraram CRISTINA GRILLO e ITALO NOGUEIRA, do Rio, e FELIPE SELIGMAN, de Brasília

“É uma amizade de 40 anos que começou quando ambos éramos professores. Fui orientador dele e o ministro Fux sempre se julga impedido de atuar nas ações assinadas por mim ou por sua filha

O ministro Joaquim costuma generalizar demais. É claro que existem juízes que beneficiam advogados, mas não é o meu caso

SÉRGIO BERMUDES
advogado

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF: a difícil escolha

SE BEM me lembro — e posso estar enganado — o começo do trabalho de conquista do voto, nas academias culturais do mundo, tem origem na França. Lá, na “Academie Française”, fundada pelo cardeal Richelieu em 1634, teria nascido o costume de que a escolha do novo acadêmico fosse precedida por sua visita aos 39 antigos titulares.

No Brasil, a boa política sugere que o candidato a ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e do STJ (Superior Tribunal de Justiça) visite membros da corte de justiça pretendida, para pedir seu abono (no STF) ou seu voto (no STJ).

Como explicar o costume? No ritual dos arts. 101 e 104, da Carta Magna, a nomeação para os dois tribunais é exclusivamente do presidente da República. Aceita-se que candidatos ao STF também visitem autoridades próximas do presidente da República, levando seu currículo de vida e dados confirmatórios do enquadramento nas exigências constitucionais.

*De certo modo explica uma parte da entrevista do ex-ministro do governo Lula, José Dirceu de Oliveira e Silva a esta **Folha**, naquilo que ela teve de mais momentoso. Tratou-se da afirmação (por Dirceu) da promessa de sua absolvição, atribuída ao ministro Luiz Fux, do STF, no caso do Mensalão.*

Dirceu, em suas próprias palavras, teria trocado um favor com Fux, que este não confirmou. Embora a escolha do ministro da Corte Suprema caiba apenas ao chefe da administração republicana, é evidente ser raro que tenha preferência definitivamente assentada em cada nomeação. Confia na indicação de seus auxiliares diretos, entre outras fontes. Fux, porém, votou pela condenação de Dirceu, alinhando razões colhidas nos autos processuais examinados. Gerou a reação do réu, na entrevista.

WALTER CENEVIVA
É legítimo que cada candidato tenha modos de aproximação com os quais confirma suas qualidades

Voltando à origem deste comentário: é pouco provável que a escolha de candidatos para altos postos nos três poderes da União passem a incluir dispositivo constitucional ou legal que impeça a interferência de amigos e companheiros do candidato, pedindo sua nomeação. Razão palpável, nesse sentido, está na sua legitimidade. É natural e legítimo que cada candidato tenha modos de aproximação, com os quais possam confirmar suas qualidades em face da autoridade.

Por outro lado, é comum que os encarregados da verificação dos fatos da vida do candidato registrem a ficha completa do interessado. O presidente da República e os governadores dos Estados têm à sua disposição muitas fontes de consulta, acolhendo opiniões sobre os postulantes, favoráveis e contrárias, para chegar a decisão final. O ponto essencial está na confiança em que o candidato à nomeação seja digno da escolha, conforme colhido em mais de uma origem.

Nenhum critério é definitivo. Sabe-se da história republicana, dos que progrediram tocados por laços de família ou outras formas de privilégio. A subsistência de famílias, em cargos de governo ou repartições públicas continua, qualquer que seja o padrão seletivo adotado, junto à autoridade com título para a nomeação.

É assim no Brasil e em outros países, até pela circunstância óbvia de que os sistemas de escolha podem ser sujeitos a erro. É importante o cuidadoso histórico do personagem. A história de Fux sugere que sua nomeação satisfizesse esse parâmetro de qualidade, o que Dirceu não nega.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Funciona

SÃO PAULO. A entrevista em que José Dirceu acusa o ministro Luiz Fux de ter prometido absolvê-lo no julgamento do mensalão como parte de sua campanha para conquistar uma vaga no Supremo já faz com que muitos questionem o processo de escolha dos magistrados.

É feio descobrir que os candidatos a ocupar uma vaga na corte máxima se lançam em périplos por gabinetes de políticos influentes com o intuito de conquistar-lhes a simpatia. Se o que Dirceu diz é verdade, ao sugerir que votaria pela absolvição, Fux teria caminhado perigosamente perto de ilícitos éticos e penais. Apesar disso, penso que a grande notícia aqui é a de que o sistema, ao menos neste caso, funcionou. Uma vez galgado ao posto, o ministro teve condições de votar com autonomia.

Se Fux fez acordos, o que está por ser provado, sentiu-se livre para traí-los. A chave para tal independência é o mecanismo constitucional da vitaliciedade no cargo. Depois que o sujeito se senta na cadeira, não deve mais nada a ninguém, pois só a morte ou a aposentadoria o tiram dali.

Daí não decorre que o sistema de nomeação de ministros —que não criamos, mas copiamos dos norte-americanos— não possa ser melhorado. Em teoria, a indicação feita pelo presidente da República deve ser confirmada pelo Senado, fazendo com que o candidato receba o aval do Executivo e do Legislativo. O problema é que, no Brasil, os senadores não levam muito a sério suas obrigações, limitando-se a dizer amém ao nome apresentado pelo governo.

O sistema ganharia muito se os parlamentares se informassem sobre o candidato e o questionassem de fato, tentando avaliar suas credenciais e, eventualmente, vetando quem não estivesse à altura do cargo.

Até pela inoperância do Congresso, o STF vem se tornando cada vez mais importante para o país. Não dá para tratá-lo como se fosse mais um punhado de cargos políticos que o presidente precisa preencher.

13 ABR 2013

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Renan diz que pode barrar novos TRFs

se constatar erros

Proposta que cria quatro novos tribunais da Justiça Federal já foi aprovada pela Câmara e pelo Senado

Para presidente do Senado, há precedente no Congresso de PEC que foi aprovada, mas não promulgada

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que pode barrar a criação de quatro TRFs (Tribunais Regionais Federais) no país caso sejam confirmados indícios de que houve “erros formais” na tramitação da proposta no Congresso.

Ontem, a **Folha** revelou que a cúpula do PMDB, com aval do governo, vai tentar impedir os novos TRFs, cujo custo estimado pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, é de R\$ 8 bilhões.

“Há pessoas que alegam que pode ter havido erros formais. Temos o precedente de que a PEC [Proposta de Emenda à Constituição] que aumentava o número de vereadores não foi promulgada pelo presidente do Congresso exatamente porque havia erro formal”, declarou Renan, que visitou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em São Paulo ontem.

Em coro com Renan, o vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB), disse que tanto o senador como o presidente da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN), manifestaram “preocupação jurídica” com a PEC dos TRFs.

“ Há pessoas que alegam que pode ter havido erros formais [na emenda à Constituição que criou os novos TRFs]

RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
presidente do Senado

Temer, porém, negou que exista uma articulação do Planalto para derrubar a iniciativa. “A notícia que eu tenho é que está sendo examinado o aspecto jurídico. Não há uma articulação especial.”

Porém, para o presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Nelson Calandra, que defende a criação dos novos tribunais, o PMDB tentará alegar inconstitucionalidade da emenda para não promulgá-la, e não erro formal.

“Se chegasse o presidente do STF batendo na minha porta e afirmando que há inconstitucionalidade, afinal ninguém mais autorizado do que ele para avaliar isso, até eu teria dúvidas. Mas há opiniões diferentes sobre esse problema de vício de iniciativa e quero ser o primeiro a defender que não há problemas para a promulgação”, disse.

Consultores do Senado avaliam que há dificuldades jurídicas para evitar a promulgação da PEC por Renan.

Isso porque não há previsão para que não seja promulgada uma PEC aprovada em dois turnos pela Câmara e pelo Senado, que respeitaram o número de votos necessários.

O texto ainda é expresso ao determinar que após a aprovação ocorrerá a promulgação. Mas não há prazo para que isso ocorra.

No Senado, tramitam ainda PECs que criam um TRF no Ceará e outro no Pará.

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Defensores acusam Barbosa de 'cerceamento'

Advogados dos réus do mensalão foi prejudicada, diz documento enviado para o STF

Depois de o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, afirmar que a defesa do petista José Dirceu no julgamento do mensalão tenta manipular os prazos recursais, nove advogados que atuaram no caso enviaram novo documento ao ministro da corte e relator do caso, acusando-o de "cerceamento" de direito, "abuso", incoerência e "erro".

As críticas se referem tanto à decisão de Barbosa de não permitir que as defesas tenham acesso antecipado aos votos dos ministros antes da publicação do acórdão (resultado oficial do julgamento), como ao fato de ele não ter levado ao plenário o debate, conforme requerido diversas vezes ao longo das duas últimas semanas.

"Os recursos regimentais cabíveis não podem ser sonegados ao conhecimento do plenário, como têm sido neste caso", diz o documento.

Segundo os advogados, ao negar o acesso aos votos, o presidente do Supremo "cerceou o direito fundamental de examinar o texto do acórdão condenatório em condições materialmente dignas".

Eles afirmam que a disponibilização dos votos é algo possível, tanto que o próprio ministro já adotou a prática em outros casos "igualmente televisionados". "A incoerência da proibição — ainda mais num caso tão excepcional como esta ação penal 470 — não se justifica por nenhuma razão de direito", afirma o recurso.

DIREITOS FUNDAMENTAIS

A peça foi elaborada por nove advogados que atuam na defesa de sete réus, entre eles o próprio José Dirceu, Delúbio Soares, João Paulo Cunha, José Genoíno e José Roberto Salgado, entre outros. Assinam o documento nomes como Márcio Thomaz Bastos, Alberto Toron, Arnaldo Malheiros Filho e José Luis Oliveira Lima.

Eles criticaram o argumento de Barbosa de que eles tiveram oportunidade de acompanhar o julgamento ao vivo, via rádio ou pela TV Justiça. Segundo os advogados, os direitos fundamentais em jogo são "muito sérios" e "devem ser tratados por meio de argumentos rigorosamente jurídicos".

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Condenado por corrupção, juiz federal perde o cargo

Ação contra Paulo Theotonio Costa, do TRF-3, tramitou durante mais de dez anos

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) confirmou a perda do cargo do juiz Paulo Theotonio Costa, condenado pelo Superior Tribunal de Justiça em 2008 pelo crime de corrupção passiva.

Ele deverá cumprir três anos de reclusão, em regime aberto, e pagar 36 dias-multa, cada uma no valor de um salário mínimo.

O magistrado estava afastado do TRF-3 desde 2003. Deverá devolver os valores que recebeu desde 4 de dezembro passado, quando o Supremo Tribunal Federal decidiu que não cabia mais recurso contra a condenação unânime imposta pelo STJ.

Segundo a denúncia, na década de 1990 Theotonio Costa distribuiu para si, fraudulentamente, um recurso interposto pelo Bamerindus, beneficiando o banco em R\$ 150 milhões. Um advogado amigo do magistrado subcreveu um recurso, tendo recebido R\$ 1,5 milhão em dinheiro. Parte desse valor foi repassada, depois, a empresas de Theotonio Costa.

No STJ, o juiz disse que não beneficiara o banco e que as provas eram ilícitas.

A ação no STJ tramitou durante mais de dez anos. A 2ª Turma do STF acompanhou a decisão do relator, Gilmar Mendes, rejeitando pedido de Theotonio Costa para substituir a pena de reclusão por uma restritiva de direitos.

Reportagem da **Folha** em 1999 revelou que Theotonio Costa era proprietário de um conjunto residencial de sete prédios e de uma fazenda, em Campo Grande (MS), além de apartamentos em São Paulo e dois imóveis num condomínio fechado, em Guarujá.

No mesmo ato em que suspendeu o pagamento do subsídio, assinado na quarta-feira passada, o presidente do TRF-3, Newton De Lucca, autorizou as providências para preencher a vaga de Theotonio Costa.

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

É preciso endurecer a punição do menor infrator?

NÃO

Uma resposta adequada

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

A trágica morte de um jovem nesta semana deu ensejo a inúmeras manifestações pelo endurecimento da lei em relação a adolescentes infratores. É compreensível a revolta com a violência e correta a exigência para que autoridades fixem diretrizes de política criminal adequadas para impedir ocorrências similares.

No entanto, não parece que a proposta em discussão seja a mais adequada para a redução da criminalidade. Em primeiro lugar, porque não existem dados que mostrem ser a aplicação da “pena de adultos” útil para reduzir o número de jovens infratores.

Estatísticas do Ministério da Justiça revelam que são cerca de 140 mil os presos de 18 a 24 anos, sendo esta a faixa de idade com maior representação nos presídios brasileiros. Ou seja, a aplicação do direito penal normal não impediu ações violentas por parte desses jovens. Ao contrário, os dados demonstram que a prática de crimes é maior nesta faixa do que entre aqueles que contam com 16 a 18 anos.

Por outro lado, devemos deixar de lado o mito de que as medidas para adolescentes são brandas. Para eles, a lei prevê privação de liberdade por até três anos nos casos mais graves, sem os benefícios da progressão automática de regime existentes para os adultos.

Pode-se achar pouco, mas vale lembrar que, em regra, adultos cumprem três anos de completa segregação somente em casos de condenações à pena igual ou superior a 18 anos.

Em suma, há situações em que as medidas aplicadas aos jovens são até mais duras do que a pena destinada aos maiores de idade. Então, por que não unificar as medidas para adultos e menores infratores, ainda mais diante da constatação de que adolescentes têm plena consciência do significado de seus atos?

A resposta não parece complexa. É incontestável que jovens de 16 a 18 anos têm capacidade de reconhecer a gravidade de um homicídio ou de um roubo. Mas a questão aqui não é saber se tal capacidade existe ou não, mas identificar qual é a resposta mais adequada que o Estado deve dar aos menores praticantes desses atos.

Será a política mais racional reunir tais adolescentes com os adultos condenados nas mesmas penitenciárias? Será realmente a solução para o fim da criminalidade desses garotos submetê-los ao mesmo sistema fracassado construído para “ressocializar” os maiores de idade, que apresenta índices de reincidência de 70%?

Ou será mais consistente uma reforma séria nas medidas socioedu-

cativas, garantindo-se que o adolescente sofra uma reprimenda pelo ato, mas também que receba uma atenção voltada à sua formação, com cursos de capacitação e uma política de ressocialização específica para alguém em desenvolvimento?

Evidente que o adolescente infrator deve sofrer consequências, e ninguém prega a complacência com seus atos. Mas a solução é organizar a resposta estatal de maneira eficiente, fortalecendo sua capacidade de habilitar o infrator para a vida social, com a internação em unidades menores e próximas à família. Aumentar a dispendiosa e inútil vala comum do presídio para adultos somente jogará mais água no moinho da reincidência e, consequentemente, aumentará a violência a médio prazo.

Enfim, responsabilizar o sistema penal pelos trágicos acontecimentos recentes é politicamente fácil, mas não resolve o problema. Para usar expressão resgatada por Ruy Castro em coluna na **Folha** (ontem), trata-se de uma falsa boa ideia, de aparência encantadora, mas de efeitos pífios, senão contraproducentes.

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI, 36, é advogado e professor de direito penal da USP. Foi membro do Conselho de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e secretário de Reforma do Judiciário do mesmo órgão

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

51M

Até quando o ECA vai proteger os infratores?

ARI FRIEDENBACH

A capital paulista hoje é reflexo do que acontece na maioria das cidades do país: o medo tomou conta da população. Em pesquisa divulgada pela Rede Nossa São Paulo em janeiro deste ano, a insegurança foi citada por 91% da população como a principal preocupação.

Conheço o problema da violência de perto. Em 2003, perdi uma filha de 16 anos, cruelmente assassinada por um menor com a mesma idade que a dela. O número de crimes cometidos por adolescentes vem crescendo ano a ano. Muito se fala sobre o assunto, mas nada de concreto foi feito.

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, do PSDB, mostrou indignação com novos casos como a série de assaltos realizada pela gangue de Heliópolis formada por crianças de 9 a 14 anos e o assassinato do jovem Victor Hugo Deppman, no Belenzinho, cometido por um menor reincidente de então 17 anos, 11 meses e 27 dias.

Alckmin anunciou que encaminhará ao Congresso Nacional um projeto de lei que torna o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) mais duro em relação a adolescentes envolvidos em casos de violência grave e reincidência.

Não defendo a redução da maioridade penal. Defendê-la aos 16 anos é caminhar na contramão da

maioria das nações. Analisando a legislação penal de 57 países, a pesquisa "Crime Trends", realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), constatou que apenas 17% adotam idade menor a 18 anos como definição legal de adulto.

A Alemanha, que tinha baixado a idade penal, fez retornar a maioridade para 18 anos e criou uma sistemática diferenciada para o tratamento de infratores entre 18 e 21 anos. O Japão, ao se surpreender com um súbito aumento de criminalidade entre seus jovens, ampliou a maioridade penal para 20 anos, por entender que é com educação que se previne a violência.

Há dez anos, desde o assassinato da Liana, venho defendendo que os jovens devem ser responsabilizados e punidos por seus atos. Hoje, segundo estudos psicológicos e discussões comportamentais das quais fiz parte, a conclusão é que crianças de 12 anos são perfeitamente conscientes de suas atitudes e consequências. A lei existe para ser cumprida, e os infratores a partir dessa idade — considerada a mínima passível de internação, segundo o ECA— devem ser encaminhados à Fundação Casa.

Deveriam ser oferecidas medidas socioeducativas e acompanhamento psicológico, de forma a recuperar o menor. Isso não acontece ho-

je, e frequentemente os jovens se tornam reincidentes.

A responsabilização após a prática de um crime deve começar pelo exame do jovem por uma junta psiquiátrica. Ela avaliará se ele tem consciência do ato praticado. Se tiver, o juiz, por meio de uma alteração legal e não constitucional, deve ter a possibilidade de emancipar esse menor para que ele seja julgado, iniciando o cumprimento da pena numa unidade prisional da Fundação Casa. Assim que completar a maioridade, deverá passar para o sistema prisional comum.

Não vejo o ECA de forma negativa. Ele veio colocar a criança e o adolescente como preocupação central da sociedade. Orientou a criação de políticas públicas em todas as esferas de governo. E estabeleceu o fim da aplicação de punições para adolescentes, tratados com medidas de proteção em caso de desvio de conduta.

Mas isso foi há 23 anos. Está na hora de uma revisão para atualizar alguns pontos, especialmente no que diz respeito aos crimes graves.

Quanto antes esses adolescentes e crianças entenderem que seus atos são intoleráveis, mais rápido eles poderão deixar o caminho do crime e se reintegrar à sociedade.

ARI FRIEDENBACH, 52, advogado, é vereador pelo PPS de São Paulo

13 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Jovens internados na antiga

Febem por mortes são 1,5%

Punição mais dura defendida por Alckmin
atingiria 134 adolescentes

**Na antiga
Febem, 1,5%
está detido por
assassinatos**

Se aprovada, a proposta do governo Alckmin (PSDB) para endurecer a punição de jovens infratores atingiria 134 internos da Fundação Casa (antiga Febem) —são menores de 18 anos que cometeram crimes de homicídio e latrocínio. O número representa 1,5% dos 9.016 detidos na instituição.

Estatísticas da fundação mostram que a maioria foi detida por roubo (44,1%) e tráfico (41,8%).

Maioria dos internos da Fundação Casa está lá por tráfico de drogas e roubos; debate ganhou fôlego após crime em SP

Se aprovada, a proposta que o governo paulista quer levar ao Congresso Nacional para endurecer a punição de jovens infratores atingiria hoje 134 adolescentes do Estado que cumprem medida sócio-educativa.

São menores de 18 anos que cometeram crimes de homicídio e latrocínio (roubo seguido de morte). O número representa menos de 1,5%

dos 9.016 internos da Fundação Casa (antiga Febem).

A discussão sobre a punição de jovens foi reaberta após o assassinato do estudante Victor Hugo Deppman na terça-feira, em São Paulo.

Ele foi morto após entregar o celular ao assaltante, sem reagir. O suspeito estava a três dias de atingir a maioridade.

Os dados da Fundação Casa mostram que a maioria foi detida por roubo (44,1%) e tráfico de drogas (41,8%), crimes que não se enquadrariam no critério de gravidade estipulado pela gestão de Geraldo Alckmin (PSDB).

Hoje, um jovem pode ficar até três anos detido e, quando libertado, as informações da internação não constam de sua ficha criminal.

O projeto prevê que esse prazo chegue a até dez anos, em caso de reincidência. Além disso, assim que o jovem completar 18 anos seria levado para uma penitenciária. Seus crimes também ficariam registrados na ficha de antecedentes criminais.

Para especialistas ouvidos pela **Folha**, a proposta não necessariamente interfere na redução da criminalidade.

“Não adianta instituir a pena de morte se a polícia não investigar direito. Quem comete um crime imagina que,

se não for pego, não vai ser punido. Isso vale para jovem e adulto”, diz o defensor público Flávio Frasseto, da área de Infância e Juventude.

O advogado Ariel de Castro Alves, ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, disse que é mais fácil reeducar um jovem na Fundação Casa do que em um presídio.

“Essa questão é financeira. Um interno da fundação custa cerca de R\$ 5.000 ao mês. Já um preso, R\$ 1.000.”

Ontem, Alckmin disse que há dez anos discute a revisão do ECA e que acredita que a atual legislação não educa os adolescentes infratores.

“Hoje, o menor não pode passar mais de três anos [internado] e sai com a ficha limpa. O menor com 17 anos, 11 meses e 29 dias, se cometer um crime, dois crimes, três crimes, o máximo é três anos. Nós entendemos que isso não educa”, disse o governador.

O governo federal disse ser contrário às mudanças.

14 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Segredos no STF

Todos se surpreenderam com a escolha do cardeal argentino Bergoglio para a sucessão do papa Bento 16. Ainda assim, e por restritos que sejam os métodos eletivos do Vaticano, discutiu-se ao menos quem eram os principais candidatos. Soube-se, no mínimo, quais os preteridos na decisão final.

Sob esse aspecto, as indicações para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) parecem mais cercadas de segredo do que em qualquer conclave. Poucos rumores chegam a vaziar, e quando o nomeado pela Presidência da República se vê submetido à obrigação sabatina no Senado, prevalece ali uma atmosfera de formalidade nebulosa.

É provável que, após as emoções e os imprevistos no julgamento do mensalão, tanto senadores quanto a sociedade tenham despertado para a importância de avaliar de forma mais precisa a personalidade, as convicções e os valores dos próximos membros da mais alta corte do país.

Com a aposentadoria do ministro Carlos Ayres Britto, no final do ano passado, abriu-se nova vaga, que será mais uma vez preenchida por Dilma Rousseff — a quarta, e nem por isso menos opaca, indicação da presidente.

Crítérios diversos, misteriosos, ou talvez frágeis, determinaram,

durante o governo Lula, o preenchimento desses cargos. A simbologia de ter uma mulher ou um negro no STF foi levada em conta, com bons motivos. Um nome ligado a conservadores católicos foi indicado pelo mesmo presidente que escolheria, para substituí-lo, um ex-advogado do PT.

Seja como for, nada se compara ao que ocorreu posteriormente, com a nomeação de Luiz Fux por Dilma Rousseff. São especialmente constrangedoras para o ministro as declarações de José Dirceu, segundo as quais o então aspirante ao STF lhe garantiria a absolvição no julgamento do mensalão.

A moral da história, se é que existe, reside no fato de que entendimentos secretos e esquemas de bastidor terminam, cedo ou tarde, revelados. A confidencialidade das candidaturas e indicações termina contrastando com o alto grau de transparência que se obtém graças à transmissão dos julgamentos do Supremo pela TV.

Terá sido esse contraste, sem dúvida, o fator preponderante na reviravolta que tanta surpresa trouxe a Dirceu. Maior publicidade para os candidatos, suas ideias e seus compromissos seria o melhor meio de evitar tal insegurança decisória — e de aproximar mais os ministros dos mecanismos de controle e debate pela opinião pública.

FOLHA DE S. PAULO

Dilma busca candidato de perfil discreto para o STF

Perfil desejado é o de jurista que fuja da 'tentação do holofote', dizem aliados

Ao menos cinco nomes estão sendo avaliados pela presidente para ocupar a vaga deixada por Carlos Ayres Britto

A presidente Dilma Rousseff tem em sua mesa ao menos cinco nomes para ocupar a vaga de Carlos Ayres Britto como ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), aberta desde novembro.

Segundo interlocutores de Dilma, o perfil buscado é o de um magistrado discreto e que já tenha projeção no meio jurídico, evitando assim o que eles consideram "tentação pelo holofote" que o cargo proporciona.

Reservadamente, chamam o candidato de "anti-Fux", pela atuação que consideram pouco discreta do carioca Luiz Fux, escolhido pela própria Dilma em 2011.

Mas não é só isso. Fux tem tomado decisões que desagradaram Dilma, além de ter surpreendido petistas com sua atuação dura contra os réus do mensalão.

Na semana que passou, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu disse em entrevista à **Folha** e ao UOL que Fux o

procurou quando estava pleiteando a vaga no Supremo e prometeu absolvê-lo.

Mas o petista acabou sendo condenado a quase 11 anos de cadeia com o voto do magistrado.

Fora do caso do mensalão, Fux concedeu liminar impedindo a análise dos vetos presidenciais à lei que mudou a distribuição dos royalties do petróleo, o que acabou travando a pauta legislativa.

Isso impediu a votação do Orçamento e obrigou o governo a editar medida provisória para garantir os gastos no começo do ano. A liminar acabou derrubada.

LISTA

Antes apontado como favorito, o advogado tributarista Heleno Torres perdeu fôlego na disputa após sua entrevista com Dilma na semana passada. Segundo aliados, a presidente não ficou convencida de que ele seja o melhor para a vaga. Além disso, o vazamento da audiência para a imprensa não agradou.

Por mais que apoiadores afirmem que não foi Heleno que tornou público seu encontro com a presidente, no Palácio do Planalto ficou a dúvida sobre sua discrição.

Em seu favor, Heleno conta, no entanto, com a simpatia dos ministros Luís Inácio Adams (Advocacia-Geral da União) e Ricardo Lewandowski (STF), além de aliados do ex-presidente Lula.

Pelo menos outros quatro nomes são considerados pela presidente para o cargo: Luís Roberto Barroso, Luiz Edson Fachin, Eugênio Aragão e Humberto Ávila. Todos com apoio na Esplanada dos Ministérios.

Enquanto Fachin, do Paraná, é patrocinado pela ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, o constitucionalista Luís Roberto Barroso tem o apoio do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Interlocutores da presidente fazem duas ressalvas a Barroso: amizade com Fux e autoria de ações contrárias aos novos critérios de distribuição dos royalties do pré-sal, tema caro aos fluminenses —o Rio é o Estado que mais perdeu com a nova partilha.

RESTRIÇÕES

Subprocurador-geral da República, Eugênio Aragão é, no meio jurídico, apontado como candidato do presidente do STF, Joaquim Barbosa, alvo de restrições no PT por ter sido rigoroso como relator do mensalão.

Foi apresentado ao Planalto como rival do procurador-geral, Roberto Gurgel, também malvisto no PT devido à denúncia dura do mensalão.

Ávila conta com o apoio do presidente do Conselho de Ética da Presidência, Américo Lacombe. O Planalto, no entanto, não gostou da campanha ostensiva de seus apoiadores contra Heleno.

Petistas de São Paulo tentam emplacar o nome do advogado Marcelo Nobre. Mas, segundo a **Folha** apurou, ele não está no radar.

14 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

GASPARi

Ação e reação

JOSÉ DIRCEU

[Luiz Fux] tomou a iniciativa de dizer que ia me absolver

ex-ministro, condenado no processo do mensalão, sobre o ministro do STF

LUÍZ FUX

Ministro do STF não polemiza com réu

ministro, em resposta a José Dirceu

A BOA BANCADA

Se os ministros do Supremo Tribunal Federal quiserem sair da rota que pode levá-los a se transformar numa Câmara de Vereadores, podem recorrer a um expediente simples:

Basta que só falem fora das sessões o triplo do que falam os ministros Teori Zavascki, Celso de Mello, Rosa Weber e Cármen Lúcia. Como os quatro só dizem "boa tarde" e "até logo", o tribunal voltará a ser o que já foi.

ROBERTO GURGEL

O histórico do ministro Fux é uma história de honradez. E o mesmo não se pode dizer de quem o acusa

procurador-geral da República

PAINEL DO LEITOR

Luiz Fux

Fico pasmo quando leio nesta Folha que o ministro do Supremo Tribunal Federal teria uma festa para 300 convidados paga por um advogado "muito amigo" dele e que isso só não aconteceu porque sua mãe passou mal pela repercussão negativa dessa informação na imprensa.

Começo a acreditar no José Dirceu.

FRANCISCO RUIZ (São Bernardo do Campo, SP)

JOAQUIM BARBOSA

Esses tribunais vão ser criados em resorts, em alguma grande praia

presidente do STF, ironizando projeto de criação de mais quatro TRFs

GASPARi

REGISTRO

Muita gente acredita que foi o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, quem levou o ministro Luiz Fux ao comissário José Dirceu na sua cabala para ser nomeado para o STF.

Não foi. Dirceu prefere não revelar o nome do anjo da guarda, mas a pelo menos uma pessoa ele contou que foi o advogado Arnaldo Wald.

DESALENTO

Os mensaleiros condenados pelo Supremo receberam sinais de que são praticamente nulas as chances de alterar as sentenças.

A caixa-preta das prisões

21 anos depois do massacre,
acesso da imprensa aos
detentos ficou mais difícil;
hoje não se sabe o que
acontece nas cadeias

14 ABR 2013

ERA UM sábado, dia de eleição. Estava de plantão no jornal, mas sem estresse. Editora de "Cotidiano", eu acompanhava de longe a movimentação em política, que cobria a escolha do novo prefeito de São Paulo (vai dar Maluf e Suplicy no segundo turno?). Eram tempos agitados: em Brasília, Itamar Franco assumia a Presidência depois do impeachment de Collor.

O jornal daquele dia, 3 de outubro de 1992, trazia um título pequeno na "Primeira Página" informando que, na véspera, "pelo menos" oito tinham morrido em uma rebelião na Casa de Detenção. A estimativa vinha dos hospitais, já que não havia dados oficiais. A única fotografia era a de um policial ferido.

No fim da tarde, quando as urnas estavam praticamente fechadas, o saldo verdadeiro daquilo que ficou conhecido como o "massacre do Carandiru" apareceu: 111 mortos.

De repente, a notícia do dia estava na minha editoria, a eleição municipal e a troca de governo perdiam importância diante do tamanho da matança. Com pouco tempo para a apuração, o que foi possível publicar no domingo foi um relato da ação da Polícia Militar, a carta de um preso que negava que eles tivessem arma de fogo e um destaque para o fato de o Estado ter omitido o número de vítimas para não prejudicar o candidato do PMDB.

*Mesmo sob uma saraivada de críticas, o governo estadual continuou retendo as informações, o que dava força aos boatos. Três dias depois da invasão, a manchete da **Folha** dizia que o saldo de vítimas poderia ser ainda maior. Os presos falavam em 280 corpos. Resposta do secretário da Segurança: "O aumen-*

to no número de mortos é plausível".

Foi uma cobertura difícil, mas que, aos poucos, desconstruiu a versão oficial, de que os policiais tinham revidado os tiros dos detentos. Fotografias obtidas por Marcelo Godoy, na época repórter da "Folha da Tarde", mostravam corpos nus amontoados, indício de que os presos tinham sido mortos depois de rendidos. Nas imagens feitas por um policial, aparecem também sobreviventes sendo obrigados a carregar corpos de companheiros — com medo da Aids, a polícia não tocava nos mortos.

A fotógrafa Marlene Bergamo, que estava no "Notícias Populares", fingiu ser parente de preso e entrou com uma câmera escondida no IML, registrando a fileira interminável de caixões. Aos poucos, foram surgindo relatos de presos contando histórias de fuzilamentos a sangue-frio e de ataques de cães a feridos.

A imprensa e os intelectuais criticavam duramente a ação, enquanto a população se dividia. Mais da metade (53%) condenava o massacre, mas 29% apoiavam a polícia, o que era muito diante da tragédia recente. Segundo o Datafolha, esse percentual subiu hoje para 36%.

Como resposta ao massacre, o governo estadual criou uma secretaria especial para assuntos penitenciários e parecia que a vida atrás das grades entraria de vez na pauta da imprensa.

Vinte anos depois, os presídios, dominados agora pelo PCC (Primeiro Comando da Capital), viraram uma caixa-preta. O acesso é difícil. Antes da ação no Carandiru,

era possível obter rapidamente, com o diretor da unidade prisional, autorização para conversar com um criminoso. Hoje, é preciso passar por um juiz, pelo diretor da cadeia e a resposta é quase sempre "não". A justificativa é resguardar a segurança do próprio jornalista.

A imprensa, por sua vez, se acomodou e se desinteressou. Hoje não se sabe o que acontece nas prisões de São Paulo, onde vivem mais de 200 mil pessoas.

Como o crime organizado se impõe e como espalha sua influência para fora dos muros? Qual o poder real do Estado nas cadeias? O que os presos aprendem ali? Não há respostas no noticiário, que se atém às rebeliões (mais raras nos últimos anos), às discussões sobre como coibir o uso de celulares e às denúncias de más condições, que partem quase sempre de advogados, ONGs ou do Ministério Público.

A conclusão da "Veja" em 1992 é, infelizmente, muito atual. "Cadeia é assim mesmo: só desperta a sensibilidade dos cidadãos honestos quando a animalidade que nela existe ganha uma dimensão formidável."

14 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Autoviolência

NILTON BONDER

A palavra automóvel, uma viatura com mobilidade própria, pode ser enganosa. Tem autonomia de potência, mas não tem, pelo menos até hoje, autonomia de condução.

Quem conduz um automóvel é uma consciência. O que talvez seja mais reflexivo nesse prefixo (auto) seja justamente a característica maior da consciência: tudo que por ela é gerido regressa a ela mesma, num efeito bumerangue, impactando e determinando quem ela é.

O carro engana fazendo parecer que é uma entidade independente, detentora de uma placa própria, quando sua identidade sou eu e meu nome. Descobrimos isso quando a multa vem personalizada, momento de susto e de breve recusa em assumir-se a autoria.

O carro faz parecer que existia outro personagem que não o próprio condutor. Porém a lataria não pode ocultar o personagem e o Renavam não pode esconder a habilitação. O insulfilm não tem como mascarar o rosto e o deslocamento não tem como deixar para trás o que foi feito.

Porque fechar outro carro é como empurrar alguém no meio da rua. Porque buzinar é como chegar e gritar no ouvido do outro. Porque acelerar em direção a um pedestre é como levantar a mão em ameaça ao

O que vemos pela cidade são respeitáveis senhores e senhoras como bichos ao volante. Dão vazão a violências que fora do carro não dariam

próximo. Porque estacionar trancando o outro é produzir um cárcere privado. Porque ultrapassar perigosamente é como sair armado.

Porque matar no trânsito, não nos enganemos, para a consciência que conhece as nossas imprudências, é sempre doloso, sempre com a intenção de matar. O auto de automóvel nos engana a todos e a maioria é pior como motorista do que como cidadão. Tem mais pecados registrados nas fiscalizações eletrônicas, e mais ainda quando elas não estão por perto, do que na vida de pedestre.

Sinal de que no carro somos outra pessoa, mais perigosa. Sinal de que nossa consciência assume que tem menos responsabilidade dentro do que fora dessa entidade.

O condutor é uma consciência e uma consciência é um bicho vestido. As sensações de anonimato e de que o pequeno espaço de nossa carroceria é privado fazem o bicho se despir como ele não faz do lado de fora. E o que vemos pela cidade são

respeitáveis senhores e senhoras como bichos atrelados a um volante.

Dão vazão a violências que fora, vestidos, não dariam. Além das agressões e abusos que produzem, saem dos seus carros piores pessoas diante de suas próprias consciências. Seguem a rotina como se nada tivesse acontecido, mas trouxeram para dentro de sua casa, de sua alma, marcas de pneus.

Certa vez, um rabino estava numa carroça quando começou a subida de uma ladeira. Ele não hesitou em saltar da carroça e se pôs a andar ao lado do cavalo. O cocheiro questionou sua atitude, ao que ele explicou que na subida ficava difícil para o animal. O cocheiro reagiu: "Mas é apenas um animal... Então o senhor, um ser humano, é quem tem que fazer força e ficar cansado?". O rabino respondeu: "Justamente por isso, como sou um ser humano, não quero me ver no futuro num litígio com um cavalo!".

O condutor é aquele que enxerga as interações e cuida não só para fazer o seu percurso, mas também para não se ver no futuro em litígios com animais, seja na vida real ou em sua própria consciência.

NILTON BONDER, 54, rabino da Congregação Judaica do Brasil no Rio de Janeiro, é autor de "A Alma Imoral", entre outros

15 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Pela permanência da Justiça Militar

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Seria um desserviço a extinção da corte que há 205 anos cumpre sua missão no exame de infrações e delitos contra as Forças Armadas

Há ainda de forma incipiente uma clara campanha, algumas vezes veiculada pela imprensa, para a eliminação da Justiça Militar da União, sob a alegação de que a Justiça comum poderia tratar de seus jurisdicionados com a mesma eficiência. Alicerça-se em uma boa dose de desconhecimento.

Criado o Conselho Supremo Militar e de Justiça por alvará de dom João 6º, em 1º de abril de 1808, completa a Justiça Militar no Brasil neste ano seu ducentésimo quinto aniversário. João Barbalho, em "Constituição Federal Brasileira - Comentários", em 1924, ao justificar sua existência, afirma que a infração do dever militar "por ninguém pode ser melhor apreciada que por militares mesmo".

É que, em qualquer país democrático e civilizado, as Forças Armadas têm a função de preservar a nação do inimigo externo, assim como a ordem e a lei, internamente, sempre que sua violação venha destabilizar as instituições. É, de rigor, o que está escrito no artigo 142 da Constituição Federal.

A hierarquia e a disciplina são os fundamentos das Forças Armadas brasileiras, com minucioso elenco de obrigações na lei suprema, as quais diferem daquelas do poder civil.

Desde a sua criação, a Justiça Militar existe para julgar, exclusivamente, as infrações militares, razão pela qual, na composição do Superior Tribunal Militar, dos 15 ministros, 10 procedem da carreira militar, entre oficiais das três armas de mais alta patente (4 estrelas), e 5 são reconhecidos juristas, indicados pela presidência e aprovados pelo Senado Federal.

A predominância de oficiais de longa carreira decorre de terem vivido mais intensamente as exigências próprias do estatuto militar.

Hoje, no Brasil, as Forças Armadas são compostas de aproximadamente 330 mil cidadãos, sendo que 220 mil estão no Exército, 55 mil na Aeronáutica e 55 mil na Marinha. São, pois, os jurisdicionados da Justiça Militar da União.

Evaristo de Moraes Filho afirmou certa vez que o "o milagre brasileiro foi a Justiça Militar, porque ela funciona" e Sobral Pinto declarou: "Eu tenho confiança na Justiça Militar". Tércio Lins e Silva, no livro "Os Advogados e a Ditadura de 1964", escreve, ao citar os depoimentos acima, que "a Justiça Militar ajudou a salvar muitas vidas".

Quando da prisão, em 1970, do advogado Heleno Cláudio Fragoso, o Tribunal Militar ameaçou parar se ele não fosse solto.

Num curto artigo, é difícil enumerar o que tem a Justiça Militar feito de positivo, nestes 205 anos de existência. Pessoalmente, apesar de não atuar junto a Suprema Corte Militar, estou convencido de que uma Justiça especializada para as Forças Armadas é uma necessidade que, de resto, os países civilizados reconhecem, ostentando-a entre suas cortes, alguns inclusive, intitulando-as de Cortes Marciais.

É, pois, a Justiça Militar a mais antiga do país. Sempre teve preocupação e respeito pelos direitos humanos, até por força da Convenção de Genebra e do Direito Humanitário, este para tempo de guerra. A utilização de habeas corpus e mandado de segurança é nela habitual.

A própria crítica de que são os poucos os processos que o Superior Tribunal Militar tem a julgar, não procede, lembrando-se que julga, anualmente, pelo menos o dobro de processos julgados pela Suprema Corte dos Estados Unidos.

Entendo que seria um desserviço à Justiça brasileira a extinção da Justiça Militar, que há 205 anos cumpre sua missão no exame de infrações e delitos contra as Forças Armadas, cuja estrutura difere profundamente das organizações públicas e privadas da sociedade brasileira.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 78, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

15 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Corpos e mentes

MARCOS AUGUSTO GONÇALVES

Na capital em que crianças
consomem crack e vivem
ao abandono, o governador
relança um debate oportunista

QUANDO EXPÔS suas esculturas de corpos humanos em São Paulo, no ano passado, o artista inglês Antony Gormley comentou numa entrevista que lhe chamara a atenção a presença constante de pessoas estendidas pelas ruas do centro da cidade. Há anos que ando com relativa frequência pela região central de São Paulo e me deparo com esses corpos, em situações degradantes e muitas vezes insólitas.

Alguns cobrem-se por inteiro e não sabemos se a vida ainda pulsa sob os cobertores; outros deixam entrever a face entorpecida, desfigurada pelo consumo de álcool e drogas.

Há os que preferem o viaduto e os que escolhem os estreitos canteiros da avenida, entre automóveis e ônibus. E não é incomum vê-los no meio das calçadas. As pessoas passam, eu passo, não olhamos. Ou fingimos que não olhamos. Ou fingimos que olhamos e não nos importamos. Ou fingimos que nos importamos e olhamos.

Muitas dessas feias esculturas de carne e osso são de crianças. Meninos e meninas de 12, 13 anos. Ou quem sabe um pouco mais. Ou menos. Tanto faz. Consomem crack, perambulam por aquela selva durante a madrugada e a certa altura caem. Mais crescidos, acordados, podem me pegar ou te pegar no sinal, estilete em punho, passa aí, passa aí. Estou sempre olhando para os lados antes de parar, tentando saber de onde poderiam surgir. Estúpida violência, proteger-me da infância e da adolescência desprotegida. Não quero isso.

Já se passaram mais de dez anos desde a estreia de "Cidade de Deus", filme que causou algum ciúme e ressentimento, mas marcou a história do cinema brasileiro e virou referên-

cia internacional. Não apenas por suas qualidades intrínsecas, mas pela maneira como pegou o problema. É uma obra que toca em muitos aspectos de nossa vilania social, mas sobretudo nos deixa perplexos ao expor o processo brutal de fabricação da infância bandida nos morros dominados pelo narcotráfico.

De lá para cá, o Brasil mudou, não há dúvida, mas cada vez mais é preciso afastar a fumaça dos fogos de artifício da política e da ideologia para entender até que ponto realmente mudou e o que ainda está por ser feito para que possamos nos considerar um país decente e civilizado.

A semana passada foi dominada pela questão da redução da maioria penal. Quem relançou o tema foi o governador Geraldo Alckmin, aproveitando a comoção causada por um crime brutal. Um cara de 17 anos matou, ao que parece a sangue frio, um estudante no bairro do Belém. Pessoalmente, eu, a sangue quente, pensando na vítima e em seus parentes e amigos, não me abalaria nem um pouco se o assassino fosse para a cadeia e lá passasse alguns dos piores anos de sua vida.

Não é disso, porém, que se trata.

Alckmin reagiu de maneira grosseiramente oportunista. Tentou lançar um véu de rigor sobre a questão que verdadeiramente o incomoda: o crime recrudescer em São Paulo. Considerando os bimestres janeiro/fevereiro dos últimos três anos, a ocorrência de latrocínios —o roubo seguido de morte— triplicou. Os estupros aumentam, os homicídios e os roubos de veículos também. Isso não é bom às vésperas do ano eleitoral.

Então vamos discutir a redução da idade da responsabilidade criminal? Ora, francamente. Há muito o que fazer em termos de melhoria do serviço público na área de segurança. E muito o que trabalhar para que se consiga criar um ambiente social mais coeso, equilibrado e menos propenso ao crime —que é humano e continuará a existir, mas não necessariamente como existe entre nós.

Educação, desculpe o clichê, tem que se tornar a prioridade nacional.

15 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DILMA LÁ

A ordem de auxiliares da presidente Dilma Rousseff de disseminar no Congresso Nacional que a indicação de Luiz Fux para o STF (Supremo Tribunal Federal) foi “herança” de Lula não decola no PT. O ex-presidente sempre torceu o nariz para o magistrado. Dizia que uma pessoa apoiada ao mesmo tempo por Delfim Netto e João Pedro Stedile, líder do MST, como era o caso, não poderia ser confiável.

DILMA LÁ 2

O próprio Fux, em entrevista à **Folha**, disse que foi escolhido por Dilma e que Lula não o apoiou. Usava o argumento para negar que havia prometido absolver José Dirceu no caso do mensalão e mostrar que o petista não trabalhou por ele. Caso contrário, o ex-presidente o teria nomeado em 2010.

PAINEL

Me dê motivo Alguns membros do STF apresentam como argumento que a ideia só poderia ter sido iniciativa de algum representante do Judiciário. Além disso, eles afirmam que a proposta do Congresso incentiva a criação de outros tribunais, como no Maranhão e no Ceará.

Silêncio incômodo Integrantes do Judiciário acusam o presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça) de omissão sobre a PEC. Felix Fischer será responsável pelo projeto de lei que criará cargos para os novos tribunais.

PAINEL

Consulta Romero Jucá (PMDB-RR) conversou na semana passada com Gilmar Mendes em busca de contribuições para comissão no Congresso que pretende atualizar leis brasileiras. Na AGU, o ministro do STF fez um estudo sobre o assunto. Jucá também pediu audiência com Joaquim Barbosa.

15 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Joaquim Barbosa fala de família, hobbies e carreira em "Espelho"

Conversa de Lázaro Ramos e ministro vai ao ar em dois episódios

Leitor de Lima Barreto e Balzac, ex-roqueiro apaixonado por jazz, mineiro que foi para Brasília a estudo, Joaquim Barbosa, ministro que preside o STF (Supremo Tribunal Federal), é o entrevistado de hoje de "Espelho".

Lázaro Ramos desembarcou na capital federal e instou o chefe do Judiciário a falar de família, hobbies e carreira.

Barbosa se emociona ao falar da mãe e se mostrou um magistrado convicto de suas posições: "Se existe uma coisa que eu posso afirmar saber fazer, é justiça".

Mas não espere temas polêmicos, como as rugas com colegas do Supremo, associações de magistrados e jornalistas. No máximo, ele reconhece a fama de "ranzinza".

Com a popularidade em alta durante sua atuação no julgamento do mensalão, o ministro diz ser tímido e desconversa quando questionado



Joaquim Barbosa (à esq.) e Lázaro Ramos em "Espelho"

sobre sua presença cênica.

Sobre boatos de que poderá aproveitar a visibilidade para se candidatar à Presidência em 2014, Barbosa diz que não tem vontade, mas até arrisca algumas bandeiras: pela educação e por um capi-

talismo "com feições sociais".

 NATV
Espelho

Entrevista com Joaquim Barbosa
QUANDO hoje e dia 22, às 21h30,
no Canal Brasil

CLASSIFICAÇÃO não informada

Joaquim Barbosa e as inverdades sobre os TRFs

13 ABR 2013

A realidade é clara em mostrar a importância da instalação dos novos tribunais, ao contrário do que afirma o presidente do Supremo

Após a aprovação, com expressiva votação, da PEC 544, pela Câmara dos Deputados, criando mais Tribunais Regionais Federais no Paraná, em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas, algumas vozes se levantaram contrariamente, quando o desejável seria uma ação republicana, a de buscar melhores condições para a Justiça. Por isso, para nada contribuiu a recente manifestação do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa. Em um encontro com dirigentes de associações de magistrados no qual não ele primou pela urbanidade, o presidente do STF disse que eles teriam agido de forma "sorrateira" para a aprovação da PEC 544, entre outras afirmações, algumas irônicas — como a de que os tribunais seriam criados em resorts, o que soa apenas como uma forma de desqualificar a PEC —, outras completamente falsas.

Não é de hoje que a Justiça Federal padece da falta de juízes para apreciar recursos. Os cinco atuais tribunais foram criados pela Constituição de 1988, quando em todo o país tramitavam 96 mil processos. Os TRFs foram mal distribuídos — o da 1.ª Região, com sede em Brasília, tem sob a sua responsabilidade 13 estados. Aqueles cinco tribunais muito rapidamente revelaram-se insuficientes para a demanda. Hoje existe cerca de 1,2 milhão de processos para exame da Justiça Federal.

Desde 1988 até hoje, o número de juízes de primeira instância cresceu de 177 para 1.223, que recebem anualmente 940 mil processos novos, segundo José Lucio Munhoz, conselheiro do CNJ, em artigo publicado no site Consultor Jurídico. No mesmo período, os juízes de segunda instância passaram de 74 para 134, que recebem 525 mil processos anuais, segundo a mesma fonte. A carga desumana revela a impossibilidade de análise rápida e segura, contribuindo para a morosidade da Justiça e para que causas levem anos e até décadas para uma solução definitiva.

A proposição por melhorias no Judiciário tramitou por 11 anos no Congresso Nacional, e previu o aumento do número de desembargadores. Travou-se uma grande campanha, não foi uma luta na surdina. Ao contrário, dela participou a sociedade como um todo e o Paraná foi um exemplo, citado em todo o país.

Barbosa sustentou também que o Conselho Nacional de Justiça não teria se manifestado a respeito da criação dos TRFs. Mas, em fevereiro de 2010, na análise do Processo 0200511-29.2009.2.00.0000, o plenário do CNJ aprovou uma nota técnica a favor dos novos tribunais; nota esta que, embora não publicada, revela que o tema foi, sim, objeto de análise naquele órgão.

O presidente do STF também confundiu os números ao dizer que o custo dessas cortes chegaria a R\$ 8 bilhões, um número impressionante e que passou a ser divulgado a torto e a direito Brasil afora, mesmo sendo um grande exagero. Todo o orçamento da Justiça Federal atual — de primeiro e segundo grau — para 2013, conforme a Lei 12.798/2013, nem sequer chega a esse número. Instalar os quatro TRFs não significa construir novamente toda a estrutura da Justiça, mas apenas os tribunais, que deverão ter suas despesas adequadas à nova configuração, com estrutura suficiente, enxuta e dentro dos critérios de modernidade — eis uma excelente oportunidade para que esses tribunais se tornem referência de eficiência e baixo custo.

Quanto à constitucionalidade, outro argumento que vem sendo esgrimido agora, já que a PEC 544 tem origem parlamentar, é preciso lembrar que a Emenda Constitucional 45 — que promoveu a grande reforma do Judiciário, extinguiu os Tribunais de Alçada e criou o Conselho Nacional de Justiça — teve origem no Legislativo, como uma contribuição efetiva para a melhoria do Judiciário, e nem por isso foi considerada inconstitucional.

Aos argumentos emocionais na busca para manter a situação atual, devemos opor as razões da realidade. Elas são claras em mostrar a importância da instalação dos novos tribunais, necessários para combater a morosidade, aproximar o cidadão e dar aos brasileiros melhores condições de acesso à Justiça. Criar tribunais não é tudo, mas certamente é um passo indispensável neste momento.

Ex-presidente do STF

defende novos tribunais

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto se mostrou favorável ontem à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prevê a ampliação de cinco para nove no número de tribunais federais no país.

“Ao meu sentir ela [a PEC] tem justificativa. Porque há uma carência. A prestação jurisdicional tem de chegar aos estados com maior celeridade, com maior abrangência. Minha avaliação não é negativa. É positiva”, disse o ministro aposentado, ao participar de almoço do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

A posição é contrária à do atual presidente do STF, Joaquim Barbosa, que nesta semana atacou as entidades de classe da magistratura por defendem a proposta. Ayres Britto, porém, se recusou a comentar o embate do seu sucessor. Barbosa chegou a dizer que as associações agiram de forma “sorrateira” para aprovar a PEC.

“Eu não dou opinião no plano pessoal sobre a conduta do ministro Joaquim Barbosa. Pode parecer uma espécie de confronto. E eu não quero estabelecer nenhum confronto com meu sucessor”, disse Britto.

O ex-presidente do Supremo afirmou que para que não haja um grande impacto financeiro a implantação dos novos tribunais pode ser gradual. Conforme informações de Joaquim Barbosa repassadas para o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, o impacto anual será de pelo menos R\$ 8 bilhões aos cofres públicos.

A PEC foi aprovada pela Câmara dos Deputados em segunda discussão no dia 3 de abril. Foram 371 votos a favor, 54 contra e seis abstenções. A proposta precisava de no mínimo 308 votos a favor para ser aprovada.

O texto já havia sido aprovado pelo Senado e para ter validade, precisa ser promulgado, em data a ser definida.

ARTICULAÇÃO

Temer diz que PMDB tem dúvida “jurídica” sobre criação de tribunais

O vice-presidente Michel Temer afirmou ontem que os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara dos Deputados, Henrique Alves (PMDB-RN), manifestaram “preocupação jurídica” sobre a promulgação da emenda que cria quatro TRFs (Tribunais Regionais Federais).

O peemedebista negou que exista uma articulação do Palácio do Planalto para derubar a iniciativa. Porém, em uma operação que conta com a simpatia do governo, integrantes do PMDB tentarão barrar no Congresso a criação dos tribunais. A ideia é apresentar um parecer mostrando que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) aprovada no início do mês é inconstitucional.

Segundo essa interpretação, a iniciativa teria de partir do Judiciário.

4 TRIBUNAIS

Regionais Federais (TRFs) serão criados caso a PEC seja promulgada, nos estados do Paraná, Minas Gerais, Bahia e Amazonas. A criação de um TRF no Paraná é uma reivindicação antiga de lideranças locais, visto que os processos do estado tramitam no tribunal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS)

JOSÉ ALEXANDRE SARNIVA Tribunal

A maneira destemperada como o presidente do Supremo Tribunal Federal tratou recentemente os representantes dos juízes federais em seu gabinete, em recente reunião sobre a criação de novos tribunais regionais federais, revela escancarado exercício arbitrário do cargo. Não é só. Constitui também declaração de guerra ao Congresso Nacional, que aprovou a medida, e menosprezo ao anseio popular de ter uma justiça mais perto da cidade do jurisdicionado. Por muitos anos, a Justiça Federal foi considerada uma instituição antidemocrática. Suas sedes estavam longe do povo. Hoje, ela é exemplo de qualidade e celeridade nos julgamentos e se faz presente nos principais municípios. Pelo menos é o que se constata aqui no Paraná. Todavia, não obstante os esforços dos mutirões de julgamento pela via da conciliação e a dedicação das turmas recursais para pingar o ponto final nas demandas, a prestação jurisdicional em regra não se perfaz na primeira instância. O jurisdicionado precisa percorrer centenas de quilômetros até o tribunal. Isso tem um custo desmedido para o cidadão, obrigado a arcar com os ônus do deslocamento de seus procuradores. Há outro preço altíssimo, que é a concentração de milhares de recursos de apelação envolvendo litígios de vários estados em uma só corte de justiça. Tenho dito.

13 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Cresce no país movimento contra a PEC da Impunidade

"[A PEC 37] é um golpe contra o estado democrático de Direito. Convocamos a sociedade para a luta, porque esse é um ponto sem volta. Não aceitamos esse retrocesso."

Gilberto Giacoia, procurador-geral de Justiça do Paraná.

Manifestações em defesa do direito do Ministério Público de investigar crimes chegam a todas as capitais

As manifestações contrárias à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, a chamada PEC da Impunidade, crescem em todo o país. Ontem, o Ministério Público (MP) organizou, em todas as capitais, atos públicos de repúdio à proposta — que tramita no Congresso e que limitaria o poder de investigação criminal do MP e de outras instituições.

Em Curitiba, o ato ocorreu na sede do MP, no Centro Cívico, e teve a participação de integrantes dos Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho, membros do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de entidades e movimentos sociais, universidades, igrejas e sindicatos, entre outros. O governador Beto Richa (PSDB) foi representado pelo secretário de Estado da Segurança Pública, Cid Vasquez. A vice-prefeita de

Curitiba, Miriam Gonçalves, representou o prefeito Gustavo Fruet (PDT).

Manifestações semelhantes ocorreram durante a semana em várias cidades do interior: Paranavaí, Maringá, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, Cianorte, Medianeira, Paranaguá, Londrina, Guarapuava e Foz do Iguaçu, entre outras. Um ato nacional, em Brasília, está marcado para o dia 24 de abril.

"O que se apresenta agora [a PEC 37] é contraproducente. É um golpe contra o Estado Democrático de Direito. Convocamos a sociedade para a luta, porque esse é um ponto sem volta. Não aceitamos esse retrocesso", disse o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, durante o ato público em Curitiba.

Para o promotor Rodrigo Chemim Guimarães, do MP-Paraná, a aprovação da proposta implicaria um grande aumento nos crimes contra a administração pública — os chamados crimes de colarinho branco. "Aprovar a PEC significa acabar com a única instituição brasileira independente para investigar esse tipo de delito", afirma.

Segundo Chemim Guimarães, o Ministério Público é o único órgão com autonomia e inamovibilidade, critérios essenciais para a investigação de crimes complexos. "A polícia é hierarquicamente ligada a quem detém o poder político e econômico. O chefe da polícia é o governador do estado, e na União é o presidente da República", afirma o promotor.

Caso a PEC 37 seja aprovada, outra consequência seria uma maior lentidão nos processos investigativos, de acordo com o procurador Bruno Sérgio Galatti. "Nós continuaremos recebendo inquéritos policiais, que são um instituto falido, que não chegam a lugar nenhum. A investigação tem que ser rápida. Se passam os meses, dificilmente chega-se aos verdadeiros criminosos", aponta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13 ABR 2013

A PROPOSTA

Entenda o que é a chamada PEC da Impunidade e suas implicações:

O que é

A PEC 37/2011 torna a investigação criminal uma exclusividade das polícias Federal e Civil dos estados e do Distrito Federal. A proposta é de autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA).

O que implica

Caso seja aprovada, a PEC 37 impedirá que órgãos como o Ministério Público, a Receita Federal, o Tribunal de Contas da União, entre outros, realizem investigações criminais – que ficariam restritas ao trabalho da polícia. A contribuição do MP na investigação de crimes complexos, como os esquemas deflagrados no caso mensalão [compra de votos de deputados para votar a favor do governo] e nos Diários Secretos [contratação de “fantasmas” na Assembleia Legislativa do Paraná], ficaria comprometida. Em um primeiro momento, mais de 1,4 mil investigações em andamento só no Ministério Público do Paraná seriam paralisadas até serem absorvidas pela polícia.

Tramitação

A proposta já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Ela agora deve passar por duas votações na Câmara. Se for aprovada, ainda deve ter outras duas sessões no Senado.

Petição on-line

Um abaixo assinado contra a PEC, presente no site do Ministério Público (<http://migre.me/e5WDN>), coletou quase 140 mil assinaturas até a tarde de ontem. A petição eletrônica pode ser assinada até o dia 24, quando será encaminhada ao Congresso Nacional, em Brasília.

Mundo

Somente outros três países proíbem investigações criminais feitas pelo MP: Uganda, Quênia e Indonésia.

INVESTIGAÇÃO

Procurador de São Paulo diz que concentração de poder é indevida

Na avaliação do procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, a PEC 37 está em oposição a um momento em que a sociedade cobra mais respostas para a expansão dos índices de violência. “Esse trabalho não pode ficar concentrado nas mãos de um só setor, porque é uma concentração indevida de poderes. Na boa República, todos investigam”, defendeu. Promotores e procuradores de Justiça lançaram na manhã de ontem o Manifesto Paulista contra a chamada PEC da Impunidade. “Nós pretendemos denunciar os riscos de uma proposta que, em vez de aperfeiçoar a investigação criminal, quer reduzir”, criticou Elias Rosa.

De acordo com o presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Felipe Locke Cavalcanti, caso a proposta seja aprovada, o Brasil será o quarto país do mundo a impedir a investigação por parte de promotores e procuradores.

“Somente dois países na África e um na Ásia limitam a ação do MP. São países onde não há democracia. No resto do mundo, o Ministério Público investiga, somando com a polícia”, disse, se referindo a Uganda, Quênia e Indonésia. “Queremos CPI [Comissão Parlamentar de Inquérito], MP, Receita Federal... que todos os agentes do Estado investiguem”, acrescentou.

Márcio Rosa disse ainda que a intenção da proposição da PEC é impedir a apuração de crimes contra a administração pública, crimes econômicos e de abusos por parte do próprio Estado. “Eles querem impedir que uma Instituição como o Ministério Público possa desempenhar na plenitude aquilo que a Constituição definiu”, declarou.

O procurador-geral de Justiça de São Paulo destacou ainda que a operação deflagrada esta semana contra a corrupção em 12 estados brasileiros, apesar de não estar diretamente relacionada à campanha, exemplifica os tipos de investigações que poderiam ser prejudicadas com a aprovação da PEC 37.

13 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Assassinato reacende debate sobre maioria penal

Jovem acusado de atirar em universitário de São Paulo completou 18 anos ontem. Proposta de Emenda Constitucional propõe maioria aos 16

■ O assassinato do universitário Victor Hugo Deppman, 19 anos, por um adolescente em São Paulo, na última terça-feira, trouxe à tona um já antigo debate, sobre a redução da maioria penal no Brasil. No Senado, há três

propostas de emenda constitucional (PECs) para tratar do assunto. A última delas, a PEC 33/2012, do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), tenta reduzir a maioria para 16 anos em caso de crimes inafiançáveis, como tráfico de drogas e homicídio.

A questão, porém, é polêmica, divide especialistas no assunto e criou um novo embate político entre dois dos maiores partidos do país: o PT, que se mostra contrário ao endurecimento das leis punitivas aos jovens, e o PSDB (do governador paulista Geraldo Alckmin), entusiasta da ideia e que prometeu enviar um novo projeto ao Congresso Federal em 15 dias.

Para Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, professor de Direito Processual Penal na Universidade Federal do Paraná, a redução da maioria penal é arriscada.

“Enquanto o Estado não cumprir o que precisa em relação à criança e ao adolescente, não dá para fazer nenhum juízo simplista, retirando a responsabilidade que temos em relação a eles”, avalia.

Já João Kopytowski, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), considera que a medida reduziria a quantidade de crimes e seria um consolo para as famílias das vítimas. “A redução da maioria serviria de intimidação para o infrator. A democracia não dá certo com violência desenfreada, corrupção e narcotráfico”, argumenta.

Na justificativa à proposta, Aloysio Nunes alega que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao mesmo tempo em que é uma das mais avançadas legislações do mundo, “transmite sensação de impunidade”. O senador ainda apresenta casos de homicídios em série cometidos por menores e diz que sua proposta diminuiria a reincidência no crime.

A PEC 33, porém, não reduz de forma definitiva a maioria penal. De acordo com o texto da proposta, o histórico de um autor de crime inafiançável (tortura, terrorismo, tráfico de drogas e crimes hediondos) ou reincidente em casos de lesão corporal grave ou de roubo qualificado seria analisado pelo Ministério Público (MP). O MP encaminharia um parecer para que a Vara da Infância e da Juventude deliberasse, então, sobre a desconsideração do ECA e a imputabilidade penal.

CRIME

O estudante Victor Hugo Deppman, 19 anos, morreu na porta do prédio onde morava, no bairro Belém, na capital paulista, após ser vítima de um latrocínio (roubo seguido de morte). Imagens de câmeras de segurança mostraram que o jovem não reagiu ao roubo e entregou o celular ao assaltante, que disparou em seguida. O suspeito foi entregue à polícia pela mãe, um dia antes de ele completar 18 anos.

CONTINUA

13 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O QUE DIZ A LEI

Atualmente, menores de 18 anos são penalmente inimputáveis. Em caso de infração, eles estão sujeitos às medidas punitivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Com a PEC 33/12, a maioria seria reduzida para 16 anos em casos propostos pelo Ministério Público e julgados por uma Vara da Infância e da Juventude.

A CONSTITUIÇÃO

A PEC 33

Art. 129 São funções institucionais do Ministério Público:
I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei.

Dá nova redação ao inciso I, desconsiderando a inimputabilidade penal de menores de dezoito e maiores de dezesseis anos.

Art. 228 São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Acrescenta um parágrafo único ao artigo informando que uma lei complementar vai estabelecer os casos em que o Ministério Público poderá propor uma pena mais dura, levando em conta o histórico do jovem em conflito com a lei e determinando o cumprimento de pena em um espaço separado dos maiores de 18 anos.

Ato infracional

Em caso de infração, o ECA prevê uma série de medidas sócio-educativas punitivas – que vão desde a advertência até a internação em estabelecimento educacional por até três anos

Outras propostas

Outras duas PECs tramitam no Senado pedindo a alteração do artigo 228 da Constituição. A PEC 20/1999 reduz para 16 anos a maioria penal e aguarda inclusão na ordem do dia para ser votada em plenário. Já a 90/2003 propõe a imputabilidade de maiores de 13 anos que tenham cometido crimes hediondos. A matéria está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13 ABR 2013

Recente, PEC discute tema bastante antigo

■ A proposta de Aloysio Nunes de criar a possibilidade de imputar penalmente jovens a partir dos 16 anos é nova em sua forma, mas antiga no seu objetivo. O projeto tuca-no, que tramita no Congresso desde julho do ano passado, está na relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Antes do senador paulista, outros dois parlamentares tentaram emplacar projetos de emenda constitucional para reduzir a maioria penal e, por enquanto, viram suas demandas passarem por discussões intermináveis e serem arquivadas e desarquivadas ao longo dos anos.

A PEC 20/1999, do então senador José Roberto Arruda, tentou reduzir a maioria penal para 16 anos — sem prever casos excepcionais. Já a proposta do senador Magno Malta, de 2003, tentou imputar penalmente jovens a partir de 13 anos e continua aguardando novas datas para entrar “na ordem do dia”.

REVOLTA

Há um mês, dois assassinatos cometidos por adolescentes causaram revolta em Londrina. Na sexta-feira passada, a família de Albino do Nascimento Marcos, 62 anos, morto no distrito de Guara-vera, protestou em frente ao Fórum Estadual pedindo o fim da impunidade para menores. Ontem, no mesmo local, a família do empresário José Luiz de Souza, 53 anos, assassinado dentro do depósito de construção do qual era proprietário, participou da primeira audiência sobre o caso. Indignados, parentes e amigos organizaram um abaixo-assinado, que já reuniu mais de 150 mil assinaturas, para que a maioria penal volte a ser debatida no Congresso.

AVALIAÇÃO

Promotor da Criança e do Adolescente defende ECA e critica mudança

O promotor Murilo José Diglácómo, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Paraná, criticou a proposta de emenda constitucional para redução da maioria penal.

“Tem uma questão que antecede a discussão de PEC. Entendemos que o artigo 228 da Constituição Federal [que trata da maioria penal] é uma cláusula pétrea [não pode ser alterada por emenda]. Não haveria possibilidade jurídica de haver essa mudança, só extinguindo a constituição e criando uma nova do zero”, argumentou.

Sobre a discussão da maioria, Diglácómo disse acreditar que o tema volta à tona devido à emoção. “As pessoas não refletem sobre o que a lei prevê em relação ao atendimento ao adolescente, partem da premissa equivocada de que não há resposta adequada. Ele [infrator] tem a possibilidade de ficar três anos em regime privado e mais três em semi-liberdade”, explica o promotor.

RESPOSTA

Governo federal desaprova endurecimento de medidas punitivas

Logo após o governador paulista Geraldo Alckmin afirmar que entregará, em 15 dias, um projeto para endurecer as leis punitivas aos jovens infratores, o governo federal, por meio do ministro Gilberto de Carvalho, secretário-geral da Presidência, mostrou-se contrário à medida. “A gente é completamente contra. Não quero falar em uso político, não estou me referindo à declaração do governador. Estou me referindo ao tema da [redução da] maioria penal, a que temos uma posição historicamente contrária”, disse ontem.

Geraldo Alckmin deu sua declaração um dia antes do ministro. Para o governador paulista, a sociedade precisa refletir sobre o tema. “Em casos graves, o jovem, ao completar 18 anos, deveria sair da Fundação Casa [unidade de São Paulo onde os adolescentes ficam internados em casos de crimes] e passar para o sistema prisional convencional”, afirmou.

O projeto do governador paulista deverá prever a manutenção da maioria penal, mas com a ampliação da pena em caso de crimes graves, como homicídio e latrocínio. Ao completar 18 anos, o jovem seria levado para um presídio comum, onde cumpriria o restante da sua pena.

13 ABR 2013

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Redução de pena pela leitura é aprovada em SP

O Tribunal de Justiça de São Paulo instituiu nesta quinta-feira a diminuição de pena pela leitura. Para cada 30 dias de leitura, o detento terá uma redução de 4 dias na pena. O texto da minuta considera a leitura um trabalho intelectual, além de uma atividade que contribui para o processo de reinserção social dos presos "pela capacidade de agregar valores ético-morais à sua formação". Os presos deverão apresentar uma resenha, que fica sujeita a correção para validação do período de estudo. A redução já é aplicada no Paraná, que se tornou pioneiro na adoção da prática no âmbito das penitenciárias estaduais. Desde maio do ano passado, obras de literatura clássica, científica e filosófica fazem parte da rotina de nove unidades penais no estado.

JULGAMENTO

Defensores de réus acusam Barbosa de cerceamento

Depois de o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, afirmar que a defesa do petista José Dirceu no julgamento do mensalão tenta manipular os prazos recursais, nove advogados que atuaram no caso enviaram novo documento ao ministro da corte e relator do caso, acusando-o de "cerceamento" de direito, "abuso", "incoerência" e "erro". As críticas se referem tanto à decisão de Barbosa de não permitir que as defesas tenham acesso antecipado aos votos dos ministros antes da publicação do acórdão (resultado oficial do julgamento), como ao fato de ele não ter levado ao plenário o debate.

MPF vai apurar atuação da Força Nacional em Belo Monte

O Ministério Público Federal em Altamira (PA) vai instaurar procedimento administrativo para apurar a forma de atuação da Força Nacional de Segurança Pública nas obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu. De acordo com a procuradora da República em Altamira, Meliza Alves Barbosa, o órgão vai, a partir da semana que vem, colher depoimentos de representantes da tropa federal e de mais pessoas envolvidas nas obras. A medida será tomada por causa de um termo de declarações de um operário, que apresentou denúncias relacionadas à atuação da Força Nacional e ao tratamento dado aos trabalhadores nos canteiros.

NOTA POLÍTICA

Passagens

O juiz Edson Jacobucci Rueda Junior, titular da 31ª Zona Eleitoral de Campo Mourão, julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) apresentada pelo diretório municipal do PPS contra a atual prefeita Regina Dubay (PR). Derrotado nas últimas eleições, o PPS acusava a prefeita de ter se beneficiado da distribuição de passagens rodoviárias adquiridas pela prefeitura. O juiz entendeu que não havia provas de que Regina teria relação direta com o fato de obter votos em troca das passagens.

13 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Estados vão tentar reverter redução de bancadas no STF

Representantes dos oito estados — entre eles o Paraná — que se consideram prejudicados com a redistribuição das vagas de deputados federais, determinada na terça-feira à noite pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), lançaram uma ofensiva para anular a decisão. Numa primeira frente, esses representantes, junto com as respectivas Assembleias Legislativas, vão entrar até na próxima terça-feira com recurso no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a decisão. Segundo o líder do PT no Senado, Wellington Dias (PI), ainda não se definiu se a ação será conjunta ou se cada estado apresentará um recurso individualmente.

Outro movimento para derrubar a decisão do tribunal corre por via legislativa. Um dia após a decisão do TSE, o senador fluminense Eduardo Lopes (PRB) apresentou um projeto de decreto legislativo para sustar o ato. O argumento do parlamentar é de que, pela Constituição, a composição do número de deputados só pode ser alterada por meio de projeto de lei complementar.

Segundo o petista, a intenção é aprovar um requerimento de urgência ao projeto para levá-lo diretamente ao plenário. A proposta foi distribuída para a Comissão de Constituição e Justiça e, logo em seguida, deve seguir para o plenário.

Abaixo o tabu

Já se pode falar abertamente no assunto, encará-lo sem preconceitos, discutí-lo sem medo de ser amaldiçoado pelas vestais dos direitos difusos. A questão da diminuição da maioria penal saiu, enfim, da clandestinidade e não foi por um passe de mágica. Desta vez a violência, a perversidade e o sangue derramado conseguiram vencer a hipocrisia e permitir que uma controvérsia legítima circule livremente numa sociedade que se pretende democrática e seja tratada sem interdições de espécie alguma.

A participação de um menor no estupro da turista americana e o espancamento do seu namorado no Rio seguiu-se ao assassinato, em São Paulo, de um estudante universitário por outro menor que estava às vésperas de completar 18 anos. A soma de horrores acrescentou-se à generalizada sensação de medo que domina o país de ponta a ponta. Desqualificá-la simplesmente como "histeria" é um artifício perverso e pseudo-humanitário.

A questão não pode ficar enrustida na retórica bacharelesca daqueles que imaginam que os criminosos de menor idade estão sendo piedosamente reeducados pelas entidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os menores em questão eram reincidentes e perigosos. Classificá-los beatificamente de "crianças" é desconhecer o número de fugas dos estabelecimentos destinados aos menores transgressores. A maioria recusa a ressocialização; prefere a rua, onde eles serão aliciados, protegidos e muito bem remunerados pelas facções criminosas.

É enganoso o argumento de que a diminuição da maioria penal de 18 para 16 anos será seguida por sucessivas reduções para 14, 12 ou 10 anos. Os constituintes de 1988 foram criteriosos ao estabelecer um marco para o exercício da cidadania: aos 16 anos o jovem recém-saído da adolescência já está em condições de votar. Considerado apto a escolher os governantes, em condições de discernir e selecionar os melhores legisladores; por que, então, estaria desobrigado de respeitar suas leis?

A questão não se situa no âmbito da pedagogia ou da psicologia. Está no campo do direito, da isonomia, princípio fundamental do Estado democrático onde todos são iguais perante a lei. O jovem eleitor de 16 anos é um cidadão pleno, como outro qualquer. Aprendeu a respeitar os códigos eleitorais, não vende o seu voto, não ataca os mesários, não rouba as urnas nem assassina os militantes de partidos adversários. Qual a lógica de liberá-lo para matar, roubar e estuprar em outras esferas e situações?

O governador paulista Geraldo Alckmin não prima pela audácia, mas agora sentiu a pressão popular e retomou a promessa feita em novembro para aumentar o rigor contra criminosos adolescentes. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pediu cautela. Decisões impensadas, ponderou, correm o risco de sobrecarregar ainda mais nosso precário sistema penitenciário.

Menos cauteloso que o colega de governo, o ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho — e, tal como Alckmin, identificado com o pensamento católico tradicionalista —, apelou para a manutenção do tabu: anunciou que "está torcendo para que a iniciativa do governador não prospere no Congresso".

O ponderado Gilberto Carvalho não percebeu que está na contramão da sociedade brasileira. Carecemos justamente de mais debates, menos interdições e preconceitos. O tartufismo, o fari-saísmo e a dissimulação têm sido os incubadores do atraso e das injustiças.

Alberto Dines é jornalista.

ADEL EL TASSE

Guerra de mentira

A Coreia do Norte diz ter iniciado preparativos para uma guerra nuclear contra os Estados Unidos. Chama a atenção a imagem de seu líder em reuniões tensas com chefes militares, convocando a população para manifestar seu patriótico apoio à defesa da nação. O detalhe interessante, porém, é que a guerra não existe; apenas a população norte-coreana imagina que o mundo esteja à beira de uma catástrofe nuclear a demandar o exercício de coragem de seus líderes e a ação de sua população em defesa da nação.

O que houve foi a morte do ditador que controlava a Coreia do Norte havia décadas, e a assunção de seu filho ao poder com a necessidade de reafirmação, na mente do povo coreano, de sua necessidade de continuar vivendo submetido ao mesmo regime autoritário. Isso se dá porque os regimes autoritários somente persistem quando fazem os cidadãos interiorizarem a ideia de que o regime é bom para eles por protegê-los. Por isso o patriotismo ufanista e os sentimentos nacionalistas extremados sempre foram marcas de regimes autoritários, pois mantêm permanente conflito imaginário contra o restante da humanidade, afirmando a necessidade de que as estruturas de poder se mantenham inalteradas.

A experiência atual da Coreia do Norte põe em manifesto elementos do processo de interiorização da necessidade de inalterabilidade do poder: a afirmação de um inimigo abstrato comum, a geração de pânico em relação ao inimigo e a apresentação da necessidade de reação violenta para conter o inimigo.

Trazida a questão para a América Latina, fica claro que as preocupações do papa Francisco — manifestadas em suas primeiras falas e ações políticas com relação à estruturação latino-americana do poder — são de todo procedentes, pois a agressividade social existe e é um dado inegável, decorrente de múltiplos fatores, mas a sua maximização discursiva é motivo de alerta e receios, evidenciando uma atuação permanente para gerar a

sensação de que se está vivendo em uma sociedade na qual a violência impera e o inimigo que a gera não consegue ser visto, mas atende pelo nome genérico de impunidade. Dessa forma, há um inimigo comum e abstrato, com relação ao qual se experimenta o pânico coletivo; e, para combatê-lo, é necessário o emprego de meios de força dotados de violência e cerceadores das liberdades.

Assim como a guerra hoje travada pelos norte-coreanos é uma mentira, mentirosa também é a guerra latino-americana contra a impunidade, sendo manifestações da mesma estratégia de diminuição de garantias individuais e fortalecimento do poder por quem o detém. No sistema punitivo brasileiro, por exemplo, ocorreu uma pulverização das prisões preventivas, antecipando a punição sobre pessoas tecnicamente inocentes; adota-se em larga escala a proclamação retórica de razoabilidade para flexibilizar regras processuais, desde que seja para chegar ao resultado de condenação; as penas fixadas superam em muito a medida de culpabilidade e proporcionalidade em relação ao delito praticado; as garantias dogmáticas são manipuladas, como o conceito de dolo eventual hoje estendido para situações que nele não se enquadram; e a defesa dos acusados passa a ser vista com hostilidade e a sofrer perseguições.

O resultado final do combate ao inimigo comum é, assim, o maior controle pelo Estado sobre a liberdade das pessoas. A nota preocupante, porém, é que a América Latina vive a ilusão de democracia inatacável, sem a percepção da sua fragilidade e da aproximação que experimenta com conteúdos de forte índole autoritária.

Adel El Tasse, procurador federal, é professor de Direito Penal e coordenador no Paraná da Associação Brasileira dos Professores de Ciências Penais.

14 ABR 2013

O fim de um "calote" no Paraná

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, acaba de transformar em letra morta uma lei e um decreto assinados pelo governador Beto Richa em 2012 — dois dispositivos que, na prática, davam calote nos detentores de precatórios — títulos judiciais que obrigam os governos a pagar suas dívidas.

A Lei Estadual 17.082 e o Decreto 5.007 previam que os credores de precatórios a serem pagos no exercício seriam chamados a participar de "rodadas de conciliação" — durante as quais se viam compelidos a receber metade dos valores e de forma parcelada, tudo conforme um detalhado "passo a passo" da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Os valores a serem pagos em 2013 já estavam no orçamento do estado e ascendiam a R\$ 500 milhões. Entretanto, com os descontos "negociados" nas rodadas de conciliação, as "sobras" revertiam para o Tesouro. Por hipótese: o cidadão que tinha um crédito de R\$ 100 mil e era chamado para negociar, acabava por aceitar apenas R\$ 50 mil, sobrando um "troco" em favor do estado de outros R\$ 50 mil.

Estava claro que a pretensão do governo, ao editar a lei e o decreto, era de não utilizar o valor total previsto no orçamento para saldar suas dívidas. A orientação jurídica no mínimo extravagante: a sobra dos pagamentos a menor seria estornada ao Tesouro em vez de ser destinada ao pagamento de outros credores da fila.

O ministro Luiz Fux acabou com essa alegria ao ordenar, no último dia 11, a "imediata continuidade dos pagamentos de precatórios, na forma como já vinham realizando", isto é, "respeitando-se a vinculação de receitas para fins de quitação da dívida pública; sob pena de sequestro".

A decisão de Fux foi imediatamente comunicada a todos os Tribunais de Justiça do país — incluindo, claro, o do Paraná. Mas, mesmo antes da decisão do STF, o presidente do TJ paranaense, desembargador Clayton Camargo, dirigindo-se ao procurador Julio Zem, já advertia asperamente os luminares da PGE sobre a ilegalidade da devolução das "sobras" ao Tesouro.

A encrenca não é pequena. O governo estadual deve nada menos de R\$ 4 bilhões em precatórios, milhares deles vencidos desde a década de 1970. A legislação que agora voltou a vigor acaba com parcelamentos criados por uma emenda de 2009 e restaura a norma constitucional que obriga os governos a pagar precatórios já no exercício seguinte àquele em que foram reconhecidos pela Justiça.

Com atrasos tão grandes e dívidas acumuladas naquele exorbitante montante, está claro que o Paraná — um dos cinco estados mais comprometidos com precatórios — não terá como cumprir o que reza a lei. O secretário da Fazenda, Luiz Carlos Haully, se diz agonizando com a situação — mais ainda agora em razão de ter de usar a totalidade dos R\$ 500 milhões previstos no orçamento deste ano, sem mais poder ver retornar ao caixa o dinheiro descontado dos credores.

CONTINUA

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Olho vivo

Espionagem 1

Misteriosos cinegrafistas filmaram todo o desenrolar da assembleia de funcionários do Detran que, na quinta-feira, decidiram permanecer em greve – apesar da declaração de ilegalidade do movimento decretada pelo desembargador Leonel Cunha. Os servidores reclamam que não foram ouvidos para apresentar suas razões antes de a decisão judicial ter sido proferida. Amanhã, assessores jurídicos do sindicato da categoria vão tentar convencer o tribunal a rever o entendimento.

Espionagem 2

A decisão de manter a greve, que afeta principalmente o Interior do estado, foi tomada em razão da insistência com que o governo afirmou já ter negociado e atendido as reivindicações. Os grevistas contestam: o número de servidores caiu de 1.259 em 2009 para 1.013 em 2013, na contramão do aumento superior a 15% da frota de veículos e de condutores. Horas extras e gratificações pro-

metidas não têm sido pagas, alegam os servidores.

Espionagem 3

Para os líderes do movimento, o sucateamento das estruturas físicas e de pessoal do Detran têm uma explicação: é que o governo esperava transferir para o Tudo Aqui – projeto de privatização suspenso pelo Tribunal de Contas – grande parte dos serviços que hoje são prestados pelo Detran e pelos despachantes. A propósito: os servidores do Detran suspeitam de que os "cinegrafistas" eram do setor de inteligência da Polícia Militar e imaginam que, se estavam lá, é porque cumpriam ordens superiores.

Mistério

O ex-prefeito Luciano Ducci diz ter deixado o caixa do município abarrotado com mais de R\$ 400 milhões e critica o chororô de Gustavo Fruet. Mas a pergunta é inevitável: tendo tanto dinheiro, por que Ducci não pagou as contas antes de deixar o cargo?

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Por que é preciso mudar a LEP?

Lei de Execução Penal não atende mais às necessidades do sistema carcerário brasileiro e, por isso, uma comissão de juristas estuda mudanças

Diego Ribeiro

■ A política de punição por meio do encarceramento no Brasil tem se mostrado ineficaz. Prova disso é que o crime que mais lota as cadeias e penitenciárias do país, o tráfico de drogas, segue fazendo novos usuários de crack a cada dia. Apenas prender não é a solução. Para tentar mudar esse quadro e reverter o panorama de violação de direitos nos presídios superlotados, o Senado Federal criou uma comissão especial de juristas com a missão de analisar e estudar o anteprojeto de reforma da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984, conhecida como LEP), escrito em 1984, antes da Constituição Federal de 1988.

Aliás, o tempo transcorrido desde que o projeto foi elaborado é um dos problemas, segundo especialistas. Alguns princípios constitucionais, como o da publicidade, não são contemplados pela LEP atual, o que dificulta o processo de transparência quando o assunto é o sistema carcerário brasileiro.

Além disso, a LEP ainda burocratiza o sistema de concessão de benefícios aos presos.

“Quando a lei foi criada, para saber o comportamento dos presos, tinha que oficial o diretor da unidade. Depois, ele pegava uma fichinha, te mandava. Era um sistema de tramitação de processos estancos que hoje já não se justifica”, explica o juiz da 1ª Vara de Execução Penal de Curitiba, Eduardo Lino Fagundes Júnior.

Ele lembra que a lei não estipula que o advogado faça esse trâmite, mas cria condições para tal. “Se um dos personagens do sistema exigir que esse processo passe pelo cartório, não há nada que impeça isso. Se eu quiser convocar as partes para tomar uma decisão, elas podem alegar que eu teria que esperar todos os passos”, exemplifica o juiz.

Outros pontos que serão estudados para a proposta de anteprojeto são a modernização de gestão carcerária, a reintegração do egresso na sociedade, a municipalização das alternativas penais e a revisão do sistema disciplinar. Na avaliação da presidente da Comissão de Advocacia Criminal da seção paranaense da OAB, Priscilla Plachá Sá, a nova LEP deverá tratar o preso de forma individualizada, levando em consideração as características particulares de

cada um. Em resumo, ela ressalta que é necessária uma comunhão entre a mudança na lei e a cultura no país.

“Primeiro, temos que pensar o que a prisão pode fazer, o que a prisão é e o que a gente pode fazer. O problema é nosso. Vai chegar num ponto em que vamos nos deparar com o mesmo problema norte-americano. Lá não existe mais lugar para fazer cadeia”, ressalta.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

É responsável por regular o cumprimento das penas impostas aos condenados por sentença penal. Até a condenação, as regras são definidas pelo Código Penal e o Código de Processo Penal. Depois, é a LEP que define, entre outras coisas, como são os benefícios concedidos aos presos. Uma proposta de novo Código Penal (PLS 236/2012) também é analisada por uma comissão especial de senadores. A reforma do Código de Processo Penal (PLS 156/2009), aprovada no Senado no fim de 2010, encontra-se em tramitação na Câmara.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INTEGRAÇÃO

Software alerta juízes sobre benefícios

O Paraná está um passo a frente na concessão de benefícios aos presos. Há alguns meses, o software Business Intelligence, criado pela Celepar, avisa aos juízes, com oito dias de antecedência, sobre as datas em que os presos terão direito a benefícios.

O programa tem o perfil de cada detento das penitenciárias e das delegacias. Ele está integrado com os computadores das Varas de Execução Penal e da Secretaria da Segurança Pública, pelo número da carteira de identidade dos detentos. O exemplo paranaense deve ser apresentado no Senado pela secretária de Estado da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes. Ela destaca o trabalho dos juízes de Curitiba como também exemplar, citando a iniciativa de mutirões. Havia no estado até o mês passado 6 mil pedidos de benefícios encalhados nas VEPs. Com os mutirões o número baixou para 4.792. O Paraná já tem um estudo pronto sobre a Lei de Execução Penal. Um grupo de juristas fez uma análise em 2011, a pedido da secretária da Justiça. O objetivo é fazer uma LEP estadual, como já ocorre em Minas Gerais.

14 ABR 2013

PEDIDOS ENCALHADOS

Há hoje um déficit dentro do sistema penitenciário de cerca de 6 mil vagas, segundo a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. A reforma da LEP e a celeridade na concessão dos benefícios, um direito dos detentos, podem contribuir para acabar com a superlotação carcerária no país.

Em 1º de abril deste ano

VEPs Varas de Execução Penal	Pedidos de benefício
Curitiba (3 VEPs)	961
Ponta Grossa	527
Guarapuada	433
Londrina	745
Maringá	404
Cruzeiro do Oeste	71
Francisco Beltrão	407
Cascavel	437
Foz do Iguaçu	807
Total	4.792

Benefícios

- Progressões de regime
- Aberto
- Semilaberto
- Indulto
- Livramento condicional
- Comutação
- Remissão

Fonte: Seju/TJ. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA

MARIA TEREZA UILLE GOMES
SECRETÁRIA ESTADUAL
DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Superlotação carcerária deve ser questão central da discussão

Integrante da Comissão de Juristas do Senado que analisa o anteprojeto de reforma da Lei de Execução Penal (LEP), a secretária de Estado da Justiça e Cidadania, Maria Tereza Uille Gomes, vai trabalhar, entre outros pontos, para que a nova legislação aponte mecanismos para acabar com a superlotação carcerária. Ela também destaca a necessidade de se abrir mais vagas no sistema.

Quais os objetivos da Comissão no Senado e as principais necessidades de melhoria na LEP?

A lei é de 1984. De lá para cá, houve muitas mudanças na lei, mas que ainda precisam ser revistas e readequadas. O principal ponto é a questão da superlotação carcerária. Os dados também precisam ser públicos. Quantos presos estão nos estabelecimentos penais, benefícios, enfim, precisamos organizar a massa carcerária. É fundamental também termos no país o cadastro dos presos com RG único, que no Paraná já permite a integração informatizada dos dados entre governo e Judiciário.

A LEP pode estabelecer como será esse controle dos presos?

Pode. Há vários princípios constitucionais também que precisam ser interiorizados na LEP, como o da publicidade. Outro fator também é uma re-discussão com o conselho nacional de política criminal e penitenciária a respeito da arquitetura criminal. Quais são os requisitos que estão sendo exigidos hoje para a construção de presídios? Existem requisitos que estão encarecendo desnecessariamente as construções. Precisamos de construções compactas, com preços enxutos, que garantam a dignidade dos presos, mas que não inviabilizem as construções. Precisamos gerar mais vagas, seja pelas construções, ou pelos benefícios.

O problema ainda é cultural?

Há pessoas – que cometeram ato infracional – que jamais estiveram dentro do sistema prisional. Mas tanto os egressos como aqueles que nunca estiveram no sistema (mas cumprem penas alternativas) precisam ter políticas de inclusão social,

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Maioria da bancada do Paraná no Congresso veta PEC da Impunidade

Se proposta for aprovada, investigação criminal se tornará exclusividade das polícias Civil e Federal

Amanda Audi, especial para a Gazeta do Povo

Se depender da bancada paranaense na Câmara e no Senado, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 — que limita o poder de investigação do Ministério Público e de outras instituições — não deve ser aprovada. Dos 30 deputados federais do Paraná, 16 declararam à *Gazeta do Povo* que votariam contra a PEC e apenas dois afirmaram ser a favor da proposta. Os outros 12 deputados dizem ainda não ter definido o voto ou esperar posicionamento do partido.

Caso a proposta seja aprovada nas duas votações na Câmara, ainda terá de passar por outras duas no Senado. Nesse caso, os paranaenses continuariam barrando a PEC — dos três senadores do estado, dois são contrários à proposta.

Se a PEC — que tramita no Congresso Nacional desde 2011 — for aprovada, fará com que a investigação criminal se torne exclusividade das polícias Civil e Federal.

Em um primeiro momento, a medida implicaria a paralisação, pelo menos momentânea, de mais de 1,4 mil investigações criminais que estão em andamento somente no Ministério Público do Paraná — já que elas teriam de ser encaminhadas à polícia.

Tramitação

A proposta já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados e recebeu três requerimentos de inclusão na ordem do dia da Casa, mas ainda não tem data certa para entrar em votação. Enquanto isso não acontece, a discussão entre as entidades envolvidas fica acalorada. O Ministério Público afirma que a investigação de crimes contra a administração pública, como o de corrupção, será prejudicada. Já as polícias dizem que o trabalho do MP pode ter abusos, pois o mesmo órgão faz a investigação e a proposta da ação penal.

A maioria dos deputados que se posicionou contrária à PEC — e a favor do poder de investigação do MP — afirmou que a medida seria um retrocesso. “Vimos nos últimos anos a mão forte do MP nas investigações de crimes contra a administração pública e na desarticulação do crime organizado. A aprovação dessa PEC geraria insegurança jurídica para o país”,

afirma o deputado Marcelo Almeida (PMDB). Outro parlamentar contrário à PEC, o senador Alvaro Dias (PSDB) acredita que a proposta não deva nem sair da Câmara. “O MP tem sido fundamental no combate à corrupção. Caso a proposta chegue ao Senado, nós teremos condições de reagir a ela.”

Um dos defensores da PEC é o deputado Ricardo Arruda (PSC). “Não podemos misturar as coisas. Um promotor que vai investigar um crime pode trocar tiros com bandido, e ele não foi treinado pra isso. E depois a polícia vai querer fazer acusação também”, opina.

A reportagem entrou em contato com todos os deputados federais e senadores do Paraná. Até o fechamento desta edição, apenas o deputado Fernando Giacobbo (PR) e o senador Roberto Requião (PMDB) não haviam respondido.

“O MP tem sido fundamental no combate à corrupção. Caso a proposta chegue ao Senado, nós teremos condições de reagir a ela.”

Alvaro Dias (PSDB-PR), senador.

CONTINUA

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Confira o que os parlamentares do Paraná pensam sobre a manutenção dos poderes de investigação do Ministério Público. Escreva para o seu representante comentando a posição dele.

18 PRÓ o poder de investigação do MP

16 deputados

Alfredo Kaefer (PSDB)
dep.alfredokaefer@camara.gov.br

Angelo Vanhoni (PT)
dep.angelovanhoni@camara.gov.br

Cida Borghetti (PP)
dep.cidaborghetti@camara.gov.br

Dr. Rosinha (PT)
dep.dr.rosinha@camara.gov.br

Eduardo Sclarra (PSD)
dep.eduardosclarra@camara.gov.br

Hermes Parcianello (PMDB)
dep.hermesparcianello@camara.gov.br

João Arruda (PMDB)
dep.joaorruada@camara.gov.br

Lúiz Nishimori (PSDB)
dep.luznshimori@camara.gov.br

Marcelo Almeida (PMDB)
dep.marceloalmeida@camara.gov.br

Odílio Balbinotti (PMDB)
dep.odilioalmeida@camara.gov.br

Osma Serraglio (PMDB)
dep.osmaseserraglio@camara.gov.br

Prof. Sérgio de Oliveira (PSC)
dep.professorsergiodeoliveira@camara.gov.br

Rosane Ferrel (PV)
dep.rosaneferrel@camara.gov.br

Rubens Bueno (PPS)
dep.rubensbueno@camara.gov.br

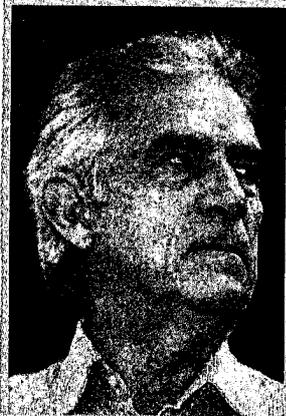
Sandro Alex (PPS)
dep.sandroalex@camara.gov.br

Takayama (PSC)
dep.takayama@camara.gov.br

2 Senadores

Alvaro Dias (PSDB)
alvarodias@senado.gov.br

Sérgio Souza (PMDB)
sergiosouza@senado.gov.br



"O que vai acontecer, se essa PEC passar, é o comprometimento da fiscalização e a impunidade. Afinal, o que seria do mensalão sem a atuação do MP? O MP não substitui a polícia, mas complementa o trabalho dela."

Rubens Bueno (PPS)
deputado federal.

2 CONTRA o poder de investigação

2 deputados

André Vargas (PT)
dep.andrevargas@camara.gov.br

Ricardo Arruda Nunes (PSC)
dep.ricardoarruda@camara.gov.br

"A atribuição de investigação cabe às polícias. Não podemos misturar as coisas. Um promotor que vai investigar um crime pode trocar tiros com bandido, e ele não foi treinado pra isso. E depois a polícia vai querer fazer acusação também."

Ricardo Arruda Nunes (PSC)
deputado federal.



CONTINUA

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**11 Sem
posição**

11 deputados

Abelardo Lupion (DEM)
dep.abelardolupion@camara.gov.br

Alex Canziani (PTB)
dep.alexcanziani@camara.gov.br

André Zacharow (PMDB)
dep.andrezacharow@camara.gov.br

Assis do Couto (PT)
dep.assisdocouto@camara.gov.br

Dilceu Sperafico (PP)
dep.dilceusperafico@camara.gov.br

Fernando Francischini (PEN)
dep.fernandofrancischini@camara.gov.br

Leopoldo Meyer (PSB)
dep.leopoldomeyer@camara.gov.br

Nelson Meurer (PP)
dep.nelsonmeurer@camara.gov.br

Nelson Padovani (PSC)
dep.nelsonpadovani@camara.gov.br

Pastor Oliveira Filho (PRB)
dep.oliveirafilho@camara.gov.br

Zeca Dirceu (PT)
dep.zecadirceu@camara.gov.br

**2 Sem
resposta**

1 deputado

Fernando Giacobbo (PR)
dep.giacobbo@camara.gov.br

1 senador

Roberto Requião (PMDB)
roberto.requiao@senador.gov.br

A **Gazeta do Povo** permanece à disposição para conhecer o posicionamento dos 13 parlamentares que afirmam estar indecisos, assim como daqueles que não foram encontrados pela reportagem.

A **Gazeta** considera que é muito importante que os leitores saibam como vão se posicionar os seus representantes no Congresso Nacional, ainda mais em um tema relevante, como o da PEC 37.



"Se a votação fosse hoje, eu me absteria. Sou delegado e também amigo dos promotores. Prefiro acreditar na negociação para encontrar uma alternativa boa para os dois lados."

Fernando Francischini* (PEN), deputado federal.

*Antes, declarou ser favorável à PEC 37.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 ABR 2013

NÃO À PEC

“Vamos ser um leão desdentado”

Se a PEC 37 for aprovada, o MP não poderá mais iniciar investigações criminais e vai depender do trabalho da polícia. Assim, a investigação de crimes contra a administração pública ficará comprometida, de acordo com Leonir Batisti, procurador de Justiça e coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). “Vamos ser um leão desdentado”, lamenta. Isso porque a polícia está subordinada ao Poder Executivo, enquanto o MP é um órgão independente. “Pode haver pressão política para que a investigação na polícia não prossiga. Já um promotor tem liberdade para agir”, diz.

O promotor de Justiça Rodrigo Chemim é enfático. “Se você acha que tem muita corrupção no Brasil agora, espere para ver o que vai acontecer se aprovarem essa PEC. Vai ser uma bandalheira no trato da coisa pública. Porque não vai haver instituição que chegue até a estrutura de poder.”

Outro problema apontado por Batisti é que a aprovação da PEC poderia abrir uma brecha jurídica para discutir a validade de investigações comandadas pelo MP já concluídas ou em andamento. (AA)

SIM À PEC

“O MP quer denegrir a imagem da polícia”

De acordo com Jairo Estorílio, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná, a proposta preserva o sistema de investigação criminal brasileiro. “Deve haver separação de atribuições entre órgão investigador, acusador, defensor e julgador”, afirma. Estorílio acredita que a série de ações deflagradas nos últimos dias pelo Ministério Público, como a Operação Vortex – que investiga uma rede de extorsão ligada a policiais civis – tem por objetivo denegrir a imagem da Polícia Judiciária (civil e federal). “As informações foram coletadas nos últimos oito meses e levadas a público só agora.” A função de investigação criminal realizada pelo MP não está claramente apontada na Constituição Federal, por isso seria ilegal. “O Ministério Público ainda pode requisitar e acompanhar investigações criminais, mas não pode realizá-las e presidi-las”, diz Estorílio. “Temos corregedorias fortes que devem ser melhor equipadas no sentido de cumprir sua função de corrigir desvios de conduta. Não esqueça que o MP pode e deve fiscalizar tudo, a questão é que na legislação atual a investigação feita por eles é ilegal. (AA)

APROPOSTA

Veja o que está em jogo na votação da PEC 37:

O que é

A PEC 37/2011 limita a investigação criminal às polícias Federal e Civil dos estados e do Distrito Federal. A proposta é de autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA). Somente outros três países proíbem investigações criminais feitas pelo MP: Uganda, Quênia e Indonésia.

O que implica

Caso seja aprovada, a PEC 37 impedirá que órgãos como o Ministério Público, a Receita Federal, o Tribunal de Contas da União, entre outros, realizem investigações criminais – que ficariam restritas ao trabalho da polícia. A contribuição do MP na investigação de crimes complexos, como os esquemas deflagrados do mensalão e dos Diários Secretos, ficaria comprometida.

Entidades contra a PEC 37

Coalizão Brasileira Contra a Corrupção (Amarribo), Federal Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Articulação Brasileira Contra a Corrupção e a Impunidade (Abrácci), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outros. O governador Beto Richa (PSDB), o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, o presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni, e o arcebispo metropolitano de Curitiba, Dom Moacyr Vitti, são algumas das personalidades que assinaram moção em repúdio à PEC 37.

Entidades a favor da PEC 37

Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol), Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e sindicatos da Polícia Civil.

1,4 MIL PROCESSOS INVESTIGATÓRIOS

que estão em andamento atualmente apenas no Ministério Público do Estado do Paraná terão de ser paralisados até serem absorvidos pela polícia caso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37 seja aprovada.

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Poder de investigação do MP

A Constituição de 1988 corrigiu uma situação que dificultava as ações dos Ministérios Públicos estaduais, principalmente nas pequenas e médias cidades. Os promotores ficavam sujeitos aos humores do comando político municipal, assim como ocorre atualmente com os delegados de polícia. A PEC 37 interessa aos maus políticos e também aos maus policiais. Os bons delegados de polícia deveriam se aliar ao movimento nacional contra a PEC 37 e iniciar movimento próprio para que também tenham a liberdade que os promotores públicos conquistaram em 1988. Tenho certeza de que a criminalidade cairia, e muito.

Oswaldo de Jesus Filho

GAZETA DO POVO

ZECA DIRCEU

Um jurista com pose de imperador

A criação de quatro Tribunais Regionais Federais no país, que serão instalados em Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Manaus, foi aprovada de forma transparente, democrática e legítima, após 13 anos de tramitação e discussão no Congresso Nacional. A Proposta de Emenda Constitucional 544, apresentada com o claro objetivo de desafogar a Justiça Federal, foi amplamente defendida por juízes e procuradores. Só no estado do Paraná, a reivindicação por um TRF tem pelo menos 20 anos.

Mas, de maneira muito desrespeitosa, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, desqualificou a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), acusando-as de sorrateiras, e de terem conduzido, “na surdina”, a negociação com os deputados para a aprovação da PEC.

A postura do ministro diante do tema é, no mínimo, lamentável, como foi em outros episódios em que agrediu verbalmente jornalistas, advogados e colegas ministros do STF. Para Joaquim Barbosa, as entidades não têm legitimidade para representar órgãos estatais e falar sobre a necessidade de novos tribunais. “Os senhores não representam a nação. Os senhores são representantes de classe. Só isso”, disse Barbosa. Ele alega que as novas cortes irão pesar financeiramente sobre a estrutura do Estado. O ministro não poupou ironia ao afirmar que os novos tribunais servirão para “dar mais empregos aos advogados” e que serão instalados em “resorts, à beira de alguma praia”. É isso mesmo: Joaquim Barbosa, presidente do STF, bradando contra as entidades representativas de classe, contra as demandas da sociedade, contra a cidadania. Um jurista com pose de imperador,

14 ABR 2013

Desequilibrado e bradando contra o acesso à Justiça, legitimamente conquistado. Os custos dos novos TRFs, se comparados aos benefícios da descentralização, não causarão problema para a administração pública. Em decorrência da reduzida quantidade de tribunais existentes atualmente — são cinco —, do número de desembargadores e da elevada demanda, a Justiça Federal é o setor mais sobrecarregado do Judiciário, com um saldo de mais de 1 milhão de processos pendentes, contra 200 mil nos Tribunais Regionais do Trabalho e 1,7 milhão em todos os Tribunais Estaduais.

Embora o ministro afirme que a apreciação da PEC não contou com o posicionamento do Judiciário, o CNJ concluiu, a partir de estudos técnicos, que a criação dos tribunais comporta as despesas projetadas, destacando ainda que o processo eletrônico permitirá a criação de tribunais com quadro funcional reduzido, sem comprometimento da eficiência.

O olhar do presidente do STF já é, de início, equivocado. O acesso à Justiça possui caráter humanitário e, a exemplo de outras garantias fundamentais, como saúde e educação, incide diretamente na dignidade das pessoas. Não podemos calcular apenas os custos. Estamos falando de esperas intermináveis — muitas vezes de décadas —, danos irreparáveis e angústias pelas quais milhares de famílias passam, mas que certamente não atingem o ministro Joaquim Barbosa, no alto de sua glória.

Zeca Dirceu, deputado federal pelo Paraná, é vice-líder do PT na Câmara.

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

14 ABR 2013

Otimismo desafiado

Herdei de meu avô um inquebrantável otimismo. O Doutor Valverde, apesar de ter pago com quase oito anos de prisão na Ilha Grande suas convicções políticas da época — o integralismo, que depois abandonou —, tinha e transmitia um astral altíssimo. Certa vez foi ao velório de um amigo e, a título de consolo para a viúva, declarou-lhe: “Ele está com ótimo aspecto!” Mas confesso que ser otimista em relação a determinadas coisas no Brasil de hoje está cada vez mais difícil.

Em São Paulo, um rapaz com 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade matou a sangue frio um estudante. Se cometesse o crime dois dias depois, seria penalmente responsável e poderia ser condenado a longa pena. Mas essas 48 h farão que ele seja tratado como menor e saia praticamente impune do crime que cometeu. De imediato, um escândalo, a opinião pública chocada. Logo, logo, rápido esquecimento do assunto, sem que nada mude.

No Rio, o Estádio do Engenhão, construído há míseros cinco anos a um custo muito maior que o inicialmente previsto, teve de ser interditado, pois a cobertura corre o risco de cair se o vento for superior a 64 km/h. De imediato, os desmentidos de praxe; no radar, várias obras para a Copa do Mundo e para a Olimpíada custando muito mais e utilizando muito mais dinheiro público do que estava previsto.

Em 80 cidades, centenas de prisões de prefeitos e auxiliares acusados de corrupção em licitações. Ou seja, nada mudou nos últimos anos, apesar de todo o aparato de Controladorias-Gerais, Auditorias-Gerais, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, organizações da sociedade civil e autoridades civís, militares e eclesiásticas em geral, como diziam os locutores e oradores antigamente. Crimes e criminosos ficam impunes porque a prescrição de seus crimes os beneficiou, já que não foram julgados.

Parece que estamos escorregando para uma situação em que o Executivo não executa, o Legislativo não legisla e o

Judiciário não julga. Isso não é novidade, mas parece que essa catatonia vem agravada por dois fatores: o primeiro, a relutância em promover algumas reformas básicas de que falamos há tanto tempo e adiamos sempre. Onde está a reforma política e eleitoral (falo de reforma, não do mostrengo que querem nos impingir com esse nome)? E a reforma dos processos judiciais cíveis e penais para acelerar e descomplicar a prestação da justiça? E a reforma da máquina estatal para restaurar o mínimo de eficácia que já chegou a ter em passado distante? E a reforma fiscal para restaurar o equilíbrio federativo seriamente afetado por gambiarras financeiras do poder público? E a reforma ética para varrer do templo a multidão de lobistas abertos e disfarçados que influenciam e decidem os investimentos no Brasil?

O outro fator é o desencanto e a resignação de grande parte da população brasileira com uma educação pública abaixo de qualquer comparação, com uma saúde pública de padrões subsaarianos, com uma insegurança pública crescente agravada pela desenvoltura com que agem os criminosos; e com os lobbies que operam com desembaraço perante os governos, com corrupção e a impunidade.

Outro dia conversava com Renato Marchetti, outro otimista incorrigível, e concordamos que é preciso incluir mais uma bem-aventurança no Sermão da Montanha, a proposta por Jonathan Swift: “Bem-aventurados os que não esperam nada, pois não serão decepcionados”.

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

14 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» FRASES DA SEMANA

“Pelo que eu vejo, vocês participaram de forma sorrateira na aprovação dos TRFs.”

Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, em reunião com representantes de juízes, sobre a criação de tribunais regionais federais no Brasil, aprovada no Congresso.

“Sorrateira não, ministro. Democrática e transparente.”

Ireno Júnior, vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, em resposta a Joaquim Barbosa.

“O senhor abaixe a voz que o senhor está na presidência do Supremo Tribunal Federal. Então só me dirija a palavra quando eu lhe pedir.”

Joaquim Barbosa, rebatendo rispidamente a Ireno Junior.

“(O ministro Joaquim Barbosa) agiu de forma desrespeitosa, premeditadamente agressiva, grosseira e inadequada para o cargo que ocupa.”

Nota oficial, assinada pelos presidentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Toldo, e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), João Bosco de Barcelos Coura.

“Faltou serenidade para o nosso presidente do Supremo.”

José Lúcio Glomb, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, em resposta a Joaquim Barbosa.

15 ABR 2013

GAZETA DO POVO

➤ CASO PATRÍCIA ACIOLI

PM acusado da morte de juíza vai a julgamento

No total, 11 policiais são acusados de envolvimento na morte da magistrada carioca, que se notabilizou por combater milícias

Um dos acusados do assassinato da juíza Patrícia Acioli, o policial militar (PM) Carlos Adílio Maciel Santos será julgado amanhã no 3º Tribunal do Júri de Niterói, na região metropolitana da capital fluminense. As informações são da Agência Brasil. O réu responde pelo crime de homicídio triplamente qualificado e formação de quadrilha armada. Durante o julgamento, estão previstos depoimentos de oito testemunhas.

Adílio é um dos 11 policiais militares acusados de envolvimento na morte da magistrada. O policial estava preso quando o crime ocorreu, em agosto de 2011. Carlos Adílio responde na Auditoria de Justiça Militar pelo desvio de munições do 7º Batalhão da Polícia Militar, no bairro de Alcântara, em São Gonçalo, também na região metropolitana.

Em janeiro deste ano, a Justiça do Rio condenou três policiais por participação no crime, também por homicídio



Patrícia foi morta em 2011.

triplamente qualificado e formação de quadrilha. Eles receberam penas distintas, todas em regime de reclusão inicialmente fechado. O cabo Jefferson de Araújo Miranda foi condenado à maior pena, 26 anos de prisão. O cabo Jovanis Falcão foi condenado a 25 anos e seis meses, e o soldado Junior Cezar de Medeiros, a 22 anos e seis meses.

Em dezembro de 2011, ocorreu o julgamento do primeiro réu, o cabo da PM Sérgio Costa Junior, um dos executores do crime. Costa Junior decidiu colaborar com as investigações, e obteve o benefício da delação premiada. Ele teve a pena reduzida em 15 anos, e foi condenado a 21 anos de prisão em regime fechado.

Patrícia Acioli era responsável pelo Tribunal do Júri de São Gonçalo. Ela foi executada com 21 tiros na porta de casa em um condomínio em Piratininga, quando voltava do Fórum de São Gonçalo. A juíza tinha 47 anos de idade e era conhecida por atuar no combate a crimes cometidos por milicianos e policiais.

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Mensalão 1

15 ABR 2013

O condenado Zé Dirceu foi à imprensa dizer que o ministro Fux prometeu absolvê-lo no julgamento caso fosse indicado, na época, para a vaga de ministro no STF. Ora, quem acompanhou o julgamento pela tevê notava claramente que não apenas Fux como Levandowski atuavam em prol da absolvição do meliante tão descaradamente que chegavam a trocar farpas com os demais ministros.

René da Cruz Belém

Mensalão 2

Se o ministro Fux cometeu essa ignomínia, pelo menos se redimi ao tomar conhecimento do processo na íntegra e ao voltar atrás em seu entendimento, mas e os demais ministros que insistiram em inocentar os mensaleiros? Dirceu, mesmo com a corda no pescoço, continua o mesmo blasfemador de sempre.

Leila E. Leitão, pedagoga, São Paulo – SP

COLUNA DO LEITOR

Vagas no TJ-PR

Certíssima a determinação do CNJ de pedir mais informações sobre a criação de vagas no TJ-PR (**Gazeta**, 10/4). A aprovação de mais 25 desembargadores e mais 175 cargos comissionados é uma vergonha. O governador Beto Richa é um mão-aberta para agradar aos tribunais. O estado deve estar nadando em recursos, não? Depois ficam correndo atrás de empréstimos...

Hermes Carlos Bollmann

Vaga no STF

NOTA POLITICA

Veículos de comunicação têm comentado a demora da presidente Dilma Rousseff em escolher um magistrado para ocupar a cadeira do ministro Carlos Ayres Britto no Supremo Tribunal Federal. Ao menos cinco nomes são cogitados para ocupar a vaga aberta desde novembro. Segundo aliados da presidente, ela busca um perfil "anti-Fux" – uma referência à atuação pouco controlada do ministro Luiz Fux, inclusive no julgamento do mensalão. O paranaense Luiz Edson Fachin é um dos nomes cogitados por Dilma e tem o apoio da ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann.

PINGA-FOGO

"Ao se colocar corporativamente [sic] em relação a PEC 37, o MP abandona o interesse público e se mostra despreparado para sua função."

Senador paranaense Roberto Requião (PMDB), comentando a polémica da PEC 37 no microblog Twitter.

15 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Julgamento sobre próteses da PIP começa na França

O processo dos implantes mamários da marca francesa Poly Implant Prothese (PIP) começa a ser julgado nesta quarta-feira em Marselha, na França, com 5 mil queixosos. As informações são da Agência Brasil.

A empresa é acusada de usar um gel industrial nas próteses de silicone em substituição ao gel médico. O material foi exportado para vários países, entre eles o Brasil, e usado por cerca de 300 mil mulheres. Além de problemas com ruptura e inflamação, foi levantada a hipótese de ligação entre o gel e casos de câncer nas usuárias, mas não chegou a haver confirmação. O mais recente balanço sobre a extensão do escândalo indica que houve mais de 4 mil casos de rupturas e de reações inflamatórias em cerca de 2,7 mil mulheres.

Cinco líderes da PIP, que fechou em 2010, serão julgados por fraude e podem ser condenados a até cinco anos de prisão. Entre eles está o fundador da empresa, Jean-Claude Mars, de 73 anos. A maioria dos 5 mil queixosos no processo é de nacionalidade francesa.

Policial omissivo em caso de violência doméstica poderá ser punido

Os policiais que forem negligentes com mulheres que vivem situação de violência doméstica poderão ser punidos com detenção de seis meses a dois anos de reclusão. Projeto aprovado na última quarta-feira pelo Senado altera a Lei Maria da Penha ao incluir os casos de omissão dos policiais com as mulheres no rol das punições previstas pela legislação brasileira. A pena de reclusão aos policiais será determinada, segundo o projeto, nos casos em que as agressões às mulheres resultarem em lesão corporal ou morte. O projeto foi aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e segue agora para votação na Câmara.

15 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Vender bebida alcoólica para menores pode virar crime

O Senado avançou na última semana na proposta de criminalização da venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. Pelo Projeto de Lei do Senado (PLS), passa a ser crime, punido com reclusão de dois a quatro anos, vender, fornecer, servir ou entregar bebida alcoólica para crianças ou adolescentes.

O texto, aprovado pela Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) da Casa, também fixa multa de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil para os estabelecimentos comerciais que descumprirem a lei. Caso a multa não seja paga, o PLS prevê que o estabelecimento fique interdito até a quitação dos débitos.

Segundo o relator da proposta, senador Humberto Costa (PT-PE), o projeto resolve uma controvérsia jurídica, já que exclui o tema da Lei das Contravenções Penais. Com isso, a intenção é eliminar as dúvidas sobre se o ato deve ser tratado como "contravenção" ou "crime".

O projeto já foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado. Antes de seguir para a Câmara dos Deputados, a proposta ainda precisa passar por mais um turno de votação na CCJ.

R\$ **10 MIL É A MULTA**

máxima prevista no projeto para os estabelecimentos comerciais que venderem ou servirem bebidas alcoólicas para menores. Caso a multa não seja paga, o estabelecimento pode ser interdito.

ÁLCOOL E POBREZA

Sete entre cada dez brasileiros que ganham menos de R\$ 1 mil por mês bebem de forma abusiva. O consumo, que já era bastante expressivo, explodiu nessa parcela da população nos últimos seis anos, segundo o Levantamento Nacional de Alcool, feito pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). A pesquisa mostra que, quanto menor a renda, maior o consumo excessivo de álcool. Na classe E, 71% bebem de forma exagerada – na C o índice é de 60%; na B, de 56%; e na A, de 45%. A lógica se repete quando se analisa o crescimento do consumo excessivo entre os diferentes grupos sociais. Quanto menor a renda, maior o aumento no período avaliado, entre 2006 e 2012.

13 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

TJ derruba lei que amplia isenção de IPTU em Londrina

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná declarou inconstitucional a lei promulgada em 2010 pela Câmara de Vereadores de Londrina que ampliava a faixa etária dos contribuintes que poderiam ter isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Pela mudança na regra municipal os vereadores queriam que a prefeitura reduzisse de 63 para 60 anos a idade para ter acesso ao benefício. A decisão é do Órgão Especial do TJ e foi unânime.

De autoria do vereador Rodrigo Gouvêa (PTC), o projeto de lei foi aprovado pela Câmara, porém recebeu veto integral do Executivo sob o argumento de que as propostas de renúncia fiscal devem estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, "bem como de apresentação da medida compensatória da perda de receita". Mesmo promulgada, a lei não estava em vigor, pois, em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), a prefeitura conseguiu liminar suspendendo os efeitos da norma até análise do mérito.

Na ADI, o município afirma que "compete ao Executivo a elaboração do orçamento anual, não podendo o Poder Legislativo alterá-lo por livre-arbítrio". Contudo, o Legislativo defendeu no processo a legalidade do trâmite e contou, inclusive, com o apoio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

que opinou pela constitucionalidade da norma "por se tratar de matéria de natureza tributária, e não orçamentária".

No acórdão, o desembargador Maurício Gobbo Dalla Dea, relator da ação no TJ, não descartou competência da Câmara para tratar de questões tributárias, mas ressaltou o perigo de desequilíbrio econômico nos cofres da administração pública. "Embora ocorra a competência concorrente entre Executivo e Legislativo no que concerne à matéria tributária, há que se observar o impacto orçamentário", escreveu.

A reportagem tentou falar com o procurador da Câmara, Régis Belizário, mas ele não foi localizado e não deu retorno às ligações.

13 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Audiência gera protesto contra violência

Parentes de empresário ficam revoltados com comportamento de adolescente acusada de latrocínio

Londrina - A adolescente de 16 anos, apontada pela Polícia Civil como a mentora do latrocínio do empresário José Luiz de Souza, demonstrou frieza ontem ao ficar frente a frente com familiares da vítima antes de participar de audiência na 2ª Vara da Infância e Juventude. Escoltada por policiais militares e uma educadora, ao subir a rampa do Fórum de Londrina, ela encarou o público e abriu um sorriso.

A atitude revoltou os parentes da vítima. "Gera uma revolta muito grande. Ela tratou a gente com indiferença, com ar de deboche", esbravejou a viúva Luciney Oliveira de Souza. "É humilhante e revolta ao saber que a lei é frouxa", criticou a filha da vítima, Samantha Souza. "A sensação é de fracasso por saber que a gente não pode fazer nada", lamentou o filho do empresário morto, Murillo de Souza. A mãe de José Luiz, que tem 84 anos, sofreu uma crise emocional e teve que ser amparada.

O juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, Luiz Valério dos Santos, presidiu a audiência de apresentação dos adolescentes acusados de participação no latrocínio do empresário José Luiz de Souza. Três menores de idade foram ouvidos, incluindo o garoto de 16 anos que confessou ter atirado na vítima. O grupo tentava

roubar um R\$ 13 mil que havia no caixa do depósito de materiais de construção e dividir o montante entre si. A adolescente apontada como idealizadora do crime trabalhava na empresa. "Uma funcionária que tiramos das ruas, abrimos as portas e demos oportunidades, mas que infelizmente destruiu nossa família", lamentou Luciney Oliveira.

O crime, ocorrido no final do mês passado, gerou comoção na cidade. Parentes da vítima organizam um movimento nacional para tentar reduzir a maioria penal. O abaixo-assinado já conta com cerca de 100 mil assinaturas.

Ontem, amigos e parentes de Souza protestaram em frente ao Fórum de Londrina. "Enquanto não houver pena mais rígida para delinquentes, nosso país nunca será de Primeiro Mundo. Há muito jogo de interesse impedindo que essa lei (da redução da maioria penal) entre em prática", afirmou a viúva.

A próxima audiência do caso está marcada para semana que vem, quando serão ouvidas testemunhas de acusação.

Este foi o segundo protesto no local em dois dias. Na quinta-feira, parente do empresário Albino Marcos, morto no início do mês em Guaravera, também fizeram uma mobilização contra a criminalidade.

13 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

PMDB tem dúvida 'jurídica' sobre TRFs, diz Temer

Integrantes do partido
estudariam apresentar ao
Congresso parecer que contesta
legalidade de matéria

Rio de Janeiro - O vice-presidente Michel Temer afirmou ontem que os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara dos Deputados, Henrique Alves (PMDB-RN), manifestaram "preocupação jurídica" sobre a promulgação da emenda que cria quatro novos TRFs (Tribunais Regionais Federais). O peemedebista, porém, negou que exista uma articulação do Palácio do Planalto para derrubar a iniciativa. "A notícia que eu tenho é que está sendo examinado o aspecto jurídico. Não há uma articulação especial. Há uma preocupação de natureza jurídica, que o senador Renan Calheiros e o deputado Henrique Eduardo Alves me passaram, quanto a promulgação", disse Temer, durante evento no Rio.

Em uma operação que conta com a simpatia do governo, integrantes do PMDB tentarão barrar no Congresso a criação dos tribunais. A ideia é apresentar um parecer mostrando que a Proposta de Emenda à Constituição aprovada no início do mês é inconstitucional. Segundo essa interpretação, a iniciativa da criação de tribunais teria que partir do Judiciário.

O texto que passou na Câmara e no Senado foi apresentado em 2002 pelo então senador Arlindo Porto (PTB-MG). Com isso, o Congresso não promulgaria a emenda.

Ontem, Temer disse não ter informações sobre os custos da criação dos novos órgãos. "O que está sendo levantado é a questão da iniciativa. Se poderia ser feito via emenda constitucional ou se teria que ser por lei e tendo como origem o tribunal."

O líder do PMDB na Câmara, Eduardo Cunha, negou uma articulação para derrubar a medida. Ele disse que a maioria dos deputados do partido votou a favor da criação dos TRFs. "O maior custo para a sociedade é uma justiça lenta. Se isso vai dar maior celeridade no atendimento ao cidadão, esse custo pode ser barato. Se for para engordar os cargos, é um custo ruim. Os tribunais federais têm um histórico de atendimento lento", disse Cunha.

FOLHA DE LONDRINA Contra a PEC 37

É preocupante
que ocorra
tal retrocesso
na legislação
brasileira

13 ABR 2013

O debate em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), número 37, merece atenção da sociedade. Pronta para ser votada na Câmara dos Deputados, a proposta pretende limitar o poder de investigação do Ministério Público (MP) e tornar obrigação exclusiva das polícias Civil e Federal. Neste contexto, vale a reflexão a respeito de uma das "perguntas-chave" da campanha contrária à PEC: a quem interessa essa aprovação?

Nos últimos anos foi notório o trabalho do MP em todo o Brasil. Escândalos de corrupção e de lesão aos cofres públicos foram revelados – e desmontados -, administradores públicos perderam seus mandatos, alguns foram presos. Também foram desmanteladas quadrilhas que atuavam no tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, entre vários outros crimes. Nesse período ocorreram sim abusos, mas esses casos são infinitamente menores do que os benefícios proporcionados pela maioria das investigações.

Londrina teve dois prefeitos cassados acusados de corrupção graças ao trabalho

dos promotores. Além disso, investigações recentes levaram à prisão de empresários que comercializavam imóveis sem a devida regularização, o que prejudicou ao menos 300 famílias.

Em outro trabalho, foi desmontado um esquema de falsificação de produtos, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção de agentes públicos. Para lembrar apenas de casos recentes, o MP não tem foco apenas nos políticos, mas em prol de toda a sociedade.

É preocupante que ocorra tal retrocesso na legislação brasileira, caso a PEC 37 seja aprovada. A Constituição Federal garante ao MP o poder de investigação e tirar isso 25 anos depois é um verdadeiro absurdo. Apenas três países no mundo vedam esse trabalho: Quênia, Indonésia e Uganda.

Voltando à questão inicial, a quem interessa essa aprovação? Para pessoas físicas e jurídicas, gestores públicos, detentores de mandatos legislativos e empresários que atuam de forma legal e ética certamente não. É preciso vigilância para não deixar que um pequeno grupo passe a atuar livremente e com objetivos escusos.

13 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

DOM ORLANDO BRANDES

A favor do Ministério Público

Há uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 37/2011) que quer passar privativamente e exclusivamente a apuração das infrações penais para as polícias Federal e Civil dos Estados e do Distrito Federal. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) emanou nota (16 de fevereiro de 2013) onde rejeita e tem como danosa a referida proposta. Os argumentos desta discordância estão explicitados na nota que agora vamos conhecer. Eis a nota da CNBB sobre a retirada dos poderes investigativos do Ministério Público (PEC nº 37/2011):

"Todo o que pratica o mal odeia a luz e não se aproxima da luz, para que suas ações não sejam denunciadas!" (Jo 3,20). O Conselho Episcopal Pastoral da CNBB, reunido em Brasília, de 5 a 7 de fevereiro, vem manifestar sua opinião sobre Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2011, que acrescenta o §10º ao artigo 144 da Constituição Federal, estabelecendo que a apuração das infrações penais de que tratam os §§ 1º e 4º do mesmo artigo caberá 'privativamente' às polícias Federal e Civil dos Estados e do Distrito Federal.

A consequência prática de tal acréscimo significa a exclusividade de investigação criminal pelas polícias Civil e Federal, que hoje têm o poder de investigar, mas sem que tal poder seja 'privativo'. Tal exclusividade não garantiria uma melhor preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (artigo 144). Ao contrário, poderia criar um clima de insegurança pública e jurídica, limitando ou impedindo uma ação civil dos cidadãos.

Essa exclusividade, além disso, resultará na indesejável restrição do poder investigativo de outros entes, em especial, do Ministério Público. No momento em que os valores e as convicções democráticas da sociedade brasileira passam por uma preocupante crise, custa-nos entender

a razão de tal vedação.

A importância do Ministério Público em diversas investigações essenciais ao interesse da coletividade é fundamental para o combate eficaz da impunidade que grassa no país. Não se deve, portanto, privar a sociedade brasileira de nenhum instrumento ou órgão cuja missão precípua seja a de garantir transparência no trato com a coisa pública e segurança ao povo. A PEC é danosa ao interesse do povo devendo ser, por isso, rejeitada.

Que Deus, por intercessão de Nossa Senhora Aparecida, nos inspire a todos no compromisso com a construção de uma sociedade de irmãos em que prevaleçam a justiça e a paz. Dom Raymundo Damasceno Assis, arcebispo de Aparecida e presidente da CNBB. Dom José Belisário da Silva, arcebispo de São Luís e vice-presidente da CNBB. Dom Leonardo Ulrich Steiner, bispo Auxiliar de Brasília e secretário-geral da CNBB".

No Paraná e em Londrina o Ministério Público, especialmente o Gaeco, têm realizado um trabalho honesto e corajoso no combate à corrupção. A PEC 37 é mais um jeitinho brasileiro que facilita a impunidade e, por outro lado, abre as portas para o acesso de políticos e candidatos às eleições, que não são corretos. Em outras

palavras, regrediremos para uma velha e conhecida chaga: a falta de "ética na política".

Bem assinalou a nota da CNBB que a referida PEC é danosa e deve ser rejeitada. A sociedade brasileira já demonstrou tantas vezes que desabona os abusos no âmbito da política. A ação do Ministério Público garante a participação civil, a cidadania, a democracia e o respeito pelos cidadãos, possibilitando ao povo apresentar as denúncias e confiar nas investigações. Assim, fica garantida a transparência no trato da coisa pública e maior garantia da participação popular.

DOM ORLANDO BRANDES
é arcebispo de Londrina

**A PEC 37
é mais
um jeitinho
brasileiro
que facilita a
impunidade**

13 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

OPINIAO DO LEITOR

Redução da maioria .

Finalmente uma opinião sensata que vale a pena ler, refletir e é claro concordar como o artigo "Maioridade penal", do diretor da Associação Mãos Estendidas de Londrina, Aldo Pedalino (Espaço Aberto, 11/4). É mesmo muito fácil e cômodo acreditarmos que a redução da maioria penal resolverá o problema da violência e o debate sobre a redução da maioria penal sempre vem à tona quando ocorre algum delito cometido por um jovem menor de 18 anos, principalmente se a vítima for da classe média ou alta. Os direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que existe desde 1990, não são cumpridos. Antes de propor a redução deveriam ser garantidos esses direitos. Entendo que isso é a premissa para o debate sobre segurança e a redução da violência. Então, o problema não é a falta de lei, é a falta de cumprimento dela. O ECA, por exemplo, não foi totalmente colocado em prática até hoje. Somente com a efetivação das políticas públicas, melhorias no acesso à educação, à saúde, ao emprego, ao lazer, etc, permitirão a mudança tão sonhada nos índices de criminalidade que envolve nossos adolescentes. Essas políticas públicas serão efetivadas e executadas a partir do nosso envolvimento sério com o problema, e como bem disse o sr. Aldo.

EDNA HERMETO DOS SANTOS (professora) - Londrina

'PEC da impunidade'

"A Proposta de Emenda à Constituição 37 se configura como um vampiro que suga da sociedade, o Direito, a Justiça e a verdade." Esta frase foi proferida por uma autoridade que compôs a mesa diretiva do manifesto contra a nefasta proposta de mudança daquela que o lendário Ulisses Guimarães chamara de Constituição Cidadã, realizada quinta-feira no auditório do Sincoval. Manda o bom senso que mudanças devem ocorrer para beneficiar a sociedade, diferentemente dessa excrescência que tramita no Congresso Nacional que visa tirar do Ministério Público o legítimo direito de, agindo como único representante da sociedade, combater a corrupção e os desmandos, tão comuns na administração pública em todos os níveis. Londrina, sede do mais autêntico movimento denominado "Pé-vermelho, Mãos Limpas", reconhecido internacionalmente, se junta a outras manifestações que, por certo, terá bom resultado. Ao deputado que defende a aprovação da PEC, fica tácito o seu apoio à impunidade, e ao que está em cima do muro, a demonstração de oportunismo, deixando para tomar posição segundo o resultado da votação. Há um livreto no qual está escrito que "todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido". Se assim é, façamos desse poderoso instrumento de que dispomos para mobilizar o país, mostrando aos nossos lícitos representantes defensores da PEC 37 que eles estão na contramão da história.

ANTONIO DA SILVA PINHATARI (bacharel em Direito) - Londrina

14 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA
DIREITO GARANTIDO

Casamento homoafetivo tem procura

em Londrina

Desde a autorização pelo TJ-PR da união civil entre pessoas do mesmo sexo, há pouco mais de uma semana, quatro casamentos já foram agendados pelos cartórios no município

HOMOAFETIVIDADE

Há pouco mais de uma semana o TJ-PR autorizou a união civil entre pessoas do mesmo sexo; cartórios do município já agendaram quatro casamentos. A enfermeira aposentada Maria Alves de Oliveira e a estudante Náinhara Nunes Cardoso, juntas há cinco anos, planejam para breve a oficialização. "Nos trará mais segurança e garantia."

Marian Trigueiros

Reportagem Local

Há pouco mais de uma semana o Paraná entrou na lista dos oito estados que autorizam o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. A mudança ocorreu após deliberação da Corregedoria do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná a todos os cartórios que, desde então, são obrigados a realizar a união dos casais marcando data para emissão do documento sem nenhum empecilho.

Desde a decisão do TJ, os dois cartórios de registro civil em Londrina já agendaram quatro casamentos homoafetivos, que devem acontecer a partir da próxima semana.

Se por ventura, um casal tiver o pedido negado por algum juiz, deve procurar a Corregedoria, pois a orientação aos magistrados é que o procedimento seja uniforme em todo Estado.

A declaração de união estável – documento legal que garante os direitos de qualquer casal – já era possível de ser realizada em casos de uniões homoafetivas, inclusive em Londrina. A prática se tornou, porém, mais comum após decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011.

Agora, o casamento civil passa a integrar oficialmente o índice de registro civil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O processo é o mesmo como ocorre com os casais heterossexuais: dá-se entrada com documentação pessoal e pagamento de R\$ 250. Depois, é preciso aguardar entre 15 e 90 dias para publica-

ção em edital dos "proclamas".

A enfermeira aposentada Maria Alves de Oliveira e a estudante Náinhara Nunes Cardoso, juntas há 5 anos, planejam para breve o casamento no cartório. "Realizamos a união estável em 2010, que foi uma conquista imensa. Mas, a oficialização nos trará ainda mais segurança e garantia. Não vemos a hora desse dia chegar", diz Maria, enquanto abraça a companheira.

Felizes com o lar que construíram – ambas têm filhos e netos de relacionamentos anteriores –, as duas dizem que o registro civil é um importante reconhecimento e respaldo jurídico. "Podemos andar de cabeça erguida e termos a certeza de que nossos direitos estão protegidos", observa Náinhara, ressaltando sobre os bens materiais em conjunto e que estão divididos em nome das duas. "Aqui é um lar, somos uma família. Vivemos com nossos netos e filhos na mais completa harmonia e amor. O casamento é apenas uma questão para legalizar a situação."

CONTINUA

14 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Casamento no Uruguai

A Câmara dos Deputados do Uruguai aprovou no último dia 10 de abril o "matrimônio igualitário" que equipara o casamento homoafetivo ao heterossexual. O documento ainda vai passar por sanção do presidente para, então, vigorar a determinação de que matrimônio é a união permanente de duas pessoas diferentes ou iguais. Com a mudança na lei, o Uruguai se torna o segundo país a aprovar legalmente o casamento homoafetivo na América do Sul; o primeiro foi a Argentina, em 2010. No Brasil, apesar da união ser reconhecida em alguns estados como casamento civil, ainda não há uma lei.

Uma das precursoras no Brasil na luta pelos direitos da diversidade de gênero, a advogada Maria Berenice Dias, primeira juíza do estado do Rio Grande do Sul (RS) – que deixou a magistratura para atuar nas causas homoafetivas –, ajuda a encabeçar o movimento para a aprovação de uma legislação federal: o Projeto de Lei (PL) "Estatuto Diversidade Sexual". "O judiciário (STF e TJs) já fez tudo o que estava ao seu alcance para assegurar alguns direitos não respeitados da Constituição Federal. Precisamos, agora, de uma lei que resguarde todos os direitos e puna quem desrespeita essas pessoas", explica.

Segundo ela, a CF deixa uma fatia desassistida, implicando na perda de muitos direitos, tais como divisão de heranças, aquisição de bens ou adoção de crianças. Dessa forma, esses itens estão contidos no PL, que está disponível na internet para aprovação por iniciativa popular. "Estamos com pouco mais de 52 mil assinaturas. Com 1,4 milhão, o PL, que contém mais de 100 artigos, poderá ser levado ao Senado para votação. Quando possui ampla adesão da população, dificilmente é arquivado em alguma comissão do Senado." O documento foi elaborado pelos integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Mais informações no site www.estatutodiversidadesexual.com.br

14 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Eleições 2014

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, abriu nessa semana processo de consulta aos partidos políticos para elaboração das normas que regerão o processo eleitoral do próximo ano. Os 26 partidos em funcionamento no Brasil podem enviar sugestões ao TSE, que elas serão recebidas pelo ministro Antonio Dias Toffoli, designado para ser o relator das instruções normativas.

Ditadura no STJ

O Ministério Público Federal (MPF) vai encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) denúncia contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado Dirceu Gravina, da Polícia Civil de São Paulo. É a primeira vez que uma denúncia contra agentes da ditadura militar chega ao STJ. Os dois são acusados de sequestro qualificado do bancário e líder sindical Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, preso em 1971 pela ditadura militar. O MPF diz que o delito não prescreveu, nem está coberto pela Lei de Anistia, que perdoou os crimes políticos cometidos até 1979.

Críticas a Gurgel 1

O presidente do PT, Rui Falcão, afirmou considerar "curioso" que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, dê crédito ao empresário Marcos Valério, mas não ao ex-ministro José Dirceu, ambos condenados pelo Supremo Tribunal Federal no caso do mensalão. A declaração fez referência à entrevista na qual Dirceu disse à Folha de S. Paulo que o ministro Luiz Fux, do STF, prometeu absolvê-lo no processo do mensalão. Ao comentar a declaração, Gurgel disse que Dirceu não merecia crédito.

Críticas a Gurgel 2

O procurador, no entanto, enviou depoimento de Valério para que o Ministério Público investigasse um suposto envolvimento do ex-presidente Lula com o mensalão. Falcão afirmou ainda não ver necessidade em aprovar uma nota de solidariedade a Lula pela investigação e disse se tratar de mais uma "invencionice" para atingir a imagem do ex-presidente.

FOLHA DE LONDRINA

Voluntários

coletam

assinaturas

14 ABR 2013

contra PEC 37

Funcionários do Ministério Público e representantes de ongs explicaram sobre a proposta a quem passava pelo Calçadão

Após ato público em repúdio e para pedir apoio à população e lideranças de entidades contra a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37, que ficou conhecida como "PEC da Impunidade", funcionários do Ministério Público (MP) de Londrina e voluntários de organizações não governamentais (ONGs) colheram assinaturas para um abaixo-assinado no centro da cidade, na manhã de ontem. A meta é conseguir 150 mil assinaturas no Paraná até o final do mês – ainda faltam 9 mil – para que o documento seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Brasília. Somando os abaixo-assinados dos demais estados, a expectativa é coletar 1 milhão de assinaturas em todo o País.

Coordenador das promotorias regionais, o promotor Miguel Sogaiar acredita que o apelo popular certamente vai surtir efeito na votação em plenário. "Toda manifestação que representa a vontade de uma parte da população deve ser respeitada. Por isso insistimos que as pessoas se posicionem assinando o documento, seja pela internet ou nas campanhas",

ressaltou. Qualquer cidadão pode solicitar, inclusive, a folha de papel na sede do MP para recolher assinaturas em seu bairro ou local de trabalho.

Muitas pessoas que passavam pelo Calçadão de Londrina na manhã de ontem não tinham conhecimento da PEC, mas quando informadas, assinavam o documento, alegando direito do exercício da cidadania e indignação. "Já tinha ouvido falar na televisão alguma coisa a respeito, mas não sabia que era tão grave assim. Me senti confiante em assinar o abaixo-assinado e

vou explicar para os amigos", conta o azulejista João Barbosa. Já o autônomo Alexandre Leite não poupou críticas: "Se com o MP e Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) investigando o País está ruim, imagina sem? É muita impunidade e não podemos deixar que a situação piore ainda mais" defende.

No próximo dia 20 de abril, uma passeata saindo do Calçadão às 10 horas irá acontecer como forma de protesto e mobilização. Entidades, estudantes e movimentos sociais devem percorrer vários trechos da cidade pedindo apoio da população para que assinem o abaixo-assinado contra a aprovação da proposta.

PEC 37

O texto da PEC 37 retira do Ministério Público e suas promotorias especializadas (como Gaeco, Meio Ambiente, Saúde, Idoso, Patrimônio Público) o poder de investigação – garantindo essa competência apenas às polícias Civil e Federal. Caso a proposta seja aprovada, haverá anulação de processos criminais em que houve investigações realizadas pelo MP.

A favor da PEC 37

"Não somente sou a favor da PEC 37 como faço lobby para que ela seja aprovada. Não quero mais esses senhores do Ministério Público nos meus pés e de meus amigos. Ficam nos incomodando com seus mandados de busca e apreensão e até fazendo prisão. Sou empresário e só negócio com o governo. Não quero ninguém atrapalhando meus negócios e de meus amigos políticos. Os que comercializam drogas, traficam crianças, pessoas e armas também já não aguentam mais esses senhores perturbando e causando prejuízo de milhões de dólares." Bem, esse deve ser o pensamento de bandidos disfarçados de empresários e políticos com a coragem de sair em defesa própria, tentando impedir que o Ministério Público investigue seus crimes que causam um prejuízo incalculável ao nosso país. Esses senhores que defendem a PEC 37 devem ser investigados à exaustão e expurgados de nossa sociedade. Eles são os responsáveis por diversos prejuízos causados à saúde, à educação e ao desenvolvimento do nosso país.

LUIZ FURTADO (comerciante) - Londrina

OPINIÃO DO LEITOR

FOLHA DE LONDRINA

MARY NEIDE DAMICO FIGUEIRÓ

14 ABR 2013

Vigiai vossas crianças

Ouvimos, diariamente, notícias de crianças abusadas sexualmente, por padrastos, madrastas, tios, vizinhos e até mesmo pais. Isto acontece em todos os níveis sociais, com crianças de qualquer idade, sejam elas meninas ou meninos e, por isso, é preciso vigiá-las, em casa, na escola, em qualquer lugar. Temos que estar alertas e cientes de que por trás de alguém aparentemente amigo pode residir o perigo. Em torno de 80% dos abusadores são conhecidos da criança. Não dá para "dormir no ponto".

Precisamos ainda conversar com a criança, a partir dos três anos de idade, aproximadamente, e dizer-lhe que existem pessoas que se aproximam de crianças para passar a mão em seu corpo e mesmo tocar seu órgão genital (pode-se usar o apelido a que a criança está acostumada) ou para lhe pedir que toquem o órgão genital do adulto. Se ela for maior, já se pode falar sobre a intenção dessas pessoas de fazer sexo com a criança. É importante dizer-lhe que tudo isso é errado, que não pode acontecer, jamais, e que se a pessoa tentar, ela deve correr, gritar e pedir ajuda. Por outro lado, se passar por esses riscos ou se algo, de fato, acontecer, precisa contar para alguém em quem confia, seja a mãe, o pai, uma tia ou a professora. Se a criança já é capaz de entender, é bom esclare-

cer que o abusador faz ameaças para que ela não conte a ninguém, mas ela não lhe deve dar ouvidos. É importante que tudo seja explicado com serenidade e firmeza, sem apavorar a criança.

Segundo a psicóloga Cristina Fukumori Watarai, a criança que vem sendo vítima de abuso sexual faz muitos "pedidos de ajuda", pois seu sofrimento está expresso em seu olhar, em seus gestos, em seu comportamento não verbal. Entretanto, na grande maioria das vezes, adultos insensíveis e desatentos não percebem o pedido de socorro. Xuxa, quando falou, no Fantástico, sobre sua experiência de ter sido abusada pelo padrinho, afirmou, aproximadamente, assim: "Se minha mãe me olhasse nos olhos, observasse meu semblante sempre triste e modificado, perceberia que eu vinha sofrendo, que algo grave

viria acontecendo comigo". A vítima de abuso sexual precisa de atendimento psicológico para aliviar seu sofrimento, liberar-se de qualquer sentimento de culpa pelo ocorrido e, superar o trauma. A terapia ajuda a cortar o círculo vicioso, pois, geralmente, uma pessoa abusada pode vir a ser uma abusadora no futuro. A família também necessita de tratamento. O abusador precisa ser responsabilizado pelo ato que cometeu, a fim de se coibir novas situações; também para ele é imprescindível o atendimento psicológico.

É importante ouvir e acreditar nas revelações da criança. Ela é sempre vítima e jamais pode ser transformada em ré. Quando descobrem o abuso sexual, os adultos responsáveis pela criança precisam estar atentos para que não tenham reações de descontrole e apavoramento diante dela, pois o efeito disso pode ser mais deletério do que o próprio abuso.

Médicos, professores e demais responsáveis pela criança, fora do lar, devem denunciar ao Creas ou ao disque 100 quando descobrem ou mesmo suspeitam que uma criança esteja vivenciando maus-tratos e/ou abuso sexual. O disque 100 é uma denúncia nacional, centralizada em Brasília. De lá, o Ministério Público do Estado onde aconteceu o fato é comunicado e, então, entra em contato com o MP da cidade foco do ocorrido. Quando a cidade conta com um conselho tutelar eficiente, é também válido fazer a denúncia a ele. O

apoio afetivo da professora é extremamente necessário, contudo, não é certo que procure ajudar, ela mesma, a criança, sem fazer a denúncia aos órgãos competentes; especialmente quando o abusador está dentro de casa, é arriscado chamar os pais para uma conversa.

Crianças, pré-adolescentes e adolescentes discriminados, com histórico de fracasso escolar e baixa autoestima, são mais suscetíveis de serem abusados. A falta de educação sexual em casa e na escola aumenta a vulnerabilidade ao abuso sexual.

MARY NEIDE DAMICO FIGUEIRÓ

é socióloga, doutora em Educação e professora sênior do departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina

A falta de educação sexual em casa e na escola aumenta a vulnerabilidade ao abuso sexual

15 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Joaquim Barbosa

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, pode até ter sido áspero nas palavras, mas foi absolutamente verdadeiro. Há muito tempo alguém já deveria que ter dito aos representantes das associações de magistrados e ao público em geral que a justiça não pode continuar funcionando como um balcão de negócios e regalias. Barbosa tocou no ponto mais sensível de qualquer ser humano, o bolso. Com isso, atraiu a fúria de todos, que rapidamente se organizaram para emitir uma nota de repúdio às manifestações do presidente do STF. Os juízes foram eficientes e velozes para atacar as declarações de Barbosa. Entretanto, a mesma agilidade nunca foi vista nos julgamentos que se arrastam por décadas. Quando se trata de assuntos importantes, tais associações não se mobilizam rapidamente, nem lentamente. Preferem ficar em cima do muro. Um dos inúmeros exemplos é a PEC 37. Até o momento, não se viu nenhuma manifestação (lenta ou veloz) por parte dos magistrados apoiando o direito e o dever que o Ministério Público tem de investigar corruptos. Joaquim Barbosa não trouxe nenhuma novidade ou novidade. Todos ligados ao Judiciário sabem que existem vários privilégios, tais como vitaliciedade, inamovibilidade, irredutibilidade salarial, entre tantos outros. Criar resorts à beira-mar, como Joaquim definiu, é dispendioso e desnecessário. Uma readequação lógica traria mais agilidade, contudo, mais trabalho para os nossos magistrados. Vamos esperar o veredicto.

ROBERTO TEIXEIRA (empresário) - Londrina

Maioridade penal

A população pede a redução da idade penal que hoje é de 18 anos, mas se isso vier acontecer os criminosos irão utilizar as crianças. É preciso que as leis sejam cumpridas. Criminoso na cadeia tem mais benefícios que qualquer trabalhador comum: é redução da pena por trabalho, indulto de fim de ano.

JULIO RODRIGUES DE MELLO (vigilante) - Londrina

CLÁUDIO HUMBERTO

Panela de pressão

Desembargadores não descartam que o antigo colega no Tribunal de Justiça do Rio, ministro Luiz Fux, se aposente antes da hora.

Tempos de tensão

A cúpula do PT não gosta dos ataques de José Dirceu contra o ministro Luiz Fux. Teme que a artilharia acerte Lula e seu braço direito Antonio Palocci, que era ministro da Casa Civil quando Fux chegou ao STF.

13 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Bastidores do Judiciário. 'Estado' flagra conversa de ministros com Barbosa em que alertam para riscos de engavetar agravos de condenados em julgamento; Corte avalia que postura fomenta discurso de cerceamento do direito de defesa e pode até atrasar o processo

Colegas apelam a presidente do STF para que analise recursos de réus do mensalão

A resistência do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, em levar a julgamento do plenário os recursos de réus do mensalão mobilizou ministros do tribunal. Mesmo aqueles que votaram pela condenação maciça dos réus consideraram um erro do ministro deixar engavetados pedidos da defesa para que os prazos de recursos contra a condenação sejam estendidos.

Ao final da sessão de quinta-feira, o Estado presenciou a conversa inicialmente entre o decano do tribunal, ministro Celso de Mello, com o presidente da Corte. Depois, juntaram-se Dias Toffoli e Luiz Fux. Celso de Mello fazia uma ponderação – em tom de apelo – para que Joaquim Barbosa levasse os recursos movidos pelos advogados a plenário antes da publicação do acórdão do julgamento.

A conversa antecipava o que viria pela frente. Uma hora depois, um grupo de nove advogados, incluindo os ex-ministros da Justiça Márcio Thomaz Bastos e José Carlos Dias, encaminhava ao STF a mais enfática petição protocolada até agora no processo (veja abaixo). O pedido era o mesmo que fizera Celso de Mello ao presidente do tribunal: que o plenário analise os pedidos por mais prazo para a defesa antes da publicação do acórdão.

Celso de Mello argumentara que a resposta ao pedido dos advogados por mais prazo é um tema sensível e diz respeito à garantia ao direito de defesa. Além disso, ele lembrou a Barbosa, o andamento do processo poderia ser prejudicado se os agravos não fossem julgados antes da publicação do acórdão. Afinal, o prazo para recursos estaria correndo com questões prévias pendentes de decisão do plenário.

Nas palavras de Celso de Mello, o julgamento dessas questões prévias pelo plenário evitaria dúvidas sobre o procedimento do tribunal. E esvaziaria, como disse um integrante da Corte, qualquer discurso de que o tribunal perseguiu os réus por não ter julgado os recursos a tempo.

Ainda na conversa, Celso de Mello alertou que a condução do processo do mensalão seguiu “tão bem” ao longo dos sete anos de tramitação. Não poderia, na reta final, sofrer percalços.

Atraso. Se os recursos não forem julgados antes da publicação do acórdão, o processo poderá sofrer atrasos, na avaliação de alguns ministros.

Com a publicação do acórdão do julgamento, o tribunal começa a contar o prazo de cinco dias para recurso contra a condenação. Se posteriormente os ministros decidirem ampliar esse tempo, como pedido pelos réus, será aberto novo prazo.

Joaquim Barbosa inicialmente mostrou-se resistente, mas ouviu a ponderação dos colegas. Na saída da sessão, o ministro desconversou sobre a possibilidade de levar a julgamento do pleno os agravos movidos pelos réus. Disse apenas que até quarta-feira não há sessão. Então por isso não poderiam ser julgados.

“Minha preocupação número um com esse processo é publicar. Só não foi publicado ainda porque é grande e o serviço do tribunal não tem capacidade, agilidade de fazê-lo de um dia para outro”, respondeu Barbosa após sessão de quinta-feira.

Se a ponderação de Celso de Mello – que é partilhada por outros ministros – surtir efeito, os agravos seriam levados a julgamento na sessão plenária de quarta-feira. Até lá, o acórdão do mensalão não seria publicado.

Análise dos votos. Os advogados pediram a Joaquim Barbosa aumento no prazo para os embargos de declaração – recurso contra possíveis contradições ou obscuridades nos votos dos ministros. Queriam ter, em vez de cinco dias corridos, pelo menos 20 dias. Alegam que o acórdão terá milhares de páginas e que será humanamente impossível ler tudo e preparar recursos em apenas cinco dias.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

PONTOS-CHAVE**As fases finais do julgamento**● **Acórdão**

A Corte precisa publicar os votos dos ministros, manifestados ao longo de quatro meses e meio em 2012. O julgamento foi encerrado em 17 de dezembro.

● **Recursos**

Após a publicação do acórdão, os advogados de defesa poderão entrar com mais recursos pedindo tempo para analisar os votos dos ministros.

● **Execução das penas**

Terminado o prazo de recursos, se inicia a fase de execução das penas, o que só deve ocorrer em 2014. Foram condenados 25 réus, entre eles José Dirceu

Barbosa limita direitos, dizem advogados

● Advogados de sete réus do mensalão acusam o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, de sonegar ao plenário da Corte os pedidos de mais prazo para a defesa. Barbosa tem negado todos eles sozinho, sem submetê-los aos colegas. Os advogados afirmam que o STF, "por razões de conveniência política", limitou os direitos dos réus. Trata-se, dizem, de "uma mancha historicamente indelével" ao processo. As afirmações estão no recurso protocolado por nove advogados, incluindo os ex-ministros da Justiça Márcio Thomaz Bastos e José Carlos Dias. E é uma reação às decisões de Barbosa de não levar a julgamento do plenário os pedidos por mais prazo para recorrer da condenação ou ao menos a divulgação dos votos antes da publicação do acórdão do processo. Em uma das decisões, Barbosa disse que os advogados querem "manipular" os prazos do processo. "Suprimir deliberadamente o tempo útil de defesa é uma perversão do conteúdo substantivo do devido processo legal", afirmam os advogados.

Apelo ao plenário

● Depois de negados os pedidos acima pelo presidente do STF, os advogados agravaram a decisão, o que levaria o caso à análise do plenário. Joaquim Barbosa até o momento não levou os pedidos a julgamento. O acórdão deve ser publicado na próxima semana.

OS RECURSOS

● **Ramon Hollerbach Cardoso (condenado por corrupção ativa, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e peculato: 29 anos e 7 meses de prisão)**

Pedido: 30 dias de prazo para embargos de declaração em vez de 5 dias.

Situação: Negado pelo ministro Joaquim Barbosa.

● **José Dirceu (condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha: 10 anos e 10 meses de prisão)**

1) Pedido: divulgação dos votos escritos dos ministros antes da publicação do acórdão.

Situação: negado pelo ministro Joaquim Barbosa.

2) Pedido: adiamento da publicação do acórdão enquanto não fosse julgado o pedido por liberação imediata dos votos.

Situação: negado pelo ministro Joaquim Barbosa

● **15 advogados, entre os quais o ex-ministro Márcio Thomaz Bastos, Arnaldo Malheiros Filho, Alberto Toron e José Luís de Oliveira Lima**

Pedido: prazo de 30 dias para a interposição de recursos ou disponibilização dos votos assim que fossem liberados.

Situação: negado pelo ministro Joaquim Barbosa

Todos os pedidos feitos pelos advogados foram negados por Barbosa. Em uma das decisões, ele afirmou que a defesa do ex-ministro José Dirceu tentava manipular prazos para atrasar o processo. Contra essa decisão, os advogados moveram outros recursos – agravos regimentais. E por meio deste recurso, o pedido por mais prazo obrigatoriamente tem de ser julgado em plenário. Márcio Thomaz Bastos, que defende um dos réus, moveu uma reclamação contra Barbosa.

SÔNIA RACY Nuvens...

O clima anda bem pesado no CNJ. A portas fechadas, depois das críticas de Joaquim Barbosa, 11 conselheiros se reuniram recentemente.

No encontro, cogitaram renúncia coletiva do comando de comissões e programas.

...carregadas

Eles reclamam que o ritmo de trabalho está devagar, quase parando, após a troca de comando do órgão. "O CNJ acabou", diz um conselheiro.

TUTTY**Essa é boa!**

Num raro momento de descontração na presidência do STF, o ministro Joaquim Barbosa morreu de rir da notícia sobre a dor nas costas que impediu José Serra de encontrar Aécio Neves num evento político.

13 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Governo Dilma afirma ser contrário à redução da maioridade penal

Após o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), anunciar que pretende levar a Brasília na próxima semana projeto de lei para alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tornar mais rígidas as punições a infratores com idade abaixo de 18 anos, o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, reiterou ontem que o Palácio do Planalto é contra a redução da maioridade penal.

“É necessário que os governantes tenham muita maturidade naquilo que falam, que propõem, em uma hora como esta. É uma situação muito mais complexa do que simplesmente ficar mexendo na questão da idade penal”, disse Carvalho.

O anúncio do governador foi feito após a morte de Victor Hugo Deppman, de 19 anos, em São Paulo. O suspeito de matá-lo, um jovem que completou 18 anos ontem, já tinha passagem pela Fundação Casa. “Reduzir a maioridade é uma lógica que não tem sentido, porque se hoje a gente diz que as quadrilhas usam meninos de 16, 17 anos, daqui a pouco vai ser o de 12, o de 10. Temos de atacar a causa, que é uma questão histórica da exclusão, a falta de oportunidades, a discriminação da juventude negra”, afirmou Carvalho.

No Rio, o vice-presidente, Michel Temer, também defendeu opinião semelhante. “Ainda hoje eu vi um argumento que diz ‘reduz para 16’. Mas e daí? O sujeito

tem 15 anos e meio e comete um crime. O que você faz? Reduz para 15? Não sei se é por aí.”

Já o ex-governador José Serra saiu em defesa da proposta de Alckmin. Ele lembrou que quando era governador conseguiu impedir que Roberto Aparecido Alves Cardoso, o Champinha, acusado de matar Liana Friedebach e seu namorado, em 2003, fosse solto depois de três anos de internação (limite do ECA), usando a possibilidade de levá-lo para uma Unidade Experimental de Saúde. “Criamos até um instituto específico, uma coisa que sai caro, para poder manter aquele facinora preso.”

E Alckmin voltou a defender ontem que o prazo de detenção dos jovens infratores seja maior – ele pretende aumentar o prazo para oito ou até dez anos (reincidentes). O governador também quer que, ao completar 18 anos, o adolescente “seja encaminhado para o sistema prisional”. “Levar mais jovens para o tipo de prisão que nós temos hoje é, sabemos, ajudá-lo a aprofundar no crime, não a sair do crime”, criticou Carvalho.

No passado, a presidente Dilma Rousseff também se mostrou contrária à possibilidade. “O jovem em situação de carência e de violência, com a prisão, ainda seria cooptado pelo crime organizado.” Anteontem, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, já havia considerado “inconstitucional” mexer na redução.

13 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Para promotores, projeto de emenda beneficia 'criminosos'

Integrantes do Ministério Público paulista dizem que proposta que reduz poder de investigação é defendida por 'corruptos'

Promotores e procuradores reunidos em São Paulo afirmaram ontem que "criminosos" serão beneficiados caso seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 37, que retira do Ministério Público o poder de investigação criminal – garantindo a competência só à polícia. Eles apontam que o projeto, que está pronto para votação na Câmara, é defendido por políticos "corruptos".

O procurador-geral de São Paulo, Marcio Elias Rosa, afirmou que a proposta é um "retrocesso".

"A população brasileira libertou-se dos escuros porões da ditadura, mas ainda há escuridão: há miséria, exclusão e gente que não tem o que comer. Grande parte dessa carestia é resultante da prática de crimes contra a administração", disse Rosa.

Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, o procurador Felipe Locke Cavalcanti disse que a aprovação da PEC 37 deixaria impunes os políticos que praticaram atos de corrupção. "Essa PEC interessa aos corruptos, aos malfeitores, àqueles que agredem a sociedade", disse.

Segundo o procurador, a aprovação da proposta anularia processos em que houve investigações realizadas pelo Ministério Público. "Temos um caso grave, que é o chamado caso do mensalão. Essas pessoas (*réus condenados*) poderão ser beneficiadas."

Mudar lei é 'violência sem precedentes'

● A procuradora regional da República em Brasília Raquel Brinquinho disse que propostas de mudança da Lei de Improbidade "são uma violência sem precedentes contra o País e o patrimônio público e social". Para Raquel, desde 1997 na carreira e que se notabilizou no combate a gestores acusados de desonestidade, a Lei de Improbidade é "o único aliado" do Ministério Público em âmbito civil nessa luta. "Posso testemunhar que a corrupção é uma chaga no País", alerta. Ela anota que o Judiciário tem "postura conservadora com relação ao poder econômico e político, mas este é um problema que está sendo superado porque já existe enorme quantidade de condenações de políticos".

Os deputados que defendem a PEC dizem que as investigações no País são feitas "sem controle".

Na manifestação de ontem, os integrantes do Ministério Público reagiram ao ataque de delegados da Polícia Federal que classificaram investigações dos promotores como uma "cena teatral".

"De teatro entendem mais aquelas pessoas que davam nomes pirotécnicos para operações e que foram objeto de crítica no Supremo Tribunal Federal", disse Locke, em referência à PF.

Em 24 de abril, os promotores levarão ao Congresso um abaixo-assinado contra a PEC. Até ontem, havia 144 mil assinaturas.

Improbidade. Os integrantes do Ministério Público também lançaram um alerta contra o projeto que pretende reduzir a punição a políticos condenados por improbidade administrativa. Conforme o **Estado** revelou ontem, tramita no Senado proposta que altera 12 artigos da Lei de Improbidade e pode acabar com a perda de cargo público dos dirigentes condenados. "O que se quer fazer é impedir que agentes públicos ímprobos sejam responsabilizados. É uma outra proposta que vai levar à impunidade", disse Rosa.

13 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça mantém condenação de principal líder do PCC por morte de magistrado

A Justiça decidiu ontem manter a sentença de 29 anos de prisão de Willians Herbas Camacho, o Marcola. Líder máximo do Primeiro Comando da Capital (PCC), ele foi condenado pelo assassinato do juiz Antonio José Machado Dias. A decisão é desfavorável ao recurso do criminoso, segundo o qual teria havido irregularidades no julgamento. O desembargador José Damiano Cogan, relator da decisão, destacou que o homicídio foi realizado em emboscada e com o objetivo de pressionar autoridades pelo fim do regime disciplinar diferenciado (RDD). Dias foi morto com um tiro no peito e outro na cabeça, quando ia de casa para o trabalho.

Furto em Zona Azul não rende indenização

Acórdão da 11.ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido de indenização de um homem que teve o veículo furtado em via pública com o sistema de Zona Azul. O autor da ação, residente em Mauá, argumentou que o Poder Público tem o dever de guarda ao optar pela cobrança de estacionamento em vias públicas. Para o juiz, o sistema só serve para garantir maior rotatividade de vagas, não resultando em responsabilidade do Estado pelo veículo.

Presos poderão trocar dias de pena por leitura

O Tribunal de Justiça de São Paulo autorizou a troca de tempo de prisão por sessões de leituras. A portaria foi aprovada pelo corregedor-geral do tribunal, José Renato Nalini, e permite que presos troquem 4 dias de pena por 30 dias de leitura. Cada inscrito receberá uma obra literária ou científica e deverá lê-la em 30 dias e fazer uma resenha em, no máximo, dez.



13 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Metrô é condenado por falha em porta de plataforma do Sacomã

Justiça deu indenização de R\$ 33 mil a mulher que fraturou o maxilar e a mandíbula quando equipamento fechou

A Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) foi condenada pela Justiça a pagar indenização de R\$ 33,250,76 a uma mulher que fraturou o maxilar e a mandíbula depois que uma porta de plataforma da Estação Sacomã, na Linha 2-Verde, a atingiu. O equipamento fechou sem emitir aviso – o apito que indica aos passageiros o término de sua abertura. A decisão, anunciada ontem, é em primeira instância.

De acordo com o processo judicial, a porta, que impede que pessoas e objetos caiam nos trilhos enquanto o trem não se alinha à plataforma, deslizou antes do aviso, batendo no pé da vítima, que se desequilibrou e caiu dentro do trem. Ela acertou com o rosto um dos ferros de apoio próximos da porta e desmaiou. Foi levada ao Hospital do Ipiranga e, depois, transferida para o Oswaldo Cruz, ambos na zona sul. Neste, “foi operada para a colocação de duas placas de titânio e oito parafusos” na face.

• Nas linhas

6 estações

Da Linha Amarela têm portas de plataforma; há outras três com o equipamento na Linha Verde e uma na Linha Vermelha

A mais moderna. O acidente ocorreu por volta das 7h35 de 30 de junho de 2010, cinco meses após a inauguração da Estação Sacomã, que, à época, foi anunciada pelo governo do Estado como “a mais moderna da América Latina”. Um dos elementos destacados como indicativos da vanguarda da estação eram justamente as portas de plataforma. Por dia, 28,4 mil passageiros usam a parada atualmente, mostram os dados oficiais.

A vítima do acidente solicitava, no início, indenização de R\$ 75 mil por danos morais, além de R\$ 12.910,76 por danos materiais. Ao julgar o caso, no entanto, o juiz Luis Fernando Nardelli, da 3.^a Vara Cível do Tatuapé, avaliou que o valor solicitado pelos danos morais era “por demais abusivo” e o baixou para “30 salários mínimos corrigíveis à época do efetivo pagamento”.

A Companhia do Metropolitano foi questionada sobre o que provocou o defeito na porta de plataforma e se esse tipo de situação já causou outros acidentes. Em nota, a empresa se limitou a informar que “vai recorrer da decisão judicial”.

Razões a favor do aborto

A recente decisão do Conselho Federal de Medicina (CFM) favorável ao aborto até a 12.^a semana de gravidez, dependendo apenas da vontade autônoma da mulher, dá-nos a ocasião para tratar mais uma vez desse tema. Ouso escrever novamente sobre o assunto mesmo porque o silêncio poderia sugerir falta de argumentos, e isso não é verdade. Por falar nisso, tratemos de alguns argumentos favoráveis ao aborto.

O aborto seria aprovável até a 12.^a semana de gestação porque o tubo neural do feto ainda não se formou? Assim, a sua condição equivaleria à de um morto cerebral? Mas se assim fosse, como justificar os estudos e práticas de psicologia e de psiquiatria que se ocupam da vida humana desde uma fase bem anterior a 12 semanas de gestação? A condição de um morto cerebral nunca pode ser equiparada à de um feto, que está em plena dinâmica vital.

Na vida humana, não se pode estabelecer uma fase que já não seja humana desde o seu primeiro início, na fecundação. Aquilo que aparece na 13.^a semana já existia também desde a primeira semana de gestação: um ser humano vivo. Embora ainda não esteja completo, ele já existe em sua identidade humana, que não se inicia somente na 13.^a semana de gestação.

Legalizar o aborto valorizaria a autonomia da mulher e o respeito pela sua decisão livre? A questão não está bem colocada. A decisão não envolve exclusivamente a mulher, mas também a vida de mais um ser humano; e a liberdade de um não pode prejudicar o direito do outro. O feto ou bebê, enquanto é gerado, não é parte do corpo da mulher, mas já é um outro ser humano, que tem o direito de viver e de ser amado.

A dignidade humana e o direito à vida não podem ficar reféns de pressão ideológica

O aborto implica a supressão da vida de um ser humano e esse ato não pode ser considerado um direito de ninguém, nem valorizaria a dignidade da mulher. Sabe-se quantas consequências e quantos sofrimentos, inclusive psíquicos, esse ato causa à mulher. O sofrimento de uma gravidez indesejada ou difícil pode ser aliviado e não pode ser equiparado ao dano causado por um aborto, sobretudo porque se trata de uma vida suprimida.

Afirma-se que o Estado brasileiro é laico e não deveria levar em conta argumentos de tipo religioso. Esse é um sofisma frequente e mal esconde uma discriminação religiosa contra o direito à livre manifestação dos cidadãos. Além disso, os direitos humanos independem de religião e valem para todos, tanto como benefício quanto como imperativo ético. No caso do aborto, não se trata de questão religiosa, mas do mais elementar direito humano à vida.

Países desenvolvidos seriam favoráveis ao aborto e só os obscurantistas, fundamentalistas e fanáticos seriam contrários à sua aprovação. Será mesmo? Dar aos adultos e fortes a possibilidade de dispor da vida de indefesos e inocentes, até ao ponto de suprimi-los, não parece um sinal de verdadeiro desenvolvimento, mas de retorno à lei da selva.

O bem da sociedade justificaria a eliminação dos indesejados, dos defeituosos e doentes, das “vidas inviáveis” antes mesmo de nascerem? Foi com semelhantes raciocínios, habilmente apresentados, que regimes totalitários, cruéis e desumanos eliminaram milhões de seres humanos considerados inferiores

ou não dignos de viver.

A maioria das pessoas seria favorável ao aborto? Isso requer uma verificação séria, pois não parece verdade. Mesmo se fosse, o direito de matar pessoas não pode ser submetido à vontade da maioria; há coisas que independem de consenso por serem verdades ou direitos inalienáveis. Ninguém pensaria em submeter a uma decisão consensual o direito a respirar, comer ou dormir. Muito menos ainda, o direito de viver!

A violência sexual, que viola a “dignidade sexual” da mulher, ou certas situações de injustiça social, que dão origem à pobreza, legitimariam, talvez, o aborto? O problema é que, dessa forma, se decretaria de maneira simplista a pena de morte contra um ser humano inocente e indefeso, em vez de atingir os verdadeiros culpados por injustiças e violências.

Fala-se que há males que vêm para bem. Assim, mesmo admitindo que o aborto seja um mal, considera-se que dele resultaria um bem, pois se evitariam os sofrimentos de “vidas inúteis”, o fardo social de seres humanos improdutivos, o aumento da pobreza e a temida explosão demográfica. É preciso lembrar, contudo, que os fins não justificam os meios. Os males sociais e os da saúde precisam ser enfrentados, mas jamais mediante a negação do direito à vida das pessoas.

CONTINUA

13 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Diz-se ainda que os países mais desenvolvidos já liberaram o aborto e a não legalização dessa prática seria um sinal de atraso. Por certo, o descontrole na prática do aborto em clínicas especializadas, ou por mãos inexperientes, é um sinal de atraso e de pouco respeito à vida humana ou à lei que a protege. A solução seria, então, a legalização do aborto? Não o seria, antes, mediante uma atenção maior à saúde das gestantes e à educação para comportamentos sexuais dignos e responsáveis, sem o recurso à fórmula simplista e inaceitável da supressão de vidas indefesas e inocentes?

Não é por demais inglorio manifestar-se sobre essa questão antipática, recebendo o carimbo de “conservador” e “mente fechada”? Dia mais, dia menos, o aborto será aprovado; existem pressões muito fortes sobre os legisladores e diversos interesses estão em jogo. Vale mesmo a pena? Eis o problema. A questão delicada da dignidade humana e do direito à vida é demasiado séria para ficar refém da pressão ideológica.

Não é questão religiosa, mas de direitos humanos. Só haveria uma maneira de mudar essa visão: se fosse provado, de maneira convincente, que o feto ou o bebê ainda não nascido não é um ser humano. Mas esse é um outro discurso, longo e complexo. Afirmamos que é um ser humano e, portanto, seu mais elementar direito, que é viver, não lhe deve ser negado.

●
CARDEAL-ARCEBISPO
DE SÃO PAULO

O ESTADO DE S. PAULO

GAUDÊNCIO TORQUATO

Degringolou de vez

A liturgia do poder,
que tem na palavra
um dos seus eixos,
está em descenso

14 ABR 2013

A popular expressão é geralmente usada para traduzir bagunça, caos, confusão, falta de bom senso. Um palmeirense reclama com um corintiano para que baixe a bandeira da torcida organizada Gaviões da Fiel, que tampa sua visão do jogo. Xingamento vai, xingamento vem. Torcedores dos dois clubes abrem um bate-boca. O torvelinho descamba em pancadaria. Zorra total. Esse roteiro ajuda a declinar o verbo degradingolou, que tem sua aplicação bastante intensificada em estádios de futebol, peladas e botecos da periferia quando emoções etílicas extravasam, deixando escapar os ares da razão. O que dizer, porém, quando o título deste artigo aponta para um dos três Poderes da República? E se este for o Judiciário, considerado o mais sagrado, o mais admirado, o mais aplaudido, por abrigar a função de distribuir a justiça?

Pois essa é, infelizmente, a impressão causada pela acusação que as três principais entidades de juízes fizeram ao (nada mais, nada menos) presidente da Corte Suprema do País, ministro Joaquim Barbosa, a quem acusam de agir de forma antidemocrática, “desrespeitosa, premeditadamente agressiva, grosseira e inadequada para o cargo”. O destampatório adjetivado lapidou, uma resposta a Barbosa, que ao receber os presidentes das entidades que representam a magistratura – Ajufe, AMB e Anamatra – insinuou que juízes saem com pires na mão em busca de promoção na carreira, chamou de “líder sindical” um deles, acusou-os de atuar de manei-

ra sorrateira para aprovar novos Tribunais Regionais Federais (“uma irresponsabilidade”), arrematando: “Os senhores não representam a Nação, são representantes de classe. Não vim para debater com os senhores”. O presidente do STF é uma figura sem papas na língua. Chicoteia a torto e a direito, intensificando o clima belicoso entre ele e operadores do Direito, principalmente juízes e advogados, nos quais enxerga “conluios” para troca de favores. A fogueira está alta. Ao correr da história do Judiciário nunca a loquução que emana da cúpula e de suas bases chegou a patamar tão baixo.

A linguagem de feição grotesca, que nestes tempos de espetacularização da política passou a ser ouvida nos (ex)solenes ambientes do Judiciário, tem que ver com a intenção desse Poder de se aproximar da sociedade. Mesmo assim, causa surpresa o destempero verbal de atores a quem cabe interpretar as leis e contribuir para a harmonia social. Vale lembrar o preceito de Bacon: “Os juízes devem ser mais reverendos que aclamados, mais circunspectos do que audaciosos”.

A liturgia do poder, que tem na palavra um dos seus eixos, está em descenso. Expliquemos. Tradicionalmente, a liturgia abarca o conjunto de formas adotadas nos ofícios eclesiásticos. Nas últimas décadas o ordenamento litúrgico deixou de ser exclusividade de igrejas e credos, ingressando nos altares profanos da política, na agenda dos Poderes do Estado e na própria vida social. A liturgia do poder confere a mandatários – seja nas democracias ou em outros sistemas, como as

monarquias – o cetro da autoridade. Presidentes, reis, rainhas, príncipes, representantes no Parlamento, magistrados e celebridades que habitam o Olimpo da cultura de massas (artistas, cantores, escritores) exibem uma aura litúrgica sob os holofotes fosforescentes da mídia.

A palavra carrega o dom de desvendar a condição do interlocutor. Retrata a índole da fonte, deixando ver o território em que atua. Flagrar a rainha da Inglaterra cometendo gafe (por palavras) é episódio fora do comum. Do papa Francisco espera-se a palavra do mensageiro de Deus. Piadas com argentinos ficam por nossa conta. O que não impede Sua Santidade de discorrer sobre futebol e torcer para o San Lorenzo. As circunstâncias propiciam a nobres e plebeus falar de coisas comuns. Sob essa perspectiva, altos dignitários, em instantes de descontração, chegam a empregar expressão menos pomposa.

Do alto de sua autoridade, o ministro Joaquim Barbosa não é obrigado a discorrer em *juridiquês* o tempo todo, da mesma forma que a presidente Dilma deixa de lado o *politiquês* ou o *governês* para apresentar sua receita de omelete no programa de Ana Maria Braga. Os problemas ocorrem quando o verbo ultrapassa o limite de educada conjugação. Ou seja, quando mexe com os brios de outros, em forma de crítica, combate, demunção, gerando prejuízo ético/moral. Ou quando adentra “o perigoso terreno da galhofa”. Nem sempre os poderosos escolhem a melhor forma de dizer as coisas de acordo com padrões litúrgicos inerentes ao poder que detêm.

CONTINUA

14 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No mais, muitos oradores se esforçam para conferir eficácia à palavra, por saberem que ela tem o poder de cooptar, criar rejeição, exprimir autoridade e buscar a conformidade social. Há casos de muitos políticos que, sem ferir a liturgia, foram bastante criativos no uso da linguagem. Um exemplo: Jânio Quadros transmitia autoridade sem perder a compostura. Mestre no uso da palavra certa, no lugar certo, no momento adequado. Em 1985 chamou Delfim Netto a um comício. O professor, já famoso, iniciou a peroração: “A grande causa do processo inflacionário é o déficit orçamentário”. Jânio torceu a cara. Logo depois, deu a lição. “Olhe para a cara daquele sujeito, Delfim. O que você acha que ele entendeu? Não sabe o que é processo, não sabe o que é inflacionário, muito menos o que é déficit. Não tem a menor ideia do que é orçamentário. Da próxima vez, diga: a causa da carestia é a roubo-lheira do governo.”

Lula também é afeito à palavra que cala fundo. Às vezes exagera na dose. Uma das suas: “O vermelho da bandeira do partido é a cor do sangue de Cristo”. Até o ético Franco Montoro caía na rede das gafes. Visitando cidades inundadas do Vale do Ribeira, não resistiu: “Que lindo. Parece Veneza!”. No Judiciário, a ex-corregedora Eliana Calmon não escapa à linguagem ferina: juízes “decêntes” não podem ser confundidos com “meia dúzia de vagabundos”. Churchill dizia: “Somos mestres das palavras não ditas, mas escravos das que deixamos escapar”.

JORNALISTA, PROFESSOR
TITULAR DA USP, É CONSULTOR
POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO
TWITTER: @GAUDTORQUATO

O ESTADO DE S. PAULO

Data vênla
na areia

14 ABR 2013

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, diz que a aprovação da emenda constitucional que cria quatro tribunais regionais federais no País ocorreu de forma "sorradeira" e que as sedes desses tribunais seriam instaladas em resorts, o mais próximo possível da praia.

MARIA CELINA D'ARAUJO

Crimes militares no Brasil

Cientista política questiona a existência de uma corte específica para julgar adolescentes que fumam maconha ou passam cheques sem fundos nos quartéis

Para quem não quiser ir até o fim do artigo, afinal o título é bem chato, vou adiantando logo meu grande achado. Sabem qual o principal crime militar atualmente julgado pelo Superior Tribunal Militar (STM)? Consumo de maconha dentro dos quartéis. Quem comete esse delito? Adolescentes que poderiam fazer isso em qualquer outro lugar.

Em segundo lugar vêm os crimes de deserção, um crime tipicamente militar. Quem deserta? Garotada que está lá contra sua vontade porque o serviço militar é obrigatório. Seguem-se outros crimes "singulares" como cheques sem fundo e pequenos roubos.

Com esses dados em mãos, disponíveis em sites da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), há que saudar a declaração do ministro Joaquim Barbosa, presidente do STF. Com toda razão, ele sugere que está na hora de rever as razões de ser dessa sinecura.

O STM tem 15 ministros para uma clientela de cerca de meio milhão de pessoas (os militares), embora por lei também possa julgar civis, resquícios da ditadura. O STF, por sua vez, com uma clientela potencial de cerca de 200 milhões de brasileiros, além da guarda da Constituição, conta com 11.

O que diferencia o estelionato de um militar do de um civil? O que diferencia o crime relacionado a drogas quando praticado por um civil ou por um militar? Temos que ter uma corte militar para julgar adolescentes que fumam maconha e passam cheque sem fundos? Temos que ter uma corte desse porte para julgar deserção de jovens que são compulsoriamente obrigados a servir ou que acabam descobrindo que não têm vocação para esse tipo de atividade? E o mais importante: precisamos desse aparato gigantesco em tempos de paz? Em tempos de guerra são comuns as cortes marciais que se extinguem com o fim do conflito.

No STM são 15 ministros, 36 juízes e quase mil servidores a um custo de cerca de R\$ 322 milhões ao ano, segundo dados do CNJ. O grande argumento dos militares para defender sua Justiça corporativa é que sua instituição é muito importante para o País e por isso precisa de justiça rápida. E os demais brasileiros? Não são importantes? Podem esperar décadas por seus direitos?

Na maior parte dos países democráticos os crimes, militares ou não, praticados por fardados são regulamentados em códigos específicos e julgados nas cortes comuns de Justiça.

Em toda a América do Sul a Justiça Militar está sendo abolida ou está em processo de extinção. Em Brasília, ao contrário, projeta-se a construção de nova e gigantesca sede. Lembremos ainda que conflitos administrativos ocorridos nos quartéis, quando vão a litígio, são encaminhados à Justiça comum porque não são considerados crimes militares. Ou seja, os militares têm acesso a dois ramos da Justiça. Têm uma corporativa e competem com o cidadão comum em cortes cuja taxa de retenção vai de 50% a 90%.

A proposta de reforma do Judiciário de 2004 em nada alterou o braço militar da Justiça. O assunto continua na gaveta e o contribuinte continua pagando por essa permanência espúria. Em boa hora, alguém com autoridade legal mexe nesse formigueiro. Quando uma professora como eu fala desse descalabro é considerada uma inimiga das Forças Armadas e, quiçá, do País.

MARIA CELINA D'ARAUJO É PROFESSORA DE CIÊNCIA POLÍTICA DA PUC-RIO E AUTORA DE TRABALHOS SOBRE AS FORÇAS ARMADAS, ENTRE ELAS O LIVRO *MILITARES, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: BRASIL E AMÉRICA DO SUL* (FGV)

14 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO Pôr jovem na cadeia não resolve, diz jurista

Especialistas consideram que proposta de Alckmin pode só aumentar lotação prisional

A modificação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proposta pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) pode aumentar a lotação do sistema prisional e não diminuir a criminalidade, segundo juristas ouvidos pelo **Estado**. A proposta enfrenta resistência até de quem concorda com a redução da maioridade penal, que hoje é de 18 anos.

Alckmin sugere que o prazo máximo de detenção dos jovens aumente dos atuais 3 anos para 8 ou 10. O governador também quer que, ao completar 18 anos, o internado seja encaminhado para o sistema prisional.

O aumento no rigor com que são aplicadas penas a adolescentes é defendido por quem acredita que as regras do ECA e da Constituição não acompanharam a escalada da violência. Por outro lado, há quem entenda que o Estado deve tentar evitar que o jovem tenha contato com a criminalidade.

O promotor da Vara da Infância e Juventude Thales Cesar de Oliveira diz que há duas explicações para o aumento no número de casos envolvendo adolescentes: a impunidade e a falta de investimento em educação, saúde e lazer nas periferias. "Ninguém faz absolutamente nada. Não se reduz a maioridade penal, mas também não se investe em me-

lhorias para a população." Oliveira acredita que a maioridade penal deveria ser reduzida para 16 anos, nem que fosse só para crimes hediondos.

O desembargador Antônio Carlos Malheiros, coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, discorda. "A redução da maioridade e o projeto do governador trazem um castigo duplo para a juventude, já castigada pela ausência do Estado desde o útero."

14 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça prorroga prisões temporárias e advogados protestam

A Justiça prorrogou anteriormente a prisão temporária de 13 empresários da região de São José do Rio Preto suspeitos de integrar um esquema de fraudes em licitações de 78 prefeituras do interior paulista. Ontem, mais duas pessoas foram presas acusadas de tentar ocultar e destruir provas do caso.

Os 13 empresários foram presos na terça-feira passada quando foi deflagrada a Operação Fratelli – ação conjunta da Polícia Federal e do Ministério Público.

A ordem judicial que renova a custódia por mais cinco dias causou indignação em um grupo de advogados criminalistas responsáveis pela defesa dos investigados. Eles alegam ter sido informados que só poderão conhecer o teor da decisão segunda-feira.

Para os advogados dos suspeitos, é decisivo que tenham acesso o quanto antes ao conteúdo da medida de prorrogação da prisão temporária para que possam exercer o direito de defesa.

Em São José do Rio Preto e cidades vizinhas, o alvo da força tarefa são empresários e servidores públicos supostamente envolvidos em licitações dirigidas. Entre os presos encontra-se o empresário Olívio Scamatti, que caiu no grampo telefônico conversando com Edson Aparecido, secretário-chefe da Casa Civil do governo Geraldo Alckmin.

A ordem de prisão do grupo foi dada pelo juiz Evandro Pelarin, da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis. Ele chamou a atenção para “enormes cifras de dinheiro público desviado”.

Os advogados reclamam das acomodações oferecidas a seus clientes, no Centro de Detenção Provisória – antes, haviam permanecido nas dependências de uma delegacia da Polícia Civil. Eles avaliam que os presos estão em “situação degradante”.

‘Incrível’. O criminalista Fábio Tofic, que defende Osvaldo Ferreira Filho – ex-assessor do chefe da Casa Civil, Edson Aparecido – fez um desabafo. “É incrível que isso ainda possa ocorrer, mas os advogados ainda não têm conhecimento dos fundamentos (da prorrogação da ordem de prisão). É eliminar o direito de defesa. Cumpru-se a arbitrariedade, um absurdo inimaginável nos dias atuais”, afirmou ele.

Tofic já ingressou com habeas corpus pedindo revogação da prisão. “É um empresário, com atividade lícita.” Ele disse que se encontrou com seu cliente por apenas cinco minutos, nas dependências da prisão. “Perguntei a ele como estava de saúde e se estava alimentando. Ele está arrasado, mas disse: ‘Olha, estou absolutamente tranquilo, não devo nada para ninguém’.”

O advogado Guilherme San Juan, que defende diretores do Grupo Domep, se revela perplexo. “São flagrantes as violações a que estão sendo submetidos nossos clientes. Primeiro eles ficaram em uma masmorra, sem a menor higiene, as dependências da antiga Delegacia de Investigações Gerais da Polícia Civil.”

San Juan adverte que “ainda está em vigor a súmula do Supremo Tribunal Federal que autoriza a defesa ter acesso aos autos da investigação”. No entanto, ele afirma, “a defesa só teve acesso parcial a esses documentos, aos pedidos de prisão.”

Ele disse que ainda está tentando entender a origem da investigação que resultou na Operação Fratelli. “Uma operação do Gae-co (braço do Ministério Público que combate crime organizado) de São José do Rio Preto que passa por um inquérito da Polícia Federal e que as prisões são decretadas por um juiz estadual da Comarca de Fernandópolis. Olha o cenário que a gente tem.”

Para San Juan, a Fratelli é “caso emblemático, mais uma operação de pirotecnia”. “Não sabe-

mos qual é a acusação, falam em fraudes em licitações. Querem minar o direito de defesa.”

O advogado protesta contra o que chama de desumanidade. “Um dos presos, de 65 anos de idade, foi localizado em São Paulo e, algemado, removido para Rio Preto. Tanto a súmula do Supremo que disciplina o uso de algemas quanto a súmula que manda dar acesso ao inquérito não estão sendo respeitadas.”

Para o advogado Marco Rebehy a defesa está de “mãos atadas, de forma muito desleal, até ilegal”. “Tivemos acesso limitado aos autos e não tive oportunidade de falar com o cliente.”

Rebehy pondera que a prisão temporária pode ser decretada para o cumprimento de diligências. “Quería saber qual o motivo da prorrogação, vez que as diligências foram cumpridas. Por que prorrogar a prisão? Essa é a nossa dificuldade.”

14 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

FRASES

"Fux disse que ia me absolver"

JOSÉ DIRCEU, afirmando que o ministro do STF Luiz Fux, quando no STJ e em campanha para ingressar no Supremo, o "assediou moralmente" por seis meses para ser recebido e "de livre e espontânea vontade se comprometeu com terceiros, por ter conhecimento do processo, por ter convicção" a absolvê-lo no julgamento do mensalão

"Não polemizo com réu"

LUIZ FUX, ministro do STF que votou contra Dirceu, eximindo-se de rebater as declarações do ex-chefe da Casa Civil

SÔNIA RAGY

Recordar...

Até que o caso da boate Kiss andou rapidamente. Em São Paulo, ficou travado 4 anos no Tribunal de Justiça recurso sobre acidente em casa noturna de Guarulhos – que matou seis pessoas e deixou 101 feridos, em agosto de 2004.

O julgamento finalmente aconteceu, dia 20.

...é viver

Com a demora, as acusações de lesões corporais acabaram prescrevendo. Já as condenações por homicídio culposo foram mantidas.

15 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

O fim de um privilégio

Um debate iniciado em março do ano passado no Supremo Tribunal Federal (STF) terminou na última quarta-feira com uma decisão sensata.

Por 7 votos a 4, em sessão administrativa, a Corte derrubou a reprovável norma adotada em 2010, pelo seu então presidente, Cezar Peluso, segundo a qual os nomes dos investigados em inquéritos e dos réus em processos criminais ali instaurados passaram a ser mantidos em sigilo – ficando a sua identificação nos autos restrita às iniciais, mesmo quando a ação não corresse em segredo de Justiça.

A regra parece ter se originado da divulgação da abertura de inquérito contra o presidente do Banco Central à época, Henrique Meirelles. O caso foi arquivado, mas Peluso teria entendido que o episódio prejudicou a imagem da instituição no País e no exterior. O STF, como se sabe, apenas dá início a ações penais que digam respeito a autoridades detentoras do chamado foro privilegiado – notadamente, parlamentares federais, ministros de Estado ou a eles equiparados, presidentes da República e seus vices.

A omissão das identidades impedia que se conhecesse a possível ficha processual dos detentores daqueles cargos, porque excluía do rol dos processos aqueles em que somente as iniciais dos envolvidos constavam dos autos. Só em caso de condenação – uma raridade na história do tribunal – os nomes seriam dados a conhecer por extenso. A regra de ouro da publicidade dos atos dos Três Poderes ficou gravemente prejudicada, já não bastasse o uso abusivo do instituto do segredo de Justiça, originalmente restrito a processos nas Varas da Família para proteger os filhos de casais em litígio.

Ou, como lembrou o ministro Marco Aurélio Mello, um dos primeiros a se opor à medida, “a divulgação das iniciais pode ser prejudicial ao próprio envolvido, porque se passa a ver chifre em cabeça de cavalo, ima-

ginar coisa pior”. Além dele, votaram contra o sigilo os seus colegas Joaquim Barbosa, presidente da Corte, Celso de Mello, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Teori Zavascki e Carlos Ayres Britto (que se manifestara no ano passado, antes de se aposentar). Pela manutenção da norma, votaram os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski.

Na acalorada sessão de hora e meia, Fux foi o mais encarniçado defensor do uso mandatório das iniciais quando um inquérito é protocolado no STF. Mais adiante, distribuída a matéria, caberia ao ministro incumbido de ser o seu relator decidir se a identidade do suspeito deve ou não ser revelada. Ainda assim, assinalou, “a regra geral, tendo em vista que no inquérito não há acusação substancial, é autuar com as iniciais”. De agora em diante será o inverso: inicialmente, constará o nome inteiro do inquirido, podendo o relator determinar o sigilo.

A principal voz pela extinção do anonimato foi a de Joaquim Barbosa. Desde que assumiu a presidência do colegiado, em novembro último, ele foi explícito em suas objeções ao sistema introduzido por Peluso. Na semana passada, manifestou o seu ponto de vista em plenário. Na sessão decisiva, lançou mão de um argumento simples – e irrefutável. Visto que a norma em todas as demais instâncias do Judiciário é a divulgação dos nomes, com a manutenção do registro pelas iniciais no STF “estariamos estabelecendo um privilégio que só vale para pessoas que detêm prerrogativa de foro” – o que, em si, já distingue os beneficiados das pessoas comuns na esfera judicial.

De mais a mais, se os desiguais devem ser tratados desigualmente em determinadas circunstâncias, como é o caso do direito ao foro especial, não se pode perder de vista que, em relação aos detentores de cargos públicos, o princípio da publicidade – ou seja, o direito da sociedade de conhecer o que fazem e o que se passa com eles por força de sua própria

condição – prevalece sobre o princípio da privacidade, que se aplica aos cidadãos em geral (e às autoridades, mas apenas no que toca à sua vida pessoal). É verdade que a reputação de uma figura pública pode ser indevidamente atingida, mas o mesmo vale para todos os envolvidos, com nome e sobrenome, em processos de grande notoriedade dos quais saiam absolvidos.

15 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Cristina quer domar juizes

Avança na Argentina a manobra kirchnerista para subjugar o Judiciário. A presidente Cristina Kirchner, com o estardalhaço que lhe é habitual, anunciou o envio ao Legislativo de um pacote de projetos para, segundo ela, “democratizar” a Justiça. Considerando que, na peculiar interpretação de Cristina, “democracia” é o regime de governo em que a presidente não pode ser contestada, trata-se de mais uma manobra para minar o pouco de resistência institucional que resta na Argentina à sua fome de poder.

O pacote de Cristina limita a concessão de liminares pedidas por pessoas físicas e jurídicas contra o Estado, algo que nem a ditadura argentina fez. O objetivo, segundo ela, é “proteger o interesse público” e “assegurar ao Estado o direito de ser ouvido”. Mas, na prática, parece óbvio que a medida visa a impedir que se repitam situações como a decisão judicial que suspendeu temporariamente a aplicação da Lei de Mídia, que limita a propriedade de meios de comunicação. A liminar foi dada em favor do Grupo Clarín, hoje o principal portavoz da oposição, que seria obrigado a se desfazer de parte de suas empresas. Ao tentar dificultar a concessão de liminares, algo que enfraquece um dos instrumentos fundamentais dos cidadãos para contestar os abusos do Estado, a presidente saca mais uma arma em

sua guerra sem trégua contra a imprensa independente.

Cristina quer também modificar o Conselho da Magistratura, órgão composto por representantes do Legislativo e por advogados e juizes, que supervisiona o Judiciário e tem a prerrogativa de destituir magistrados. O projeto amplia o número de integrantes do conselho, para que os kirchneristas possam consolidar sua hegemonia no órgão e evitar decisões desfavoráveis ao governo, como a punição a juizes simpáticos à presidente. Além disso, os integrantes do conselho que não são parlamentares passariam a ser escolhidos não mais por votação interna, como é hoje, e sim pelo voto direto dos eleitores.

Como em qualquer eleição, os candidatos ao conselho teriam de fazer parte da lista de candidatos de um partido político, realizar campanha e receber financiamento. Isso implica necessariamente um compromisso com os grupos econômicos e políticos que os apoiarem, de modo que sua independência ficaria obviamente comprometida. É justamente isso o que Cristina deseja, sob o disfarce conveniente do aparentemente democrático recurso às urnas.

Em mais de uma oportunidade, Cristina colocou em dúvida a legitimidade dos juizes que tomaram decisões contrárias a seus interesses. Numa dessas ocasiões, disse que “eles (*os juizes*) não foram eleitos pelo povo”, como se somente quem se

submeteu ao voto popular está habilitado a julgar os atos do governo. Trata-se de uma evidente – e proposital – confusão entre soberania popular e funcionamento das instituições do Estado. Nessa visão, Justiça “legítima” só pode ser aquela constituída por apaniguados do governo, eleitos com a força da máquina estatal.

O debate legislativo sobre as mudanças seguirá o figurino da democracia kirchnerista: Cristina já mandou avisar que não aceita alterações no projeto, para que ele seja aprovado já no mês que vem e que os integrantes do Conselho da Magistratura sejam eleitos em agosto. Apesar das muitas dúvidas sobre a constitucionalidade das medidas, a aprovação deverá se dar sob o rolo compressor governista, pois a presidente tem folgada maioria parlamentar.

São vários os motivos que explicam o esforço da presidente para domesticar de vez o Judiciário, pois, para ela, não basta que a maioria da Suprema Corte seja formada por juizes que ela e o falecido marido, Néstor, nomearam.

Primeiro, ela não quer juizes impertinentes questionando seu enriquecimento fantástico desde que ela e o marido chegaram ao poder. Além disso, ela se atribuiu a missão de destruir a imprensa livre no país. Por fim, mas não menos importante, ela quer evitar obstáculos jurídicos a seu grande projeto político, que é mudar a Constituição para poder se reeleger – de preferência indefinidamente

15 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO Fleury vira testemunha no júri do Carandiru

Ex-governador vai depor no julgamento de PMs da Rota que participaram do massacre

• **Júris separados**

79

réus do massacre do Carandiru serão julgados em três júris separados. O segundo, até o fim do ano, terá o maior número de acusados: 30.

O ex-governador Luiz Antonio Fleury Filho foi intimado e vai depor como testemunha de defesa no julgamento do massacre da Casa de Detenção do Carandiru. O crime ocorreu em outubro de 1992, quando 111 presos foram mortos no Pavilhão 9 depois do ingresso da Polícia Militar no presídio. “Fui intimado e darei meu testemunho”, disse o ex-governador.

Será a primeira vez que ele depõe sobre o caso em juízo. “Já depus no Inquérito Policial Militar”, afirmou Fleury. Ele ainda não sabe o dia da semana em que vai depor. “Vai depender de como transcorrer os trabalhos.” O ex-governador não quis falar à reportagem sobre o massacre, mas em outubro, em entrevista ao Estado, Fleury disse que “quem não reagiu está vivo” e tem “informações de como as coisas se passaram lá dentro”.

Os julgamentos do massacre do Carandiru foram desmembrados e a estimativa é que sejam separados por intervalos de quatro meses. No primeiro júri, que

começa hoje, são 26 acusados de matar 15 presos. O próximo, que deve ser somente no segundo semestre deste ano, há um comandante e 29 PMs acusados de matar 78 pessoas no segundo pavimento.

Em ambos, os acusados eram da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota). Nos 3.º e 4.º pavimentos atuaram os demais réus, acusados de mais 18 mortes e 5 lesões. Os policiais eram do Comando de Operações Especiais (COE) e do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate).

O primeiro júri estava programado para a semana passada. Como uma jurada passou mal, o julgamento foi transferido para hoje. Novos jurados serão selecionados e a estimativa é que os trabalhos demorem dez dias.

Falhas. A estratégia da advogada de defesa Ieda Ribeiro de Souza é mostrar algumas falhas no processo, que acabou não sendo capaz de individualizar a culpa pelas mortes no dia da chacina.

Como não foi feito exame de balísticas nas armas usadas pelos policiais durante a invasão, não se sabe quem disparou e quem foi responsável pelas mortes. “Creio que o júri não seria capaz de condenar alguém por 15 mortes se ele não sabe nem sequer se a pessoa fez algum disparo.”

A advogada ainda vai afirmar que os policiais agiram em legítima defesa e lembrar que o principal responsável pela invasão, o coronel Ubiratan Guimarães, morto em 2006, foi absolvido naquele mesmo ano pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Na acusação, os promotores Fernando da Silva e Márcio Friggi dizem que os 26 PMs efetuaram disparos e por isso será pedida a condenação de todos. Segundo os promotores, a prova da balística não poderia ser feita no primeiro momento por falta de equipamentos do Instituto de Criminalística. “A questão crucial, o ponto mais complexo, não é a questão de provas. É uma questão ideológica”, diz Friggi. Os promotores temem que a crença na ideia de que “bandido bom é bandido morto” possa levar os jurados a enxergar o julgamento de forma parcial.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

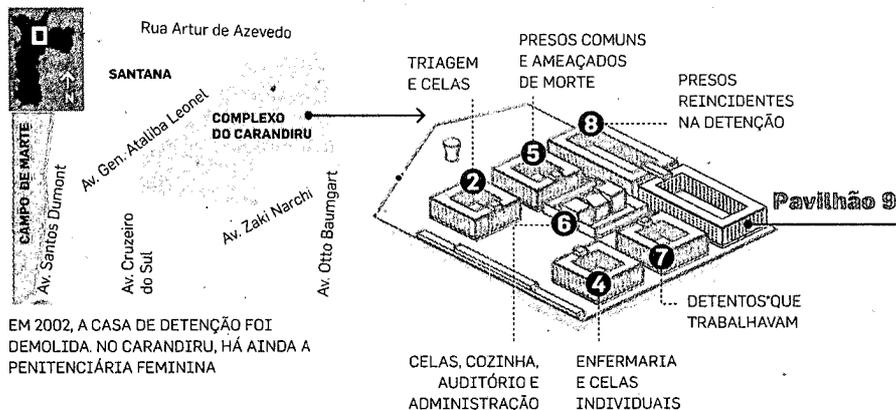
CONTINUAÇÃO

COMO FOI A AÇÃO

15 ABR 2013

● Julgamento foi desmembrado de acordo com os andares em que os policiais atuaram

Onde ficava



EM 2002, A CASA DE DETENÇÃO FOI DEMOLIDA. NO CARANDIRU, HÁ AINDA A PENITENCIÁRIA FEMININA

1º ANDAR



ROTA

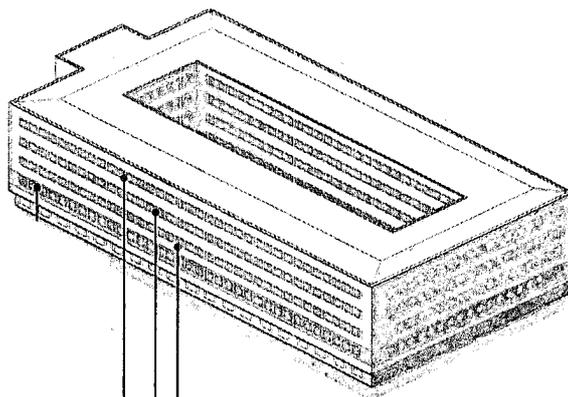
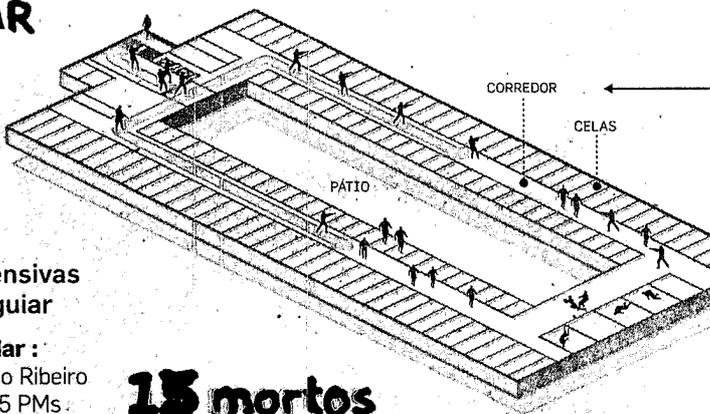
Rondas Ostensivas
Tobias de Aguiar

Efetivo 1º andar :
Capitão Ronaldo Ribeiro
dos Santos + 25 PMs

15 mortos

O local do massacre

Era ocupado por presos novos, muitos ainda aguardando julgamento. Por conhecer pouco "as regras" da prisão, eles entravam em muitos conflitos



2º ANDAR

ROTA

Rondas Ostensivas
Tobias de Aguiar

78 mortos

3º ANDAR

COE

Comando de
Operações Especiais

8 mortos

4º ANDAR

GATE

Grupo de Ações
Táticas Especiais

10 mortos

15 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

TJ nega indenizar furto de carro em zona azul

A 11.^a Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo negou indenização a um homem que teve o veículo furto em uma rua com zona azul. Morador de Mauá (SP), o dono do carro dizia que a prefeitura tinha o dever de guardar o carro ao cobrar pelo estacionamento. Para o relator do caso, desembargador Oscild de Lima Júnior, “a simples disciplina do tempo de uso do espaço público para estacionamento não induz qualquer obrigação de guarda”. A votação foi unânime.

MAIORIDADE PENAL

Alckmin vai a Brasília para tentar mudar ECA

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) vai nesta semana a Brasília para apresentar, por meio da bancada do PSDB no Congresso Nacional, projeto de lei federal para modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A viagem foi anunciada pelo governador após a morte do universitário Victor Hugo Deppman, de 19 anos, por um menor prestes a completar 18 anos. O PSDB defende punições mais duras no caso de crimes graves, posição que é rechaçada pelo governo federal.

15 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

A conduta de um ministro do Supremo

Jônatas Pirkiel

Todos nós somos responsáveis por nossas ações e omissões, inclusive, desde que capazes legalmente, sujeitos às consequências das leis, no âmbito civil, fiscal, ambiental e criminal. Tais condutas são sempre levadas em conta em relação às condições pessoais das pessoas, da dimensão do dano que possam provocar e, dentro do contexto social, da importância que a pessoa tem.

Dentro da mais alta Corte de Justiça, já tivemos a oportunidade, aqui, de retratar situações que não se esperam, jamais, com o ingrediente de que nunca a sociedade teve qualquer satisfação sobre elas. Desta vez, mais uma vez, o Ministro Joaquim Barbosa, que recentemente granjeou simpatia e maior notoriedade, provocou uma situação que levou à surpresa pessoas que por ele tinham respeito, pela sua conduta grosseira e inoportuna. E causou constrangimento, porque não dizer ofensa, ao tratar representantes da magistratura de forma mal educada e ofensiva. Ainda, submetendo o Congresso Nacional ao nível de instituições que realizam seus atos "sorratamente" e "escondidamente" (surdina), além de ofender indistintamente

todos os advogados do Brasil.

O Ministro, hoje todo "poderoso" presidente do STF, acusa juízes de "participarem sorrateiramente e na surdina da aprovação da criação de quatro tribunais regionais federais", reivindicação demais de década de toda a sociedade jurídica nacional. Quando o representante da Ajufe, Ivanir César Ireno Júnior, defende a transparência do procedimento e que o mesmo se deu dentro do Congresso Nacional, este sim representante da Nação, não o Supremo Tribunal, o Ministro "manda" o interlocutor "abaixar a voz e só se dirigir ao "sumo presidente" quando ele pedir.

Infelizmente, atitudes como esta, se praticadas por cidadãos comuns iriam parar nos tribunais, mas, neste caso, tudo fica por conta da nota oficial das entidades (aquelas notas de desagravo que mais agravam), que reproduzimos em parte para os nossos leitores:

"A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidades de classe de âmbito nacional da magistratura, considerando o ocorrido ontem (8) no gabinete do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), vêm a público

manifestar-se nos seguintes termos:

1. O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, agiu de forma desrespeitosa, premeditadamente agressiva, grosseira e inadequada para o cargo que ocupa.

3. Ao discutir com dirigentes associativos, Sua Excelência mostrou sua enorme dificuldade em conviver com quem pensa de modo diferente do seu, pois acredita que somente suas ideias sejam as corretas.

4. O modo como tratou as Associações de Classe da Magistratura não encontra precedente na história do Supremo Tribunal Federal, instituição que merece o respeito da Magistratura.

6. A falta de respeito institucional não se limitou às Associações de Classe, mas também ao Congresso Nacional e à Advocacia, que foram atacados injustificadamente.

7. Dizer que os senadores e deputados teriam sido induzidos a erro por terem aprovado a PEC 544, de 2002, que tramita há mais de dez anos na Câmara dos Deputados ofende não só a inteligência dos parlamentares, mas também a sua liberdade de decidir, segundo as regras democráticas da Constituição da República.

* O autor é advogado criminalista.
(jônataspirkiel@terra.com.br)

15 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Pobreza

Para a obtenção do benefício da justiça gratuita basta a afirmação do interessado de que não possui condições de demandar em juízo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. O fato de o autor estar empregado não afasta, por si só, a presunção de pobreza. O entendimento é da 6ª Turma do TST.

Surdos

Deficientes auditivos não têm isenção do IPI para a compra de automóveis zero km. A decisão é da 26ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Pós-graduação

Nos dias 19 e 20 de abril, o UNICURITIBA promoverá o 1º Seminário de Atualização Profissional em Direito, Gestão e Design para seus alunos dos cursos de Pós-Graduação. Entre os temas abordados estarão a reforma da legislação processual, as relações jurídicas privadas, convergência digital, Direito Empresarial e internet, relações internacionais e diplomacia contemporânea, Psicologia Organizacional, técnicas de gestão, etc. Informações no site www.unicuritiba.edu.br.

Prescrição

Juiz de primeiro grau não pode aplicar prescrição de ofício em processo trabalhista. O entendimento é do TRT da 3ª Região.

Multa

A Fazenda Nacional não tem legitimidade para executar multa por compra de votos, pois o processamento e julgamento dessas punições são obrigações da Justiça eleitoral. O entendimento é do TRF da 1ª Região.

Competência

Cabe à Justiça Federal comum e não à Justiça do Trabalho o julgamento de suspensão de seguro-desemprego determinada por delegado do Trabalho. O entendimento é do TST.

Mestre

Didier Boden, professor mestre de conferências da Universidade Paris I Panthéon-Sorbonne, participa neste mês de duas ações promovidas pelo Programa de Mestrado em Direito da UniBrasil. Hoje, às 19h, ele realiza na instituição uma conferência sobre "A Declaração Schuman e a Crise Atual da União Europeia". De 16 a 18 de abril, das 19h às 22h30, Boden conduz o minicurso com a temática "História da Construção Europeia, Direito Europeu e Proteção Europeia dos Direitos Humanos. Inscrições gratuitas e vagas limitadas. Informações pelo e-mail mestrado@unibrasil.com.br.

Balanço

Os 30 partidos políticos registrados na Justiça Eleitoral deverão entregar até o próximo dia 30 de abril a prestação de contas do ano de 2012 prevista na Lei 9.096/95.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 479 do STJ

– As instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos gerados por fortuito interno relativo a fraudes e delitos praticados por terceiros no âmbito de operações bancárias.

15 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

Mensagens trocadas no Facebook não comprovam amizade íntima para suspeição de testemunha

A alegação de amizade íntima, baseada em cópias de conversas trocadas na rede social Facebook, não foi suficiente para afastar o depoimento de uma testemunha em processo trabalhista contra a Plantage Confecção e Comércio de Roupas Ltda. (FARM). A empresa, condenada a pagar horas extras e integração das comissões pagas “por fora”, entre outras verbas rescisórias, a uma ex-vendedora, declarou que a testemunha não possuía isenção, uma vez que era amiga da trabalhadora que ajuizou a ação.

A arguição de suspeição foi feita na audiência realizada na 3ª Vara de Trabalho de Florianópolis (SC), que indeferiu o pedido de contradita. Após a sentença, a empresa constatou dois recados trocados entre a trabalhadora e uma das testemunhas do processo no Facebook. Em um deles, a testemunha deixava mensagem de aniversário à trabalhadora. No outro, a testemunha comentava uma publicação referente a uma compra feita na loja processada.

Com os “novos documentos”, a empresa recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região pedindo a reforma da sentença argumentando, inicialmente, a suspeição da testemunha e pretendendo a exclusão das comissões extrafolha. Mas o TRT não conheceu do recurso, por entender que não se tratavam de documentos novos, na forma do disposto na Súmula nº 8 do TST. Além disso, o Regional destacou que, da leitura da ata de audiência, foi possível constatar que a empresa não renovou os protestos nas razões finais, o que demonstra que concordou, tacitamente, com a decisão da Vara do Trabalho.

A decisão fez a FARM recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ao analisar o caso, o ministro Alexandre Agra Belmonte, relator do processo na Terceira Turma, destacou que, de acordo com o acórdão regional, não havia como se concluir que a troca de comunicações eletrônicas extraídas de rede social possa demonstrar que realmente havia relação de amizade íntima ao ponto de desencadear a não isenção de ânimo que caracteriza a testemunha suspeita.

Para decidir de forma contrária, seria necessário o reexame da matéria, procedimento vedado pela Súmula 126 do TST. Assim, o ministro não conheceu do recurso. O voto foi acompanhado por unanimidade pelos ministros que compõem a Terceira Turma.

15 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

Maioridade penal

A Câmara de Curitiba realiza, na quinta e sexta-feira, um seminário para discutir políticas públicas para a juventude. A iniciativa é do vereador **Pedro Paulo (PT)**, líder do prefeito, e integra uma série de eventos nacionais sobre o assunto. A discussão acontece em meio à comoção por conta do assassinato de um jovem em São Paulo por um menor de 17 anos, durante o roubo de um telefone celular. “Os jovens precisam ser protagonistas de suas vidas, e não vítimas de violência. Eu defendo uma luta pela efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e iniciativas de inclusão social. Não concordo com a repressão pela repressão, como se isso resolvesse um problema que é social, que é carência de políticas públicas adequadas. Hoje, quando um jovem comete um crime, ele já é punido e privado de liberdade. Colocá-lo na prisão não é nenhum avanço”, diz Pedro Paulo, líder da bancada de situação.

Impunidade

A Proposta de Emenda Constitucional nº 37 (PEC 37), que tramita no Congresso Nacional, será debatida hoje no plenário da Câmara de Curitiba, que recebe o procurador de Justiça e presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Wanderlei Carvalho da Silva. Ele irá falar sobre o assunto e colher a assinatura dos vereadores contra a aprovação do projeto. Conhecida como PEC da Impunidade, a proposição determina que a apuração de infrações penais caberia exclusivamente às polícias Federal e Civil. Se aprovada, instituições como o Ministério Público, a Receita Federal e até o Tribunal de Contas poderão ser impedidos de investigar, por exemplo, o crime organizado, desvio de verbas, corrupção, abusos cometidos por agentes do Estado e violações de direitos humanos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-3

comunica
perda do
cargo de

15 ABR 2013

Theotonio Costa

A Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região publicou, nesta sexta-feira, no Diário Eletrônico da Justiça Federal, decreto que confirma a perda do cargo de desembargador de Paulo Theotonio Costa, bem como a cassação do pagamento do subsídio e a devolução dos valores recebidos a partir de 4 de dezembro de 2012, data do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, de seu último recurso contra a condenação — os Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 793.454 pela 2ª Turma do STF.

O desembargador Paulo Theotonio Costa foi condenado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça em outubro de 2008. Segundo a acusação, na década de 1990, Theotônio Costa distribuiu para si, fraudulentamente, um recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bamerindus no TRF-3. Ele reteve o recurso e, assim, manteve válida decisão judicial que garantia ao banco receber R\$ 150 milhões do Banco Econômico, que à época estava em processo de liquidação. O juiz estava afastado de suas funções desde 2003, por decisão do STJ.

Em janeiro de 2013, o Supremo Tribunal Federal negou pedido de liminar em Habeas Corpus (HC 116.250) para a suspensão da condenação penal pelo crime de corrupção passiva. O HC pedia liminar para suspender a execução da pena imposta a Theotonio Costa e, no mérito, solicitava que lhe fosse oferecida a suspensão condicional do processo e, de forma subsidiária, que fosse convertida a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos. O julgador foi condenado a três anos de reclusão em regime aberto e ao pagamento de 36 dias-multa, cada uma no valor de um salário-mínimo vigente à época do fatos.

15 ABR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro Cardozo é contra redução da maioria penal

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse que é contra a diminuição da maioria penal e defende a inconstitucionalidade da medida. “A redução da maioria penal não é possível, a meu ver, pela Constituição Federal. O Ministério da Justiça tem posição contrária. Em relação a outras propostas, vou reservar o direito de analisá-las após o seu envio”, disse, depois de participar de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo sobre programas federais de segurança.

A ideia de mudança na maioria penal foi proposta nesta quinta pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin. Ele declarou que pretende enviar ao Congresso Nacional um projeto para tornar mais rígido o Estatuto da Criança e do Adolescente. A proposta do governador é que adolescentes que cometeram crimes e tenham completado 18 anos não fiquem mais na Fundação Casa. O chefe do Executivo paulista também defendeu penas maiores para os crimes graves ou reincidentes.

Alckmin se manifestou sobre o assunto ao ser perguntado por jornalistas sobre a morte de um jovem em um assalto quando chegava ao prédio onde morava, na zona leste da capital. O estudante Victor Hugo Deppman, de 19 anos, foi morto na última terça-feira. A polícia suspeita que o crime tenha sido cometido por um adolescente de 17 anos.

O ministro disse que ainda analisará a proposta de Alckmin, mas defendeu que o adolescente, que cumpre pena, não precisa ser encaminhado para um presídio. “Pela situação carcerária no Brasil, vamos ser sinceros, existem verdadeiras escolas de criminalidade em muitos presídios. Há exceções, mas temos situações carcerárias que fazem com que certos presos lá adentrem e, em vez de saírem recuperados, saem vinculados a organizações criminosas”, disse.

13 ABR 2013

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganiello Maierovitch

Barbosa e o estilo MMA

A O TOMAR POSSE NO Supremo Tribunal Federal (STF), o novo ministro fica a saber quando ocupará a presidência. Isso é assim porque no Pretório excelso vigora, por tradição, o critério do rodízio no cargo. Nenhum ministro, em eleição presidencial, foi reprovado por faltar inadequação à função presidencial, que, além de jurisdicional, é administrativa e de representação: o presidente do STF representa o Poder Judiciário.

Caso o ministro eleito possua pouca idade, poderá ocupar várias vezes a presidência. Mais ainda, o presidente do STF será também presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão sem função jurisdicional e considerado de controle externo, apesar de contar na sua composição com maioria de magistrados.

O ministro Joaquim Barbosa foi por unanimidade eleito presidente. Naquela ocasião, até as togas usadas pelos ministros sabiam não possuir Barbosa "cacoete" para o encargo. Para se manter a tradição e referente a Barbosa, os ministros votantes colocaram de lado os quesitos do trato urbano e da compostura.

Os que acompanharam o julgamento do processo criminal apelidado de "mensalão" puderam notar as grosserias do relator Barbosa, e isso quando dos seus dissensos com o revisor Lewandowski, outros colegas do STF e até com defensores de réus. O ministro Marco Aurélio, em sessão plenária, chegou a recomendar a Barbosa parar de empregar linguajar inapropriado à Corte excelsa.

Nesta semana, Barbosa reuniu-se com os dirigentes de três associações de magistrados. Por ter sido contrariado, ele encerrou abruptamente o encontro. Tudo se deu após Barbosa ter afirmado que os líderes associativos haviam atuado de forma "sorradeira e na surdina" na aprovação da emenda constitucional referente à criação de quatro tribunais federais. Só para lembrar, o projeto dessa emenda data de 2002. Não bastasse, Barbosa fez graça ao ressaltar que as sedes desses quatro tribunais seriam em "resorts e grandes praias". Para o bom entendedor, sinecuras.

No particular, Barbosa desconsiderou o princípio da separação e da harmonia dos Poderes, pois uma emenda constitucional compete, observado o devido processo legislativo, ao Congresso Nacional. Fora isso, entidades classistas estão legitimadas a apoiar, apesar do custo elevadíssimo, medidas entendidas como úteis à melhor distribuição da Justiça, sem precisar do beneplácito do presidente do STF.

No Judiciário, é comum o uso de expressões latinas, tipo *data venia* e *cum grano salis*. Para usar de uma imagem, Barbosa prefere recorrer ao estilo de lutador de MMA, na base do pon-

tapé. Em Portugal e no popular, entraria para a categoria de "juiz coiceiro". Assim, Barbosa nocauteia os seus próprios argumentos. Um exemplo: há poucos dias, o presidente do STF falou em "conluio" entre juízes e advogados. Perante a opinião pública, Barbosa generalizava. Na verdade, ele se referia ao polémico conselheiro e desembargador Tourinho Neto. De maneira disfarçada, Tourinho pediu a um colega de conselho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, para apreciar uma postulação liminar da sua filha. Ela, juíza inscrita para remoção de circunscrição judiciária e com postulação a afrontar as normas reguladoras do concurso de transferência.

Nesse caso, Barbosa perdeu a oportunidade de recordar à sociedade civil alguns precedentes também escandalosos e que resultaram em nada. Gilmar Mendes, por exemplo, como revelou a revista *Piauí*, desfrutou, quando das núpcias, da mordomia ofertada pelo jurista Sérgio Bermudes, advogado com uma pletora de causas no STF. E não se deve olvidar o "boca-livre" aceito pelo ministro Dias Toffoli, em badalada ilha italiana e quando das bodas de um advogado atuante no STF.

Por outro lado, o estilo Barbosa muitas vezes afronta o bom senso e atropela a garantia constitucional da ampla defesa. Enquanto ministros descumprem, em razão da complexidade, o regimento do STF sobre o prazo para entrega de votos no caso do "mensalão", Barbosa indeferiu pedido de dilação de prazo pela defesa. O exíguo quinquídio regimental estabelecido para a defesa técnica não pode prevalecer para um processo do porte, particularidades e repercussão do "mensalão", com 25 réus condenados.

Nesse clima criado por Barbosa, os detentores de artes do mitológico Procusto, com o desprestigiado procurador-geral Gurgel à frente, cogitam do não recebimento do recurso regimental denominado embargos infringentes, cabível quando quatro ministros proferem votos absolutórios sobre determinada acusação. Pelo regimento, um novo relator é sorteado e trata-se, como já alertou o ministro Celso de Mello, de uma maneira, em caso de processo em única instância por força de foro privilegiado, de se garantir um reexame, ou seja, uma forma de se atender ao universal princípio do duplo grau de jurisdição. Aliás, a Justiça criminal tem por objetivo primordial não deixar impunes os crimes e não punir inocentes. ●



O presidente do STF desconsidera a separação e a harmonia entre os poderes

13 ABR 2013

CARTA CAPITAL

Contracorrente Luiz Gonzaga Belluzzo

O socialismo dos tiras

LEIO QUE O MINISTÉRIO Público Federal deflagrou uma operação de combate ao crime organizado para afrontar o Congresso. Na Casa das Leis tramita um projeto que limita os poderes de investigação dos promotores. Imaginei, por certo ingenuamente, que constitucionalmente cabe ao Congresso legislar e ao Ministério Público tomar as iniciativas para impedir e denunciar o descumprimento da lei. Se isso é verdade, o combate ao crime organizado deveria estar contemplado permanentemente na agenda de preocupações dos agentes do Estado.

Quase ao lado dos relatos acerca dos protagonismos midiático-corporativos dos fiscais da lei (parece que assim eram chamados em outros tempos os promotores) os jornais registravam os destemperos do presidente do Supremo Tribunal Federal. Contrariado com a criação de quatro novos tribunais federais, Joaquim Barbosa vergastou os juizes com os acoites do autoritarismo e do cala a boca, uma verdadeira degeneração da Dialética Hegeliana do conhecimento de si e do reconhecimento do outro.

Para juntar ofensa à injúria, voltou à baila a peregrinação de promessas do ministro Luiz Fux. No afã de conquistar sua indicação para a Corte Suprema, Fux ajoelhou-se em todas as estações da via-sacra que o levou ao sacrifício de servir à lei na mais alta judicatura do País.

Recupero trechos de um artigo já postado no site Terra Magazine. Os funcionários da Justiça não escapam às tentações da vida moderna: as cintilações da celebridade momentânea, o abuso de poder, a fascinação do dinheiro. Max Weber, sociólogo preferido do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, sabia que o sistema social e político construído pela “sociedade burguesa” seria destroçado por tensões insuportáveis, na ausência de uma burocracia pública cujos valores maiores fossem a honra, a dignidade, o *status*, o sentido de dever para com a comunidade. As burocracias envolvidas na prestação jurisdicional têm prerrogativas de independência funcional, irredutibilidade dos vencimentos, vitaliciedade (que poderia ser suspensa no caso de falta grave) e direito a uma aposentadoria especial.

Essas prerrogativas não concedem um privilégio à pessoa do juiz. Pretendem, na verdade, dar ao cidadão a certeza de que será julgado por um magistrado capaz de resistir ao poder econômico e político da outra parte, aos arreganhos das burocracias autoritárias ou às tentativas midiáticas de atemorizar e de influenciar a prestação jurisdicional... Tais cuidados partem do princípio de que os conflitos de interesses entre os desiguais do ponto de vista social e econômico, mas iguais perante a lei, são constitutivos da ordem capitalista de mercado e só podem ser resol-



Uma forma estranha de se promover a igualdade. Entregar todos sem distinção, ao arbítrio dos beleguins

vidos pacificamente pelo direito e por seus intérpretes legítimos.

Na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, certo Karl Marx, pensador hoje no ostracismo, dizia: “Na sociedade burguesa, a contradição suprema se estabelece entre o homem real, ou seja, o indivíduo egoísta, e o homem verdadeiro, ou seja, o cidadão “abstrato”. O entrelaço entre o homem “real” – o indivíduo egoísta – e o homem verdadeiro – o cidadão “abstrato” – é mediado pelo conjunto de direitos produzidos historicamente pela luta social e política dos subalternos.

Por isso, “a democracia não é a última forma da emancipação humana, mas a forma mais avançada da emancipação humana dentro dos limites da organização atual da sociedade”. Marx, pensador infatigável da liberdade, escreveu ainda: “Na democra-

cia, o princípio formal é ao mesmo tempo o princípio material”.

Por isso, o juiz só serve ao “povo”, enquanto intérprete da lei e servo da hierarquia do sistema de prestação jurisdicional. Tanto os de cima quanto os de baixo devem obedecer aos trâmites e instâncias do processo legal. A democracia não resiste quando a formalidade da lei, as delongas processuais, é substituída pela opinião fulminante de manifestos e manifestações fora dos autos, instrumentos da desmoralização escrachada dos poderes republicanos, sobretudo quando executadas por procedimentos exorbitantes e inoportunos de juizes em contubernio com as espetacularizações e vulgaridades dos meios de comunicação de massa.

Essa deformação coloca em risco o princípio liberal e democrático que garante ao cidadão, rico ou pobre, um julgamento fundado na argumentação racional das partes e na livre formação da convicção do intérprete da lei. A incompreensão dos fundamentos de suas funções e prerrogativas por parte dos funcionários do Estado escancara as portas para a horda de justiceiros que pretendem violar as garantias individuais dos ricos em nome do desamparo da maioria pobre, esta diariamente submetida ao justicamento praticado pelos esbirros do abuso. Trata-se de uma forma estranha e peculiar de se promover a igualdade entre os cidadãos. Entregar todos, sem distinção de classe, raça ou gênero, à brutalidade e ao arbítrio dos beleguins que, na dúvida, atiram para matar. O socialismo dos tolos dá lugar ao socialismo dos tiras. ●

13 ABR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

MP convoca povo pra luta

Representantes de várias entidades, autoridades, professores e estudantes se reuniram ontem, na sede do Ministério Público do Paraná (MP-PR) em ato público de repúdio à proposta de emenda constitucional a PEC 37. A medida revoga o poder de investigação da entidade. Abaixo-assinado eletrônico contra a PEC está disponível no site do MP. De acordo com o órgão, até ontem já contava com 136 mil assinaturas.

“Alcancamos certo grau de transparência no Brasil, que ainda não é o ideal. Mas o que se apresenta agora (PEC 37) é contraproducente, é um ponto fora da curva. É um golpe contra o estado democrático de direito. Convocamos a sociedade para a luta, porque esse é um ponto sem volta. Não aceitamos retrocesso”, disse o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia.

“O apoio de lideranças políticas e de entidades da sociedade civil é fundamental e mostra que o MP não está sozinho nessa luta”, comentou o coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) braço do MP -, Leonir Battisti. Para ele, se aprovada, a PEC seria uma “tragédia”. “Vai impedir investigações especializadas, principalmente contra crimes de colarinho branco e crime organizado”, afirma.

Adesão

Entre os participantes do ato estavam o presidente do Tribunal de Justiça, Clayton Coutinho de Camargo; o secretário da Segurança Pública, Cid Vasques; a vice-prefeita Miriam Gonçalves; o presidente da Câmara de Curitiba, Paulo Salamuni; e o presidente executivo do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom), Guilherme Döring Cunha Pereira.

Condenado

A Justiça paulista decidiu manter a sentença de 29 anos de prisão contra Willians Herbas Camacho, o “Marcola”, condenado pela morte de Antônio José Machado Dias, juiz das Execuções Criminais de Presidente Prudente. Marcola é o líder do Primeiro Comando da Capital (PCC). Ele foi condenado em novembro de 2009.

13 ABR 2013

TRIBUNAL DO PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2013 - TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) bombas de recalque de água, 02 (duas) bombas de rede de esgoto e 02 (duas) bombas de rede de águas pluviais.

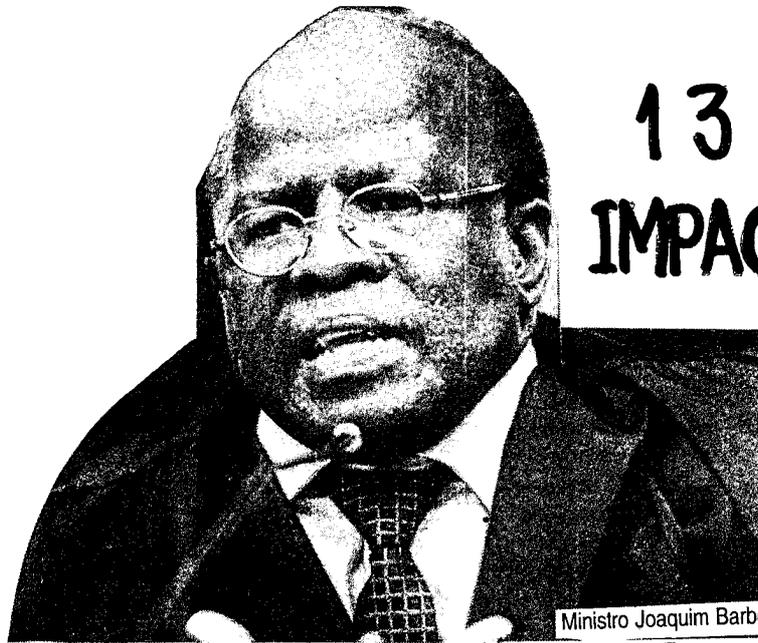
Destino: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Data da abertura: 29 de abril de 2013, às 13:00 horas. (Sala 01).

O edital encontra-se no mural público da Divisão de Licitações para consulta e poderá ser adquirido no mesmo local pelo valor de R\$ 5,00 (cinco reais); mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "endereço eletrônico" (licit@tjpr.jus.br), ou ainda, via "Download" através do "site" www.tjpr.jus.br - "Licitações". Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba PR, fone nº (41) 3254-2002 – r. 836. Curitiba, 11 de abril de 2013.

*Mariana de Costa Turra Brandão
Diretora do Departamento do Patrimônio*

13 ABR 2013
IMPACTO PARANÁ



Ministro Joaquim Barbosa

UGANDA NÃO É AQUI



Ex-ditador de Uganda, Idi Amin

Idi Amim Dada foi ditador de Uganda entre 1971 e 1979. Seu governo ficou caracterizado por violações aos direitos humanos, repressão política, má gestão econômica, entre outras barbáries. Organizações de Direitos Humanos calculam entre 100 e 500 mil pessoas mortas durante o período ditatorial comandada por Idi Amim.

No Brasil, já no século XXI, Sua Excelência o Ministro da mais Alta Corte Brasileira, ignorando os preceitos Constitucionais que regem o Estado Brasileiro, age como se Uganda, fosse aqui.

Arrogante, prepotente, dono da

verdade, acusa sem provas a existência de "conluio entre advogados e magistrados", colocando as duas classes profissionais na mesma vala comum dos ímprobos, dos parasitas e dos corruptos.

Agora, acusa as Associações de Magistrados de agirem à sorrelfa, à socapa, de forma "sorradeira" para a criação dos novos Tribunais Regionais Federais.

Foi mais longe Sua Excelência: Impediu o Vice-Presidente da AJUFE, Ivanir César Ireno de se manifestar impondo que "O senhor abaxe a voz que o senhor está na presidência do Supremo Tribunal Fe-

deral. Só me dirija a palavra quando eu lhe pedir",

"Todo poder emana do povo" Senhor Presidente! Não queremos e não admitiremos, no Brasil, nenhuma espécie de "ditador", mesmo que travestido de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal é servidor público com qualquer outro e, portanto, sujeito às mesmas regras. Servidor público significa "aquele que serve ao cidadão".

Muita calma Senhor Ministro Joaquim Barbosa! Aqui Não é Uganda!

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osman de Oliveira
Advogado

13 ABR 2013

SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS GANHAM MAL

Funcionários do Estado do Paraná, em atividades ou inativados, ganham salários incondizentes e proventos que não acompanham a realidade.

A conclusão a que se chega é simples: aposentados os servidores deveriam continuar percebendo pensões equivalentes aos servidores em serviço.

A regra obedece a princípio constitucional. Apenas o governo não a adota integralmente.

Em determinadas circunstâncias os inativos ganham bem menos que os demais. E isto porque a administração cria penduricalhos tais como honorários, verbas extras, gratificações e quejandas e, em alguns casos, dobra os ganhos de uns sem compensação para os outros.

A situação, por exemplo, dos professores, é vexatória, só obtêm reajustes quando entram em greve. Já os Procuradores do Estado, em exercício, percebem verbas decorrentes das ações em que atuam. Recolhem-nas, entretanto, para um fundo especial e depois dividem-nas entre todos os integrantes da Carreira.

Os aposentados, porém, não

participam dessas vantagens.

Nesse ponto existe uma justificativa até certo aspecto, razoável: se estão inativados nada mais têm a perceber, no que pertine a gratificações especiais ou não. Esse é privilégio daqueles que estão em serviço.

Ocorre, porém, que o Estado não pode inventar isso sob pena de sujeitar os aposentados a um rebaixamento de nível.

A balança do Poder Público não pode, jamais, pender mais para um lado do que para outro.

O aposentado já deu muito de si para a sociedade e não é justo que depois de anos e anos de trabalhos diários venha a ter os seus proventos rebaixados indiretamente.

A Constituição deve ser respeitada e não alijada ou diminuída.

Infeliz do povo que vê as suas instituições criarem a engodo, em nome da moralidade ou o acerto, a composição, o “jeitinho” para enganar e rebaixar!

A situação precisa ser enfrentada por todos. E é isto que se propõe. A lei não foi e nem é feita para discriminar e desatender ao direito e à Justiça.

13 ABR 2013

IMPACTO PARANÁ

Governador e autoridades do Estado assinam moção contra a PEC 37

Diversas autoridades paranaenses já assinaram moções contra a PEC 37, proposta de emenda constitucional que está para votação na Câmara Federal e que pretende tirar do Ministério Público e de outras instituições o poder de realizar investigações criminais.

Somente na última terça-feira (9), manifestaram-se contra a PEC 37 o governador do Estado, Beto Richa, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton Coutinho de Camargo, o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, o deputado federal, Cezar Silvestri, e as secretárias de Estado, da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi Vieira Richa, e da Justiça e Cidadania, Maria Tereza Uille Gomes.

Já haviam se manifestado o arcebispo metropolitano de Curitiba, Dom Moacyr Vitti, o senador Alvaro Dias, os deputados federais Rubens Bueno, Eduardo Sciarra e Osmar Serraglio, o deputado estadual Ney Leprevost, e o presidente do Observatório Social do Brasil, Ater Cristófoli.

13 ABR 2013

IMPACTO PARANÁ



Rafael Latauro, com a experiência vivida por muitos anos no Tribunal de Contas do Paraná, já orienta, certamente, o seu genro e futuro conselheiro Fabio Camargo, a respeito do comportamento naquela área. Entendendo de influência política, a ponto de transitar desde o princípio do governo Beto Richa em posição privilegiada, depois de ter sido um dos principais integrantes do governo Requião, Latauro certamente tem muito a aconselhar o genro para que não vá com muita sede ao pote como já demonstrou desde que começou a identificar seu sonho de mudar de deputado estadual para conselheiro do TC.

Projeto quer tornar crimes de trânsito inafiançáveis

Proposta endurece punição para motoristas que causarem mortes ao dirigir alcoolizados ou participando de rachas

O motorista que causar a morte de alguém sob efeito de entorpecentes ou tiver sido flagrado participando de rachas ou ainda fazendo ultrapassagens proibidas pode ser obrigado a sair da prisão apenas depois do fim da pena.

A inclusão desses crimes como inafiançáveis no Código de Trânsito Brasileiro está no projeto 2.592 de 2007, que deve entrar na pauta de votações da Câmara dos Deputados ainda nesta semana. "A proposta tem o aval do governo e foi sugerida pelo Ministério Público Federal. Não teremos dificuldade em aprová-la", afirma o autor e relator do projeto de lei, deputado Beto Albuquerque.

Endurecimento

De acordo com a proposta, a pena para os autores de mortes no trânsito passaria a variar entre cinco e 12 anos de prisão, além da suspensão da carteira de habilitação pelo mesmo período. A punição subiria em mais um terço, caso a conclusão do inquérito mostre que o condutor praticou homicídio doloso, ou seja, assumiu o risco de matar.

Hoje, na maioria dos casos, os motoristas são considerados réus primários (independentemente de outros crimes cometidos), recebem a multa de R\$ 1.915,38, ficam sem ha-

bilitação por 12 meses, mas não ficam presos porque têm direito a pagar fiança. A conclusão do processo também permite, em caso de mortes, que a pena seja convertida em serviços à comunidade.

Apesar do aumento do rigor da Lei Seca, um quinto da população ainda admite dirigir sob o efeito de bebidas alcólicas. Para o doutor em Direito Penal Luiz Flávio Gomes, a estatística revela que a conscientização da população e a educação no trânsito ainda são falhas. "O Brasil sempre responde às tragédias com novas leis, sempre mais duras e sempre com promessas imediatas de resolução", afirma. "Isso se chama populismo penal legislativo", afirma.

Depois de aprovado pelos deputados, o projeto ainda precisa ser votado no Senado.

Mudanças

O projeto 2.592/2007 dá nova redação ao Código de Trânsito Brasileiro. Veja como ficaria o texto:

Artigo 301-A.

São inafiançáveis os crimes cometidos pelo motorista que conduz veículo automotor sob

a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente; ou participa, em via pública, de corrida, disputa ou competição, exibição ou demonstração de perícia ou manobra não autorizada pelas autoridades competentes.

Artigo 303.

Se a lesão corporal não for de natureza grave e não resultar em morte, as penas são de detenção de três meses a um ano e suspensão ou proibição de se obter a carteira de habilitação.

43 mil

pessoas perderam a vida no trânsito brasileiro no ano passado. O Brasil ocupa a 4ª posição no ranking mundial de mortes no trânsito.

BETO

ALBUQUERQUE

O relator do projeto considera que a lei é branda ao permitir que os crimes de trânsito admitam o pagamento de fiança.

Qual a motivação do projeto de lei em tramitação?

No trânsito, nós temos a barbárie. Fala-se em acidente, mas o que se comete é assassinato.

Por que mudar a lei atual?

As vidas tiradas das famílias não podem virar só algumas cestas básicas.

E por que o fim da fiança?

Os motorista que têm dinheiro jamais vão para a cadeia, jamais vão ao banco dos réus, mesmo tendo matado duas ou três pessoas.

15 ABR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

A discrição no Supremo

Depois que o presidente do Supremo Tribunal Federal, órgão máximo da Justiça brasileira, tornou-se uma das estrelas da imprensa. A presidente Dilma Rousseff está procurando alguém mais discreto para assumir a vaga aberta na corte. Joaquim Barbosa estampou tantas manchetes nos últimos tempos – seja pelo Caso mensalão, seja pelas declarações polêmicas – que seu nome passou a ser lembrado como um possível candidato à Presidência da República.

Em novembro, o ministro Carlos Ayres Britto aposentou-se e desde então sua vaga está aberta. A presidente Dilma está examinando com cuidado as indicações para não levar mais alguém que supere os políticos em exposição, afinal, a tradição da Justiça brasileira sempre foi de discrição.

Cinco nomes foram colocados para a presidente. Pessoas próximas de Dilma, afirmam que o escolhido terá um perfil “anti-Fux”, ou seja, diferente do jurista carioca Luiz Fux, escolhido pela própria Dilma. Outro ponto, o novo ministro deve ter uma boa identidade com o meio jurídico, aliás, como deveriam ser todos os outros ministros.